

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

*Aquisição de Displays e Placas de acrílico.*

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(X) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( X ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência se justifica devido ao fato de que os displays e placas de acrílico existentes no acervo desta Assessoria de Cerimônia I necessitam de substituição por estarem danificadas, devido à utilização frequente em eventos realizados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, além do empréstimo para eventos de Centros de Apoio. Ressaltamos a necessidade de aquisição dos itens citados, pois a quantidade de itens existente neste acervo são insuficientes para atender a demanda crescente de utilização em atividades realizadas por este Ministério Público.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.000,00

justificativa

**ATENÇÃO:** Inserir texto com a

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

CELIA BORGES DE ALMEIDA

**Unidade Administrativa:**

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

FERNANDA DE PINHO MACHADO ALMEIDA

**Órgão/Unidade:**

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1635685** e o código CRC **17616BCF**.

19.09.48086.0021705/2025-63

1635685v1

@descricao\_orgao\_m

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

informo que estou ciente e de acordo com a aquisição de Displays e Placas de acrílicos, pelo processo de Dispensa de Licitação, para compor o acervo desta Assessoria de Cerimonial.

**Fernanda Pinho**  
Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 04/08/2025, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1635956** e o código CRC **33F7ABA1**.

## DESPACHO

Senhor Superintendente,

Solicito autorização para aquisição de Displays e Placas de acrílico, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu(s) anexo(s), item não incluso no Plano de Contratações Anual - PCA.

Informo que o valor total da contratação e justificativa da aquisição está descrito no Documento de formalização de Demanda - DFD (1635685).

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 04/08/2025, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1635959** e o código CRC **D82DE318**.

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><i>Aquisição de Displays e Placas de acrílico.</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<p><b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<p><i>O quantitativo foi definido levando em consideração a quantidade de reuniões que necessitam de identificação de autoridades (Displays) e de assentos (Placas de acrílicos) dos Auditórios deste Ministério Público.</i></p>
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<p><b>Não se aplica</b> (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>A aquisição de Displays e Placas de acrílicos para assentos em acrílico transparente se faz necessária em razão da necessidade da organização e sinalização dos Auditórios deste Ministério Público em eventos institucionais.</i></p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de Placas para assentos em acrílico transparente e displays, visando organização e sinalização dos espaços deste Ministério Público em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que atende esta Assessoria de Cerimonial nas suas funções administrativas.
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>
<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 5 meses</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato).</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p> <p><b>1.9.2 Vigência da ARP:</b> Não se aplica</p>

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: <b>ASSESSORIA DE CERIMONIAL</b>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b>
	<b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos).</b>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b>	<b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	Não haverá exigência de documentação.
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<b>A) JURÍDICA</b> , conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> , a englobar: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</li> <li><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</li> <li><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</li> <li><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</li> <li><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</li> <li><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</li> </ul>
	<b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Não será exigida.
	<b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> Não será exigida.
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</li> <li>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</li> </ul>

	<p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: ASSESSORIA DE CERIMONIAL</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0403/0443/0498 ceremonial@mpba.mp.br</p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b></p> <p><i>Não se aplica</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p> <p><i>Não se aplica</i></p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<p><b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b></p>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b></p>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias úteis, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 5 dias úteis, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 5 dias úteis</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p>

	<p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,</p>

	<p>providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>

	<p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>

	<p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>

<b>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: <b>353573</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>CELIA BORGES DE ALMEIDA</b>	INserir ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente CELIA BORGES DE ALMEIDA Data: 05/08/2025 09:27:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>ASSESSORIA DE CERIMONIAL</b>		

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	<b>Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura</b>	Unidade	150	10832 - Placa identificação	317051 - placa identificação, material: acrílico, comprimento:30 cm, características adicionais: com duas dobras, aplicação: identificação nominal em mesas, espessura: 3 mm, largura: 23 cm
2	<b>Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura</b>	Unidade	50	10832 - Placa identificação	482971- Placa identificação, material: acrílico, altura:8 cm, espessura: 2 mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmitância: transparente, características adicionais 1: de mesa
3	<b>Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura</b>	Unidade	100	10832 - Placa identificação	482971- Placa identificação, material: acrílico, altura:8 cm, espessura: 2 mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmitância: transparente, características adicionais 1: de mesa

#### PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *não se aplica*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

**ITEM 1 – Placas** de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico deverá ser costurado e na cor preta).

**ITEM 2 – Displays** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura

**ITEM 3 – Displays** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura

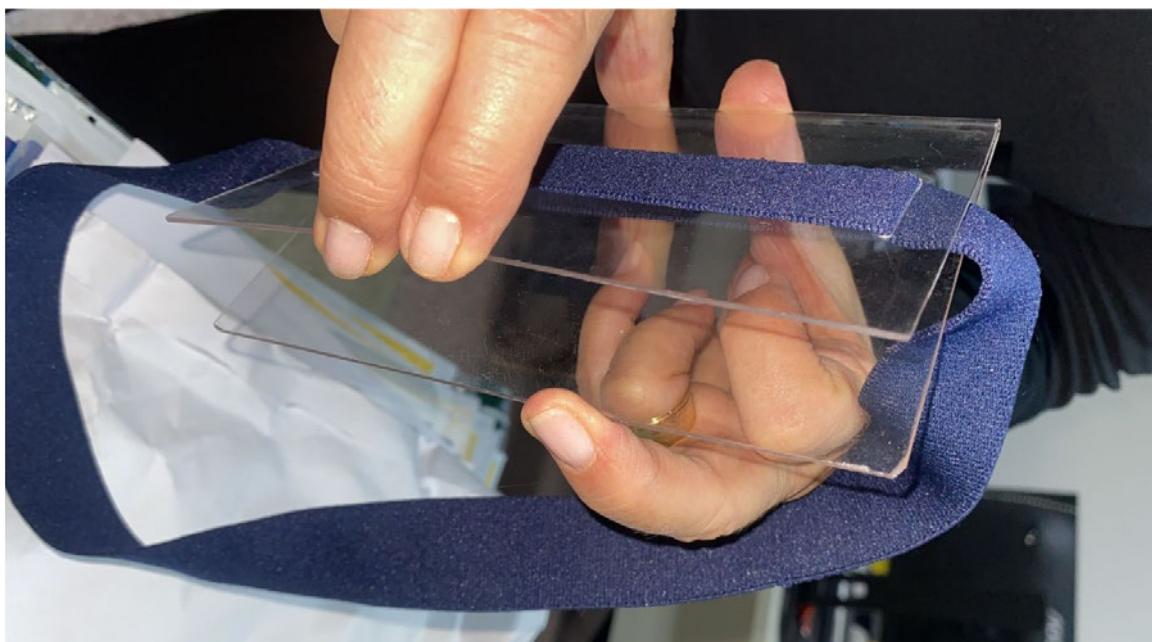
\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

### **Especificações técnicas**

#### **ITEM 1**

Placas de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico deverá ser costurado e na cor preta).



## **ITEM 2**

**Displays** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura



## **ITEM 3**

**Displays** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura



## DESPACHO

À Assessoria de Cerimonial,

Autorizo a inclusão da despesa estimada no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no Plano de Contratação Anual - PCA, para que essa Assessoria realize dispensa de licitação eletrônica, com a finalidade de aquisição de Displays e Placas de acrílicos, tendo em vista que as existentes no acervo da Assessoria de Cerimonial necessitam de substituição por estarem danificadas, devido à utilização frequente em eventos realizados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, além do empréstimo para eventos de Centros de Apoio.

Em tempo, solicito que seja incluído aos itens relacionados, a aquisição de 100 (cem) prismas de mesa em metal, para a identificação dos Membros da Segunda Instancia, Administração Superior e Órgãos Auxiliares.

Diane do exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica e demais providências necessárias.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/08/2025, às 21:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1646069** e o código CRC **8BEDCD9E4**.

## DESPACHO

Prezados,

encaminho processo de dispensa de Licitação de Displays e Placas em acrílicos para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/08/2025, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùbico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1647995** e o código CRC **69679563**.

## DESPACHO

À DADM/CABS,

Conforme fluxo disposto na Base de Conhecimento SEI, após inclusão do formulário de manifestação de saldo pelo PDM em questão, encaminho o expediente para eventuais análises/cotações.

Caso não haja mais providências a serem realizadas pela unidade, solicito o envio à DADM/CEO A para saldo.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 12/08/2025, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1648151** e o código CRC **5786465C**.

## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor\*<sup>1</sup> por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura			
Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	10832	0	62.725,59
Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura			

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354027	Nome Completo: Mariana de Araujo Pimentel
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 12/08/2025 09:26:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

## DESPACHO

### À Assessoria de Cerimonial:

Considerando que o Despacho SGA (1646069) solicita a inclusão do item (**prisma de mesa em metal**), faz-se necessário esclarecer se o item será ou não incluído nesta contratação. Caso seja incluído, é necessário readequar os Documentos DFD (1635685) e TR (1636549), e posterior envio à SGA com nova estimativa de custo total da contratação para inclusão no PCA.

Além disso, a especificação do item sugerido deve ser ampliada com informações, tais como: tamanho, tipo de prisma, tipo de metal, se será com gravação de nomes e/ou cargos.

Após, encaminhe-se o expediente para demais providências.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 13/08/2025, às 17:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1652306** e o código CRC **7803699B**.

## DESPACHO

Senhor Superintendente,

Solicito a autorização para o item "Displays e Placas de acrílico" conforme Documento de Formalização da Demanda (1635685) e Termo de Referência (1636549), através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu(s) anexo(s), item não incluso no Plano de Contratações Anual - PCA.

Sinalizo que no Despacho SGA (1646069) consta autorização do item (**prisma de mesa em metal**), divergindo do pedido desta Assessoria de Cerimonial.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2025, às 08:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1652631** e o código CRC **56450CCC**.

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílico.</b></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<i>O quantitativo foi definido levando em consideração a quantidade de reuniões que necessitam de identificação de autoridades (Displays/Prismas) e de assentos (Placas de acrílicos) dos Auditórios deste Ministério Público.</i>
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO INTEGRAL</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<b>Não se aplica</b> ( <u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>A aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílicos transparente para assentos se faz necessária em razão da necessidade da organização e sinalização dos Auditórios deste Ministério Público em eventos institucionais.</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de Placas para assentos de acrílico transparente e Displays/Prisma de acrílico e de metal, visando organização e sinalização dos espaços deste Ministério Público em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que atende esta Assessoria de Cerimonial nas suas funções administrativas.
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>
<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 6 meses</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato).</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p> <p><b>1.9.2 Vigência da ARP:</b> Não se aplica</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: <b>ASSESSORIA DE CERIMONIAL</b>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b></p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos).</b></p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b>	<b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	Não haverá exigência de documentação.
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA</b>, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>, a englobar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</li> <li><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</li> <li><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</li> <li><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</li> <li><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</li> <li><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</li> </ul> <p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</b></p> <p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</b></p>
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 40 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p>

	<p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: ASSESSORIA DE CERIMONIAL</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0403/0443/0498 ceremonial@mpba.mp.br</p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b></p> <p><i>Não se aplica</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p> <p><i>Não se aplica</i></p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.I</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias úteis, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 5 dias úteis, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 5 dias úteis</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor</p>

	<p>por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,</p>

	<p>providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>

	<p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>

	<p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>

3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.		
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>			
MATRÍCULA: <b>353573</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>CELIA BORGES DE ALMEIDA</b>	INSERIR ASSINATURA	<small>Documento assinado digitalmente CELIA BORGES DE ALMEIDA Data: 28/08/2025 10:24:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></small>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>ASSESSORIA DE CERIMONIAL</b>			

## APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITE M	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	<b>Placas de reservados de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura</b>	Unidade	150	10832 - Placa identificação	317051 - placa identificação, material: acrílico, comprimento:30 cm, características adicionais: com duas dobras, aplicação: identificação nominal em mesas, espessura: 3 mm, largura: 23 cm
2	<b>Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura</b>	Unidade	50	10832 - Placa identificação	482971- Placa identificação, material: acrílico, altura:8 cm, espessura: 2 mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmitância: transparente, características adicionais 1: de mesa
3	<b>Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura</b>	Unidade	100	10832 - Placa identificação	482971- Placa identificação, material: acrílico, altura:8 cm, espessura: 2 mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmitância: transparente, características adicionais 1: de mesa
4	<b>Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm</b>	Unidade	100	10832 - Placa identificação	347558 - Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 50 cm, altura: 25 cm, aplicação: sinalização ambiente
<b>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>					
A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): <i>não se aplica</i>					
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):					
<p><b>ITEM 1 – Placas</b> de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico deverá ser costurado e na cor preta).</p>					
<p><b>ITEM 2 – Displays/Prisms</b> – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm, medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura</p>					
<p><b>ITEM 3 – Displays/Prisms</b> – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm, medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura</p>					
<p><b>ITEM 4 – Displays/Prisms</b> – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm</p>					

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

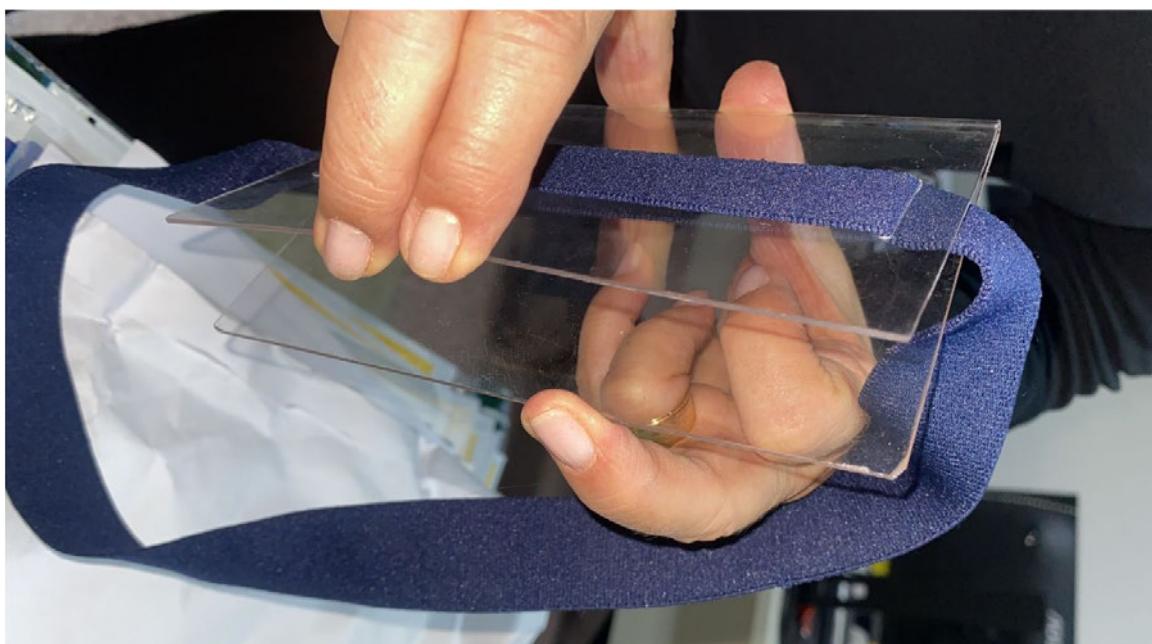
## **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

### **Especificações técnicas**

#### *Imagens ilustrativas*

##### **ITEM 1**

Placas de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico deverá ser costurado e na cor preta).



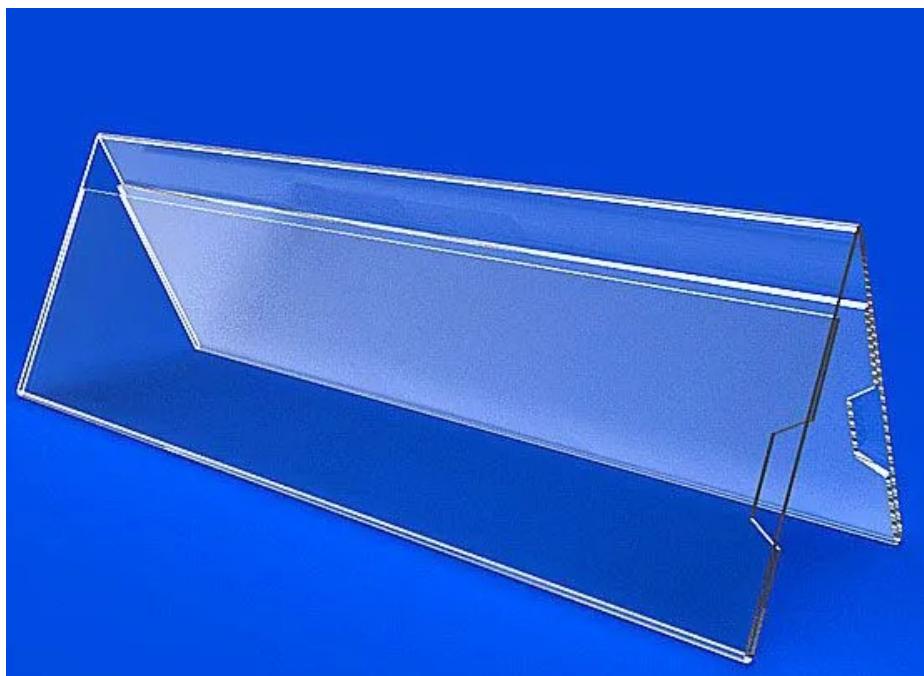
## **ITEM 2**

**Displays/Prismas** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura



## **ITEM 3**

**Displays//Prismas** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura



#### **ITEM 4**

**Displays/Prismas** – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm (**display liso, sem nenhuma gravação – imagem ilustrativa**)



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

**Aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílico.**

**ATENÇÃO:** Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

(X) SIM  
( ) NÃO

**Nota:** Resolução

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( X ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência se justifica devido ao fato de que os displays e placas de acrílico existentes no acervo desta Assessoria de Cerimônia I necessitam de substituição por estarem danificadas, devido à utilização frequente em eventos realizados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, além do empréstimo para eventos de Centros de Apoio. Ressaltamos a necessidade de aquisição dos itens citados, pois a quantidade de itens existente neste acervo são insuficientes para atender a demanda crescente de utilização em atividades realizadas por este Ministério Público.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.000,00

*justificativa*

**ATENÇÃO:** Inserir texto com a

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**  
CELIA BORGES DE ALMEIDA

**Unidade Administrativa:**  
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**  
FERNANDA DE PINHO MACHADO ALMEIDA

**Órgão/Unidade:**  
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/08/2025, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1673939** e o código CRC **69BC62DD**.

19.09.48086.0021705/2025-63

1673939v1

@descricao\_orgao\_m

## DESPACHO

Senhor Superintendente,

em resposta ao despacho SGA (1646069), encaminhamos novo Documento de Formalização de Demanda (1673939) com atualização do valor total, após a inserção do item - display de mesa em metal, para ciência e aprovação.

Respeitosamente,

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/08/2025, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1673997** e o código CRC **AB708401**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Assessoria de Cerimonial,

Considerando que a despesa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já se encontra prevista no PCA, autorizo que essa Assessoria realize dispensa de licitação eletrônica, com a finalidade de aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílico tendo em vista que as existentes no acervo da Assessoria de Cerimonial necessitam de substituição por estarem danificadas, devido à utilização frequente em eventos realizados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, além do empréstimo para eventos de Centros de Apoio.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica e demais providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 28/08/2025, às 21:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1674346** e o código CRC **46A50DFD**.

## DESPACHO

Prezados,

após solicitação de inserção de novo item "displays de mesa em metal" neste processo, conforme Despacho SGA ( 1646069), encaminhamos novo Termo de Referência (1673819) e Documento de Formulação de Demanda (1673939), com novos valores para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/08/2025, às 08:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1675557** e o código CRC **56494B13**.

## DESPACHO

À DADM/CABS,

Conforme fluxo disposto na Base de Conhecimento SEI, após inclusão do formulário de manifestação de saldo pelo PDM atualizado, encaminho o expediente para eventuais análises/cotações.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 29/08/2025, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 29/08/2025, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1675848** e o código CRC **4029AA96**.



## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor \*<sup>1</sup> por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura			
Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura			
Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	10832	0,00	62.725,59
Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm			

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.027	Nome Completo: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
Unidade Administrativa: DADM/APOIO TEC ADM	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  gov.br Documento assinado digitalmente MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 29/08/2025 09:55:48-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

**Aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílico.**

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( X ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência se justifica devido ao fato de que os displays e placas de acrílico existentes no acervo desta Assessoria de Cerimônia I necessitam de substituição por estarem danificadas, devido à utilização frequente em eventos realizados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, além do empréstimo para eventos de Centros de Apoio. Ressaltamos a necessidade de aquisição dos itens citados, pois a quantidade de itens existente neste acervo são insuficientes para atender a demanda crescente de utilização em atividades realizadas por este Ministério Público.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.000,00

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

CELIA BORGES DE ALMEIDA

**Unidade Administrativa:**

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

FERNANDA DE PINHO MACHADO ALMEIDA

**Órgão/Unidade:**

ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/08/2025, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1676289** e o código CRC **1B53BEAD**.

19.09.48086.0021705/2025-63

1676289v1

@descricao\_orgao\_m

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
147/2025	926302	Rascunho	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

**Título:** PLACAS E DISPLAYS EM ACRÍLICO

**Observações:** Pesquisa de preços para contratação por Dispensa de Licitação - Processo SEI nº 19.09.48086.0021705/2025-63

**Total de itens cotados:** 4

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 24.230,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
317051 - Placa Identificação Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Aplicação: Identificação Nominal Em Mesas , Espessura: 3 MM, Largura: 23 CM, Características Adicionais: Com Duas Dobras	Unidade	150

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 44,8784%
R\$ 22,5000	R\$ 38,1667	R\$ 30,0000	Desvio Padrão: 17,1286
			Maior Preço: R\$ 62,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 62,0000	25/06/2025	Sim
2	IV	MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA - Fornecedor	150		R\$ 30,0000	01/09/2025	Sim
3	IV	PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Fornecedor	150		R\$ 22,5000	01/09/2025	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482971 - Placa Identificação Material: Acrílico , Altura: 8 CM, Espessura: 2 MM, Largura: 24 CM, Características Adicionais 1: De Mesa , Tipo: Prisma , Transmitância: Transparente	Unidade	50

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18,0428%
R\$ 19,0000	R\$ 22,8667	R\$ 20,6000	Desvio Padrão: 4,1258
			Maior Preço: R\$ 30,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 30,0000	10/10/2024	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	10/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 21,2000	05/09/2024	Sim
4	IV	MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA - Fornecedor	50		R\$ 20,0000	01/09/2025	Sim
5	IV	ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA - Fornecedor	50		R\$ 19,0000	01/09/2025	Sim
6	IV	PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Fornecedor	50		R\$ 27,0000	01/09/2025	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482971 - Placa Identificação Material: Acrílico , Altura: 8 CM, Espessura: 2 MM, Largura: 24 CM, Características Adicionais 1: De Mesa , Tipo: Prisma , Transmitância: Transparente	Unidade	100

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 7,8079%
R\$ 35,0000	R\$ 37,7500	R\$ 37,0000	Desvio Padrão: 2,9475
			Maior Preço: R\$ 42,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 42,0000	28/11/2024	Sim
2	IV	MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA - Fornecedor	100		R\$ 35,0000	01/09/2025	Sim
3	IV	BAHIACRIL COMUNICAÇÃO - Fornecedor	100		R\$ 35,0000	01/09/2025	Sim
4	IV	ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA - Fornecedor	100		R\$ 39,0000	01/09/2025	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
347558 - Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado , Comprimento: 50 CM, Altura: 25 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente	Unidade	100
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 120,0000	R\$ 145,9333	R\$ 150,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 167,8000	10/04/2025	Sim
2	IV	MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA - Fornecedor	100		R\$ 150,0000	01/09/2025	Sim
3	IV	PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Fornecedor	100		R\$ 120,0000	01/09/2025	Sim

### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 03/09/2025 10:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

### MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)		Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Compras.Gov				
1	Placas de reservados de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	UNIDADE	150	317051	R\$30,00	MEDIANA	R\$30,00	R\$4.500,00	

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)		Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Compras.Gov				
2	Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	UNIDADE	50	482971	R\$20,60	MEDIANA	R\$20,60	R\$1.030,00	

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)		Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Compras.Gov				
3	Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	UNIDADE	100	482971	R\$37,00	MEDIANA	R\$37,00	R\$3.700,00	

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)		Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Compras.Gov				
4	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	UNIDADE	100	347558	R\$150,00	MEDIANA	R\$150,00	R\$15.000,00	

#### OBSERVAÇÕES:

- As compras públicas constantes no portal de compras governamentais não foram suficientes para formação dos preços referenciais, considerando o parâmetro legal de 03 (três) preços, razão pela qual foram solicitadas cotações de fornecedores dos itens e inseridas na pesquisa de preços, conforme relatório;
- O comportamento dos preços das cotações externas inseridas no sistema Compras.Gov estão na média dos preços encontrados no portal.

DATA: 03/09/2025

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS	INserir Assinatura Digital:
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS		Amarildo Barbosa dos Santos <small>Assinado de forma digital por Amarildo            Barbosa dos Santos            Dados: 2025.09.03            10:56:07 -03'00'</small>

### TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	Placas de reservados de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	UNIDADE	150	10832 - Placa identificação	317051	MEDIANA	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	R\$ 24.230,00
2	Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	UNIDADE	50	10832 - Placa identificação	482971	MEDIANA	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00	
3	Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	UNIDADE	100	10832 - Placa identificação	482971	MEDIANA	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	
4	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	UNIDADE	100	10832 - Placa identificação	347558	MEDIANA	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>								<b>R\$24.230,00</b>	

DATA: 03/09/2025

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  <small>Assinatura digital gerada por Amarildo Barbosa dos Santos Data: 2025-09-03 10:56:28 -0300</small>

## DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária,

Encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1683419), com inclusão da memória de cálculo (1683522) e da tabela de preços referenciais (1683530).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento à Diretora Administrativa para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 03/09/2025, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1683537** e o código CRC **86089CE7**.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	<b>F - Fiscal</b>														
Órgão:	<b>40 - Ministério Público - MPE</b>														
Unidade Orgântaria:	<b>40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência</b>														
Unidade Gestora:	<b>0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público</b>														
Função:	<b>03 - Essencial à Justiça</b>														
Subfunção:	<b>122 - Administração Geral</b>														
Programa de Governo:	<b>503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público</b>														
PAOE:	<b>2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>														
Região:	<b>9900 - Estado</b>														
Objetivo do PAOE:	<b>Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle</b>														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388.855,50	4.388.855,50	4.307.922,50	4.221.855,50	811.144,50
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.982,00	373.982,00	373.982,00	373.982,00	226.018,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	603.900,00	0,00	0,00	0,00	790.323,26	790.323,26	559.087,96	557.886,22	205.776,74
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	481.930,08	481.930,08	312.408,43	312.408,43	2.918.069,92		
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	740.485,65	740.485,65	616.414,36	606.682,13	459.514,35		
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	28.679.000,00	0,00	348.297,53	0,00	19.025.045,9	17.703.206,0	10.268.657,47	10.241.443,77	9.305.656,53		
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	9.020.000,00	0,00	2.507.844,00	0,00	0,00	4.508.001,76	3.884.396,43	3.777.332,07	2.004.154,24		
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000.000	0,00	1.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548,78	1.548,78	1.548,78	1.548,78	451,22
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	848.297,53	0,00	0,00	0,00	463.777,98	463.777,98	463.201,95	463.201,95	384.519,55		
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	470.623,74	470.623,74	468.653,16	468.653,16	176.911,26		
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	1.000.000	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20		



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência/0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000 - Material de Consumo
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30.000	R\$ 205.776,74	R\$ 24.230,00	11,77%
2				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 05 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00

**4) ORIGEM DO RECURSO:**

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 351.495	<b>Nome Completo:</b> MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO	<b>Cargo/Função:</b> GESTORA ADMINISTRATIVA
<b>Unidade Administrativa:</b> CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** - Gestora Administrativa IV, em 03/09/2025, às 21:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1684907** e o código CRC **38DADF20**.

19.09.03493.0003254/2025-21

1445175v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

### **MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO**

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

<b>Descrição do item</b>  Descrever o item objeto da contratação.	<b>Código PDM/Código do serviço</b>  Inserir código PDM do item OU o código do serviço	<b>Saldo disponível para uso (R\$)*</b>  Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	<b>Valor previsto nesta dispensa (R\$)</b>  Informar o valor previsto na contratação
Placas de reservados de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura			R\$ 4.500,00
Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura			R\$ 1.030,00
Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	10832	R\$ 62.725,59	R\$ 3.700,00
Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm			R\$ 15.000,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Fernanda de Pinho Almeida Machado	352.581
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Célia Borges de Almeida	353.573
<b>SUPLENTE</b>	Cinthia Sant'Anna Almeida	352.210
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Cinthia Sant'Anna Almeida	352.210
<b>SUPLENTE</b>	Célia Borges de Almeida	353.573

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> Maria Amalia Borges Franco	<b>Matr\xedcula:</b> 351470
<b>Unidade Administrativa:</b> Diretoria Administrativa	<b>Cargo/Função:</b> Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 04/09/2025, às 22:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1685052** e o código CRC **DB80589A**.

---

## DESPACHO

Encaminhe-se à Assessoria de Cerimonial para ciência dos servidores indicados como gestor, fiscal e suplente do contrato, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1685052.

Após, encaminhe-se à CEACC-DCCL para análise de conformidade e demais providências cabíveis.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 04/09/2025, às 22:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1685064** e o código CRC **45FBED9D**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

**Confirme** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Fernanda de Pinho Almeida Machado	352.581
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Célia Borges de Almeida	353.573
<b>SUPLENTE</b>	Cinthia Sant'Anna Almeida	352.210
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Cinthia Sant'Anna Almeida	352.210
<b>SUPLENTE</b>	Célia Borges de Almeida	353.573

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 05/09/2025, às 12:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Santanna Almeida** - Analista Técnico, em 05/09/2025, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/09/2025, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1687107** e o código CRC **1F14F392**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **237/2025**, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para a **aquisição de displays e placas de acrílico**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1635685) e no Termo de Referência (doc. 1673819).

Considerando que a referida dispensa não terá contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 05/09/2025, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1688724** e o código CRC **21CBAA46**.

## DESPACHO

À Assessoria de Cerimonial

**Assunto: Agrupamento de Itens em Lote Único na Dispensa Eletrônica – Compras.gov.br**

Incialmente cumpre salientar que:

1. Este processo poderá ser objeto de auditoria por parte dos Órgãos de Controle interno e externo (Controladoria e TCE);
2. A Coordenação de Licitações não pratica atos de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Feito tais esclarecimentos, após reanálise processual, informamos que o sistema Compras.gov.br passou a disponibilizar a funcionalidade de **agrupamento de itens em lote único** nas dispensas eletrônicas. Diante disso, solicitamos a gentileza de informar se há interesse da unidade demandante em utilizar essa opção para os itens desta demanda.

O agrupamento em lote único pode trazer diversas vantagens, tais como:

- **Maior competitividade:** fornecedores podem oferecer propostas mais vantajosas ao disputar um conjunto de itens.
- **Otimização do processo de compra:** simplifica a análise e julgamento das propostas.
- **Redução de custos administrativos:** menos etapas e documentos para tratar.
- **Facilidade na gestão contratual:** um único fornecedor para todos os itens pode facilitar o acompanhamento e execução.

Caso optem pelo agrupamento, pedimos que confirmem se todos os itens possuem características compatíveis para serem adquiridos conjuntamente.

Aguardamos retorno para dar prosseguimento à instrução do processo.

Atenciosamente,  
Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 09/09/2025, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1691853** e o código CRC **01727D4C**.

## DESPACHO

Prezados,

em resposta ao Despacho Saneamento CL - 01 (1691853), e após pesquisa de mercado, informamos que os itens podem ser agrupados em lote único.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/09/2025, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1692599** e o código CRC **555384D4**.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEIRO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

- I - Andreza Ribeiro Lima;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

- I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

---

## SECRETARIA GERAL

---

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA-RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETARIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SAN-TOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

---

## SECRETARIA GERAL

---

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

## PREÂMBULO

<b>AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90052/2025</b>					
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará <b>Dispensa Eletrônica</b> de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.					
<b>1. OBJETO</b>					
Aquisição de displays e placas de acrílico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. (Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)					
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>					
R\$24.230,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais).					
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>		<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>			
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO			
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)</b>	<b>MODELO/MARCA</b>	<b>7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>		
NÃO	NÃO		MENOR PREÇO		
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>			
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA</b>					
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>		<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>			
<b>9.2 DATA DA SESSÃO:</b>		<b>17/09/2025</b>			
<b>9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:</b>		<b>DAS 08:00H ATÉ 14:00H</b>			
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>		<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>			
Assessoria de cerimonial		19.09.48086.0021705/2025-63			
<b>12. ANEXOS:</b>					
<b>ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA</b>		<b>ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>ANEXO III - TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR</b>					
<b>13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO</b>					
Coordenação de Licitações - <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> .					

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de displays e placas de acrílico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
  - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
  - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
  - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
    - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
  - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
  - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
  - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
  - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
  - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
  - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
  - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
  - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### 4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

- 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.
- 5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica n° \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF**

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1 contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 HABILITAÇÃO

- 6.1** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
  - 7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**8.1** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

10.13.2 ANEXO II – Termo de Referência

10.13.3 ANEXO III – Tabela indicativa de itens a licitar

**André Luís Sant'ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90052/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>NOME FANTASIA:</b>					<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>				<b>CPF:</b>		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>			<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>			
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( )</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>						
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>		<b>Nº CONTA CORRENTE:</b>			

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
<u>LOTE ÚNICO</u>						
<b>ITEM</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA e MODELO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
01	Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	unidade	150			
02	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	unidade	50			
03	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	unidade	100			
04	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	unidade	100			

**DATA:** XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
**Representante legal**

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

**DATA:** XX/XX/XXXX

<b>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</b>
<p>- <b>Validade da proposta:</b> mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.</p> <p>- <b>Prazo de entrega:</b> 20 dias corridos;</p> <p>- <b>Local de entrega:</b> 5<sup>a</sup> Avenida, n.<sup>o</sup> 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia.</p> <p>A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

---

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**OBS: O DOCUMENTO SEGURO EM ARQUIVO EM SEPARADO.**

---

**ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

---

<b>TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR</b>					
<b>LOTE ÚNICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)</b>
<b>01</b>	Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	unidade	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
<b>02</b>	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	unidade	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
<b>03</b>	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	unidade	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
<b>04</b>	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24.230,00</b>

**Data da pesquisa: 03/09/2025**

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><i>Aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílico.</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<i>O quantitativo foi definido levando em consideração a quantidade de reuniões que necessitam de identificação de autoridades (Displays/Prismas) e de assentos (Placas de acrílicos) dos Auditórios deste Ministério Público.</i>
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO INTEGRAL</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<b>Não se aplica</b> ( <u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>A aquisição de Displays/Prisma de metal e Displays e Placas de acrílicos transparente para assentos se faz necessária em razão da necessidade da organização e sinalização dos Auditórios deste Ministério Público em eventos institucionais.</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de Placas para assentos de acrílico transparente e Displays/Prisma de acrílico e de metal, visando organização e sinalização dos espaços deste Ministério Público em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que atende esta Assessoria de Cerimonial nas suas funções administrativas.
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>
<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 6 meses</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato).</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p> <p><b>1.9.2 Vigência da ARP:</b> Não se aplica</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: <b>ASSESSORIA DE CERIMONIAL</b>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b></p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos).</b></p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b>	<b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<b>Não haverá exigência de documentação.</b>
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA</b>, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>, a englobar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</li> <li><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</li> <li><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</li> <li><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</li> <li><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</li> <li><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</li> </ul> <p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Não será exigida.</p> <p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> Não será exigida.</p>
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 40 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p>

	<p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: ASSESSORIA DE CERIMONIAL</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0403/0443/0498 ceremonial@mpba.mp.br</p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b></p> <p><i>Não se aplica</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p> <p><i>Não se aplica</i></p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.I</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias úteis, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 5 dias úteis, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 5 dias úteis</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor</p>

	por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b> , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou,</p>

	<p>providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>

	<p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>

	<p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>

<b>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.		
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>			
MATRÍCULA: 353573	NOME DO SERVIDOR: CELIA BORGES DE ALMEIDA	INserir ASSINATURA	<small>Documento assinado digitalmente gov.br CELIA BORGES DE ALMEIDA Data: 28/08/2025 10:24:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></small>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE CERIMONIAL			

## APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITE M	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	Placas de reservados de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	Unidade	150	10832 - Placa identificação	317051 - placa identificação, material: acrílico, comprimento:30 cm, características adicionais: com duas dobras, aplicação: identificação nominal em mesas, espessura: 3 mm, largura: 23 cm
2	Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	Unidade	50	10832 - Placa identificação	482971- Placa identificação, material: acrílico, altura:8 cm, espessura: 2 mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmitância: transparente, características adicionais 1: de mesa
3	Displays – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	Unidade	100	10832 - Placa identificação	482971- Placa identificação, material: acrílico, altura:8 cm, espessura: 2 mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmitância: transparente, características adicionais 1: de mesa
4	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	Unidade	100	10832 - Placa identificação	347558 - Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 50 cm, altura: 25 cm, aplicação: sinalização ambiente
<b>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>					
A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): <i>não se aplica</i>					
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):					
<p><b>ITEM 1 – Placas</b> de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico deverá ser costurado e na cor preta).</p> <p><b>ITEM 2 – Displays/Prismas</b> – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm, medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura</p> <p><b>ITEM 3 – Displays/Prismas</b> – Cavalete de mesa de acrílico cristal 2mm, medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura</p> <p><b>ITEM 4 – Displays/Prismas</b> – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm</p>					

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

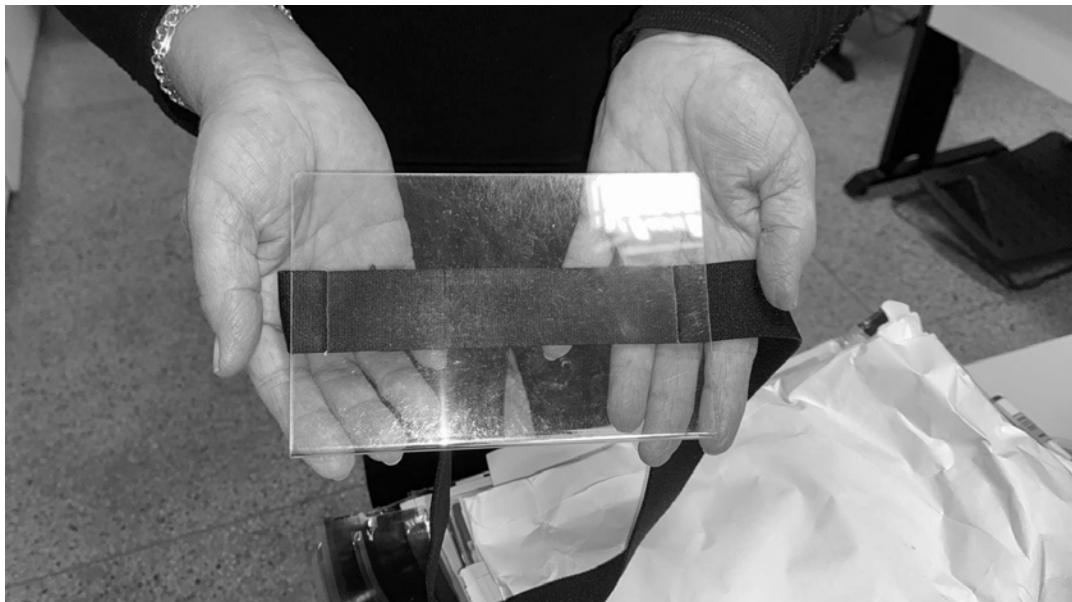
## **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

### **Especificações técnicas**

#### *Imagens ilustrativas*

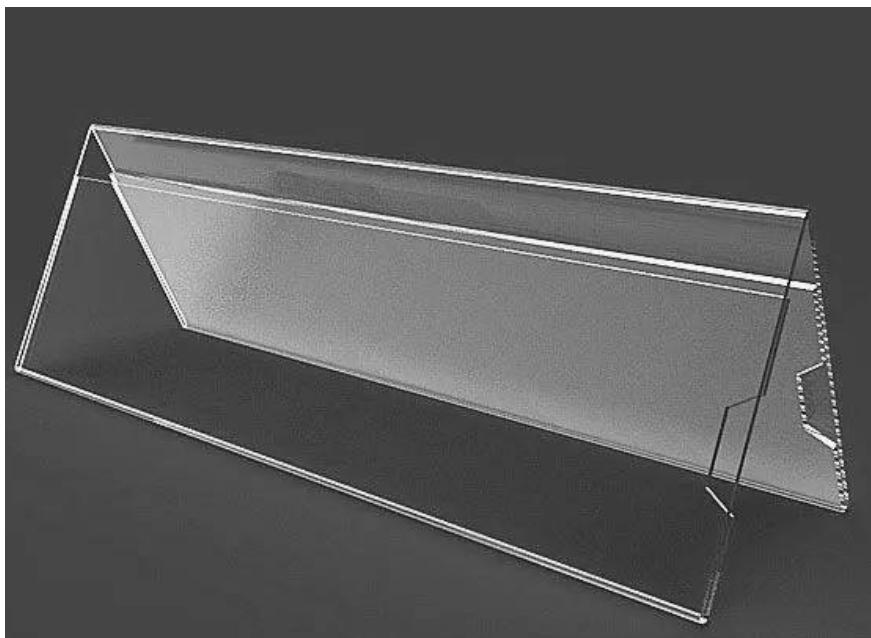
##### **ITEM 1**

Placas de acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico deverá ser costurado e na cor preta).



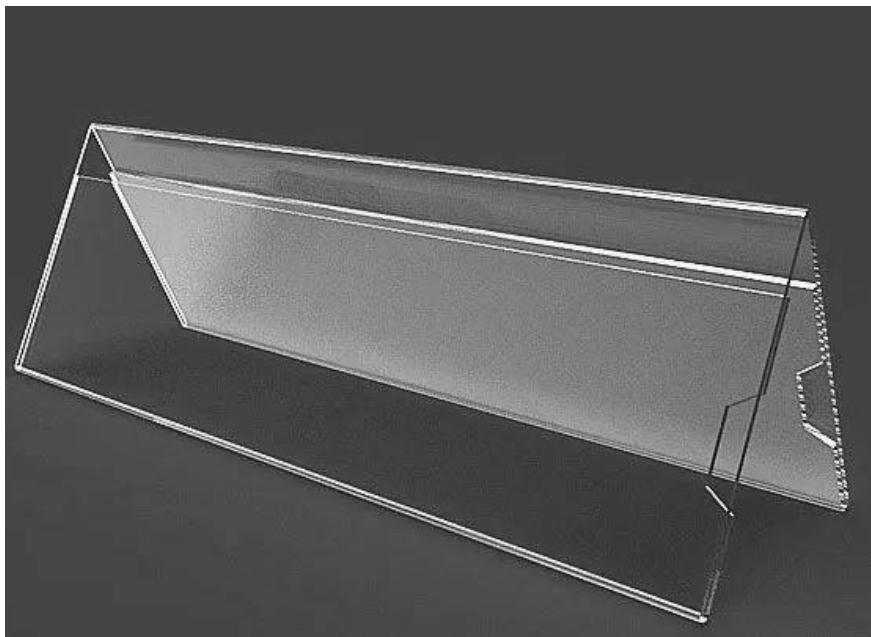
**ITEM 2**

**Displays/Prismas** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura



**ITEM 3**

**Displays//Prismas** – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm, medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura



#### **ITEM 4**

**Displays/Prismas** – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm (**display liso, sem nenhuma gravação – imagem ilustrativa**)



[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 186/2025

Última atualização 12/09/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/09/2025 11:40 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000254/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de displays e placas de acrílico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 24.230,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Placa Identificação material: acrílico. comprimento: 30, aplicação: identificação nominal em mesas. espessura: 3, largura: 23, características adicionais: com duas dobras Placas de reservados em acrílico com elástico. 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	150	R\$ 30,00
2	Placa Identificação material: acrílico. altura: 8, espessura: 2, largura: 24, características adicionais 1: de mesa, tipo: prisma, transmitância: transparente Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	50	R\$ 20,60
3	Placa Identificação material: acrílico. altura: 8, espessura: 2, largura: 24, características adicionais 1: de mesa, tipo: prisma, transmitância: transparente Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	100	R\$ 37,00
4	Placa Identificação material: aço inoxidável escovado, comprimento: 50, altura: 25, aplicação: sinalização ambiente Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	100	R\$ 150,00

Exibir:  ▾

1-4 de 4 itens

Página:  ▾

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ [https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Dispensa de licitação eletrônica nº 90052/2025

**Processo nº:**

19.09.48086.0021705/2025-63

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

sexta-feira, Setembro 12, 2025 – 14:30

**Objeto:**

Aquisição de displays e placas de acrílico, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos.

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Envio de Propostas de Abertura:**

Dispensa Eletrônica (comprasgovernamentais):

UASG: 926302



Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances: dia 17/09/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

**Informações gerais:**

Unidade Gestora do Recurso 40.101/0003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Arquivos:**

Aviso de Contratações e Anexos

Publicidade PNCP

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL Porte Empresa: ME ou EPP	12/09/2025 14:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.367.710/0001-46 - 55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 18:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.777.795/0001-33 - 61.777.795 JOSIVALDO DA SILVA BARBOSA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 08:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 16:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 18:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 11:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 20:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 15:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 21:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.902.668/0001-53 - ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/09/2025 17:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.311.495/0001-70 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 17:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
40.358.740/0001-19 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/09/2025 06:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 09:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 07:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 21:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 22:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/09/2025 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
70.032.776/0001-79 - NILTON PEREIRA BARROSO Porte Empresa: ME ou EPP	14/09/2025 04:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/09/2025 15:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
43.348.814/0001-24 - RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/09/2025 21:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 17/09/2025 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação da empresa classificada em primeiro lugar para apresentação da proposta ajustada, bem como dos documentos/declarações exigidos(as),

Foi convocada a(s) seguinte(s) empresa(s): JL COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº : 36.557.995/0001-33 Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Ressaltamos que a empresa cadastrou valor inferior a 50% do valor orçado da Administração e assim foi informado em CHAT que junto com a proposta ajustada a empresa deveria encaminhar documentos que comprovassem a exequibilidade da proposta considerando que apresentou valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração, conforme exigência do art., 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME.

Tendo a(s) empresa(s) encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a **Agente de Contratação** suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 23/09/2025 às 08:30.

Junta-se a seguir os documentos da empresa JL COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº : 36.557.995/0001-33, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) Doc de Exequibilidade

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/09/2025, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1705388** e o código CRC **51096795**.



# JL COMÉRCIO LTDA

CNPJ 36.557.995/0001-33

## PROPOSTA DE PREÇO

**Dispensa Eletrônica N° 186/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90052/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**19.09.48086.0021705/2025-63**

### DADOS DA EMPRESA:

Empresa/Razão Social: JL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 36.557.995/0001-33

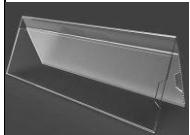
Endereço: EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2 CEP 72.161-205

Celular: (61) 98503-4948

BRB Banco: (070) -Agência: 059 -Conta corrente: 059.033.743-2

E-mail: jl.comerciobsb@gmail.com

GRUPO	ITEM	FOTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	1		<b>Placas de acrílico com elástico,</b> 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura, com dois rasgos nas extremidades em um das faces com 3cm altura e 2mm largura, com 3,5cm distância da borda superior e 1cm de distância, borda quinas quebradas, elástico de 70cm em cada peça (o elástico	UNID	150	R\$ 19,15	R\$ 2.872,50

		deverá ser costurado e na cor preta).				
2		<b>Displays – Cavalete</b> de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	UNID	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
3		<b>Displays – Cavalete</b> de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	UNID	100	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00
4		<b>Displays/Prismas -</b> Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm (display liso, sem nenhuma gravação - imagem ilustrativa)	UNID	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
<b>Valor total R\$ 11.302,50</b>						

**Onze mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos**

#### **OBSERVAÇÃO**

**As placas e os Displays/Prismas serão desenvolvidos em conjunto com o setor demandante, atendendo rigorosamente às especificações solicitadas, atendendo fielmente às especificações quanto aos materiais, espessuras e formatos, e entregue conforme a sua solicitação.**

#### **DECLARAMOS AINDA QUE:**

- 1-** Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
- 2-** Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
- 3-** Local de entrega (endereço): 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB CEP: 41.745-004 - Salvador

- 4-** Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5-** Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- 6-** Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
- 7-** Declaramos, ainda, que o preço de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contratada.
- 8-** Declaramos, também, pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do Aviso de dispensa Eletrônico.

Documento assinado digitalmente



JOSISSON SILVA SANTOS  
Data: 17/09/2025 15:30:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Brasília DF- 17 de setembro de 2025

JOSISSON SILVA SANTOS

Sócio administrador

Recebemos de JL COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.105  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
---------------------	--	---	--

<b>JL COMERCIO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.105</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
AREA ADE CONJUNTO 27 LOTE SLJ 102, . - AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS) - BRASILIA - DF - CEP: 71991-140 Fone: (61)8503-4948		CHAVE DE ACESSO <b>5325 0436 5579 9500 0133 5500 1000 0001 0511 1636 3916</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250025040209 24/04/2025 10:52:54</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0796895200120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 36.557.995/0001-33	

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF</b>		CNPJ / CPF 03.288.908/0001-30		DATA DA EMISSÃO 24/04/2025	
ENDERECO <b>TRECHO SIA TRECHO 2</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)</b>		CEP 71200-020	DATA DA SAÍDA 24/04/2025
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0740478000158	HORA DA SAÍDA 10:47:10

#### PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 41.978,99
----------------------	-----------------------

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 41.978,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS / IPI
053	BETONEIRA 400L MOTOR MONOFÁSICO 220V	84743100	0102	5102	UNID.	2,0000	7.545,8900	0,00	15.091,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
054	CARRO CARGA PLATAFORMA CHAPA 800Kg	87168000	0102	5102	UNID.	2,0000	1.779,8900	0,00	3.559,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
055	CASE BAÚ 1,20x60x60cm C/ 4 RODINHAS	42021900	0102	5102	UNID.	3,0000	2.499,8900	0,00	7.499,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
056	CASE BAÚ 70X50X40 C/ RODINHAS E ALÇA TELESCOPICA	42021900	0102	5102	UNID.	2,0000	1.945,8900	0,00	3.891,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
057	MARTELETE COMBINADO PLUS BATERIA 18V LION C/ MALETA	84672993	0102	5102	UNID.	2,0000	4.378,0000	0,00	8.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
058	POLITRIZ ELET 7 1400W 220V GPO 14	84672999	0102	5102	UNID.	2,0000	1.589,9900	0,00	3.179,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA: 022823 Banco: (070) BRB- Banco de Brasília Agência: 059 Conta Corrente: 059.033.743-2 Chave pix CNPJ: 36.557.995/0001-33 Valor Aproximado dos tributos: R\$ 2.624,23 Federais R\$ 4.628,25 Estaduais Fonte: IBPT {id:11636391}	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de JL COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.106  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
<b>JL COMERCIO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.106</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5325 0436 5579 9500 0133 5500 1000 0001 0611 1636 5070</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
AREA ADE CONJUNTO 27 LOTE SLJ 102, . - AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS) - BRASILIA - DF - CEP: 71991-140 Fone: (61)8503-4948		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0796895200120		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 36.557.995/0001-33		

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF		CNPJ / CPF 03.288.908/0001-30		DATA DA EMISSÃO 24/04/2025	
ENDERECO TRECHO SIA TRECHO 2		BAIRRO / DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)		CEP 71200-020	DATA DA SAÍDA 24/04/2025
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0740478000158	HORA DA SAÍDA 10:55:39

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 30.127,78
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.127,78
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS / IPI
060	ALICATE BOMBA D'AGUA 10P	82032010	0102	5102	UNID.	2,0000	145,2200	0,00	290,44	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
061	ALICATE DE BICO GRANDE n6	82032010	0102	5102	UNID.	12,0000	53,8900	0,00	646,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0059	ALICATE UNIVERSAL 8 isolado	82032010	0102	5102	UNID.	6,0000	25,8900	0,00	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
063	CANETA DE TESTE SONORA	90303329	0500	5405	UNID.	4,0000	119,8900	0,00	479,56	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
064	CHAVE INGLESA 10P AJUSTAVEL	82041200	0102	5102	UNID.	6,0000	28,8900	0,00	173,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
065	CHAVE INGLESA 12P AJUSTAVEL	82041200	0102	5102	UNID.	4,0000	39,8900	0,00	159,56	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
066	CURVADOR DE TUBO COBRE Tubo 1/4 A 3/8 180° Graus	74130000	0500	5405	UNID.	10,0000	92,8900	0,00	928,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
067	DEFLETOR MAÇARICO TURBO TOCH INOX SUPER REFORÇADO 20MM	82159910	0102	5102	UNID.	10,0000	38,9900	0,00	389,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
068	DESEMPENADEIRA ACO INOX 35X12 C/ CABO ABERTO	82055900	0102	5102	UNID.	7,0000	128,9900	0,00	902,93	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
069	ESMERILHADEIRA 820W 220V	84672999	0102	5102	UNID.	2,0000	299,2000	0,00	598,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
070	ESPATULA DE ACO INOX CABO MADEIRA 6cm	82159990	0102	5102	UNID.	5,0000	21,8900	0,00	109,45	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
071	ESPATULA DE ACO INOX CABO MADEIRA 8cm	82159990	0102	5102	UNID.	5,0000	14,8900	0,00	74,45	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
072	ESTILETE 18MM	82119390	0102	5102	UNID.	10,0000	11,7900	0,00	117,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
073	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA 8mm- 19mm 12 Pçs	82041100	0102	5102	UNID.	6,0000	474,8900	0,00	2.849,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
074	JOGO FRESA P/ MADEIRA JOGO C/ 12 PC	84659211	0102	5102	UNID.	2,0000	151,8000	0,00	303,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
075	KIT BITS PHILIPS C/ 10 PÇ C/ IMA	82079000	0102	5102	UNID.	12,0000	94,8900	0,00	1.138,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
076	KIT CHAVE FENDA E PHILIPS ISOLADA MEDIA 5pc	82054000	0102	5102	UNID.	12,0000	79,8900	0,00	958,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
077	KIT ENGATE RÁPIDO REFRIGERAÇÃO 3/16 1/4 5/16 3/8	82041100	0102	5102	UNID.	10,0000	113,9900	0,00	1.139,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
078	KIT EXPANSOR P/ TUBO DE COBRE C/ 6 PÇ	84631010	0102	5102	UNID.	12,0000	79,8900	0,00	958,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
079	KIT FLANGEADOR EXCÉNTRICO DE CATRACA	82055900	0102	5102	UNID.	10,0000	565,9900	0,00	5.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
080	KIT FRANGEADOR 5/8, 3/4, 7/8, 1.1/8	82055900	0102	5102	UNID.	4,0000	208,8900	0,00	835,56	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
081	KIT SOGUETE CANHAO C/ 10 PÇ	82042000	0102	5102	UNID.	10,0000	68,8900	0,00	688,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA: 022822 Banco: (070) BRB- Banco de Brasília Agência: 059 Conta Corrente: 059.033.743-2 Chave pix CNPJ: 36.557.995/0001-33 Valor Aproximado dos tributos: R\$ 1.874,12 Federais R\$ 4.728,35 Estaduais Fonte: IBPT {id:11636507}	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**JL COMERCIO LTDA**

AREA ADE CONJUNTO 27 LOTE SLJ 102, . - AREA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS) -  
BRASILIA - DF - CEP: 71991-140  
Fone: (61)8503-4948

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº 000.000.106****Série 001****Folha 2/2**

CHAVE DE ACESSO

**5325 0436 5579 9500 0133 5500 1000 0001 0611 1636 5070**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**253250025049694 24/04/2025 11:23:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0796895200120

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

36.557.995/0001-33

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
082	LIMA PARA ENXADA 08 C/ CABO	82031010	0102	5102	UNID.	3,0000	21,8700	0,00	65,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	LIXADEIRA DE PAREDE MLP 710H 710W 220V ORBITAL	84659310	0102	5102	UNID.	2,0000	848,8900	0,00	1.697,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
084	MAÇARICO PORTATIL GAS BUTANO	84682000	0102	5102	UNID.	4,0000	308,8900	0,00	1.235,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	MARRETA 3KG COM CABO 62cm longo	44170090	0102	5102	UNID.	3,0000	187,2000	0,00	561,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
086	MINI CORTADOR DE TUBO DE 1/8 A 5/8	82034000	0102	5102	UNID.	10,0000	26,8900	0,00	268,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087	PARAFUSADEIRA COM 2 BATERIAS 20V c/ maleta	84672992	0102	5102	UNID.	2,0000	1.221,8900	0,00	2.443,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
088	PLACA INFORME PERIGO ALTA TENSAO 25cm X 18cm	39031900	0102	5102	UNID.	10,0000	24,8900	0,00	248,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089	PLAINA ELETRICA 82mm 750W 220V	82053000	0102	5102	UNID.	2,0000	648,9900	0,00	1.297,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	SERRA CIRCULAR 7.1/4 1400W 220V	82053000	0102	5102	UNID.	2,0000	778,8900	0,00	1.557,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091	SERRA COPO FAST CUT 64mm 2.1/2	82029990	0102	5102	UNID.	2,0000	108,9000	0,00	217,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	BOLSA P/ FERRAMENTAS CINTO C/ 7 BOLSOS	42022220	0102	5102	UNID.	15,0000	64,8000	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de JL COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.138  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
 <p><b>JL COMERCIO LTDA</b></p> <p>EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2, . - CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72241-563 Fone: (61)98503-4948</p>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.138</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>				CHAVE DE ACESSO <b>5325 0736 5579 9500 0133 5500 1000 0001 3811 2205 8471</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250042154227 10/07/2025 06:25:58</b>													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0796895200120		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO				CNPJ / CPF 36.557.995/0001-33									
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>															
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA DOS DEPUTADOS</b>						CNPJ / CPF 00.530.352/0001-59		DATA DA EMISSÃO 10/07/2025							
ENDERECO <b>PRAÇA DOS TRÊS PODERES</b>				BAIRRO / DISTRITO ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA		CEP 70100-000		DATA DA SAÍDA 10/07/2025							
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>				UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 06:23:56							
<b>PAGAMENTOS</b>															
Descrição : Dinheiro Valor : R\$ 4.178,79															
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.178,79							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.178,79						
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>															
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>9 - SEM FRETE</b>				FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO 0				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO			
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS / IPI
001245	SUPORTE ORGANIZADOR DE OBJETOS			60063330	0102	5102	UNID.	11.0000	379,8900	0,00	4.178,79	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EMPENHÓ -1092  
Banco: (070) BRB- Banco de Brasília  
Agência: 059  
Conta Corrente: 059.033.743-2  
Chave pix CNPJ: 36.557.995/0001-33  
Valor Aproximado dos tributos:R\$ 175,51 Federais R\$ 752,18 Estaduais Fonte: IBPT  
{id:12205847}

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JL COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.142  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
---------------------	--	---	--

<b>JL COMERCIO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.142</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2, . - CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72241-563 Fone: (61)98503-4948		CHAVE DE ACESSO <b>5325 0836 5579 9500 0133 5500 1000 0001 4211 2477 2348</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250050323845 15/08/2025 08:28:47</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0796895200120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 36.557.995/0001-33	

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMANDO DA MARINHA</b>		CNPJ / CPF 00.394.502/0594-67		DATA DA EMISSÃO 15/08/2025	
ENDERECO <b>ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA</b>		CEP 70055-900	DATA DA SAÍDA 15/08/2025
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:15:02

#### PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 1.404,63
----------------------	----------------------

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.404,63
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
0124	RELÓGIO DIGITAL SMAEL PRETO	91029900	0102	5102	UNID.	3.0000	272,2500	0,00	816,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0125	FACA TATICA C/ BAINHA, BÚSSOLA, APITO, AMOLADOR E PEDEMEIRA	82119290	0102	5102	UNID.	4.0000	146,9711	0,00	587,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHÓ CÓD 787010 Banco: (070) BRB - Banco de Brasília Agência: 059 Conta Corrente: 059.033.743-2 Chave pix CNPJ: 36.557.995/0001-33 Valor Aproximado dos tributos: R\$ 118,31 Federais R\$ 252,83 Estaduais Fonte: IBPT {id:12477234}	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de JL COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.144  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
---------------------	--	---	--

<b>JL COMERCIO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.144</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2, . - CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72241-563 Fone: (61)98503-4948		CHAVE DE ACESSO <b>5325 0836 5579 9500 0133 5500 1000 0001 4411 2518 5890</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250051597463 21/08/2025 08:54:17</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0796895200120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 36.557.995/0001-33	

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADMINISTRACAO REGIONAL DO CRUZEIRO</b>		CNPJ / CPF 16.673.858/0001-57	DATA DA EMISSÃO 21/08/2025	
ENDERECO <b>ÁREA SRES ÁREA ESPECIAL BLOCO H</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CRUZEIRO VELHO</b>	CEP 70640-680	DATA DA SAÍDA 21/08/2025
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:47:11

#### PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 6.730,00
----------------------	----------------------

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.730,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS / IPI
01237	BOTOM METAL "HONRA AO MERITO" 2cm	96062900	0102	5102	UNID.	1.000,0000	6.7300	0,00	6.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA EMPENHO Nº 2025NE00268 Banco: (070) BRB- Banco de Brasília Agência: 059 Conta Corrente: 059.033.743-2 Chave pix CNPJ: 36.557.995/0001-33 Valor Aproximado dos tributos:R\$ 282,66 Federais R\$ 1.211,40 Estaduais Fonte: IBPT {id:12518589}	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI

Coordenação de Administração Geral

Atestado de Capacidade Técnica n.º 21/2025 - RA-CRUZ/COAG

Brasília-DF, 28 de agosto de 2025.

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado: **JL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.557.995/0001-33**, com sede no endereço: EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2 CEP 72.161-205 Celular: (61) 98503-4948, E-mail: jl.comerciobsb@gmail.com, forneceu a esta Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, os materiais constantes do Processo: 00139-00001100/2025-18, Nota de Empenho nº 2025NE00324, emitida em 25/08/2025, cujo objeto é a aquisição de **1000 (um mil) unidades** de "Broche de Honra ao Mérito – Cruzeiro/DF – 66 anos"; diâmetro entre 2 cm e 2 cm; acabamento fino; com estojo de apresentação individual, para serem utilizados nesta Administração Regional.

A Empresa cumpriu suas obrigações conforme o Termo de Referência, não havendo registros de quaisquer ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações contratuais que denote sua incapacidade técnica.

Atenciosamente,

*Carlos Carlos Guedes*  
Coordenador  
Coordenação de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr.1711908-1, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 28/08/2025, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador=180107557](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180107557) código CRC= **2AA91ABB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SER/Sul Área Especial "H", Lote 28 - Bairro Cruzeiro Velho - CEP 70640-680 - DF  
Telefone(s): (61) 3550-6490  
Sítio - [www.cruzeiro.df.gov.br](http://www.cruzeiro.df.gov.br)

00139-00001100/2025-18

Doc. SEI/GDF 180107557



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Processo n. 955.588/2025

CT N.º 51/2025

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **JL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 36.557.995/0001-33, estabelecida na EQNP 19/15, Bloco C, Lote S/N, Loja 2, Ceilândia Sul – Brasília-DF, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

Aquisição de **11 unidades** de organizador em chapa de acrílico cristal incolor, espessura de 4mm, nas medidas de 30x30cm com variáveis de 31x45cm (LxCxA), conforme processo nº 443829/2025, referente à Dispensa Eletrônica 90024/2025 e nota de empenho nº 2025NE001092.

Ald/

Brasília-DF, 05 de agosto de 2025.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA  
Diretora

---

SECPL - Praça dos Três Poderes, Anexo I, Sala 1408 - Fone: (61) 3216-4907 – CEP 70160-900 - Brasília/DF.

[Assinado eletronicamente, conforme Ato da Mesa n. 80 de 23/3/2016.](#)

A autenticidade pode ser conferida via QR-CODE.



Documento assinado por:

05/08/2025 13:23 - Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira

Selo digital de segurança: 2025-VHWU-PSFH-VXZU-WBQF

Anexo Comprovação Exequibilidade (1706580)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Nº 00102/2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.557.995/0001-33, com Inscrição Distrital n.º 0796895200120, estabelecida na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 27, Lote 6, Sobreloja 102, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 72.215-010, forneceu ferramentas, equipamentos e acessórios destinados as manutenções prediais das Unidades do Sesc - AR/DF, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, conforme especificação abaixo descrita:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
CASE BAÚ 1,20x60x60cm C/ 4 RODINHAS	3
CASE BAÚ 70X50X40 C/ RODINHAS E ALÇA TELESCOPICA	2

Atestamos, ainda, que a referida empresa forneceu os itens acima de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

**Cleomara Strzelecki**  
Gerente de Área  
Gerência de Compras e Contratos  
Sesc-AR/DF

**Janderson Evans Gonçalves Neves**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Sesc-AR/DF

Documento assinado usando senha por: **Cleomara Strzelecki - 7225**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 21/07/2025 às 11:22:21, protocolo nº: **84803/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Janderson Evans Goncalves Neves - 7289**, com o cargo: **Diretor Administrativo e Financeiro**, na lotação: **Direção Administrativa e Financeira** em 25/07/2025 às 18:11:13, protocolo nº: **84803/2025**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:

[https://sigaeext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?  
q=29dc9f029c8fad5e1ac4a0f338223a46f24ff230977d2b60f933a17a5d9dbdf](https://sigaeext.sescdf.com.br/verificar-assinatura? q=29dc9f029c8fad5e1ac4a0f338223a46f24ff230977d2b60f933a17a5d9dbdf)



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Acompanhamento e Apoio à Execução

Atestado de Capacidade Técnica n.º 148/2025  
- CBMDF/DICOA/SECON/SUPEX

Brasília-DF, 17 de julho de  
2025.

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado JL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.557.995/0001-33, Inscrição Estadual: 07.968.952/001-20, com sede na EQNP 19/15 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2, CEP: 70610-600, Tel.: (61) 3901- 0190, e-mail: jl.comerciobsb@gmail.com; prestou a este CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, os serviços constantes do Processo 00053-00037883/2025-17, Nota de Empenho nº 285/2025 169858771, firmado em 30 de abril de 2025, com vigência de 30 (trinta) dias, cujo objeto é a aquisição de material de insumo para polimento das viaturas operacionais do CBMDF.

A Empresa cumpriu suas obrigações conforme o edital, não havendo, até o presente momento, registros de quaisquer ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações contratuais que denote sua incapacidade de técnica.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097**, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 17/07/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador=176373654](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176373654) código CRC= **B79C5BCC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930189  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00037883/2025-17

Doc. SEI/GDF 176373654

**JL COMÉCIO LTDA**  
**36.557.995/0001-33**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **JL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.557.995/0001-33, estabelecida na EQNP 19/15 BLOCO C, LOTE 2, LOJA 2, forneceu satisfatoriamente à **SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.288.908/0001-30**, referente a ORDEM DE COMPRA 022823. NOTA FISCAL Nº 0105. VALOR GLOBAL DA NOTA FISCAL, R\$ 41.978,99. os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>
BETONEIRA 400L MOTOR MONOFÁSICO 220V	2
CARRO CARGA PLATAFORMA CHAPA 800Kg	2
CASE BAÚ 1,20x60x60cm C/ 4 RODINHAS	3
CASE BAÚ 70X50X40 C/ RODINHAS E ALÇA TELESCOPICA	2
MARTELETE COMBINADO PLUS BATERIA 18V LION C/ MALETA	2
POLITRIZ ELET 7 1400W 220V GPO 14	2
<b>VALOR GLOBAL R\$ 41.978,99</b>	

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, em 29 de MAIO de 2025

---

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATANTE

Diretor ANA CAROLINA DANTAS

Tel: (61)3218-9156 Cel:

E-mail: ana.dantas@sescdf.com.br

**NOME DA EMPRESA CONTRATANTE: SESC**

CNPJ – 03.288.908/0001-30

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Nº 00063/2025**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.557.995/0001-33, com Inscrição Distrital n.º 0796895200120, estabelecida na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 27, Lote 6, Sobreloja 102, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 72.215-010, executou o fornecimento de ferramentas, equipamentos e acessórios destinados as manutenções prediais e materiais para impermeabilização, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, conforme especificação abaixo descrita:

PRODUTOS	QUANTIDADE
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10P	4
ALICATE DE BICO GRANDE	12
ALICATE UNIVERSAL 8 - ELETRICISTA	6
BOLSA P/ FERRAMENTAS CINTO C/ 7 BOLSOS	15
CANETA DE TESTE SONORA	4
CHAVE INGLESA 10P AJUSTAVEL	6
CHAVE INGLESA 12P AJUSTAVEL	4
CURVADOR DE TUBO COBRE TUBO 1/4 A 3/8 180° GRAUS	10
DEFLETOR MAÇARICO TURBO TOCH INOX SUPER REFORÇADO 20MM	10
DESEMPENADEIRA ACO 35X12 C/ CABO FECHADO	7
ESMERILHADEIRA 820W 220V	2
ESPATULA DE ACO INOX COMPEL Nº 6 - CABO MADEIRA	5
ESPATULA DE ACO INOX COMPEL Nº 8 - CABO MADEIRA	5
ESTILETE 18MM	10
JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA 8MM- 19MM 12 PCS	10
JOGO FRESA P/ MADEIRA JOGO C/ 12 PC	2
KIT BITS PHILIPS C/ 10 PÇ C/ IMA	12

KIT CHAVE FENDA E PHILIPS ISOLADA MEDIA	12
KIT ENGATE RÁPIDO REFRIGERAÇÃO 3/16 1/4 5/16 3/8	10
KIT EXPANSOR P/ TUBO DE COBRE C/ 6 PÇ	12
KIT FLANGEADOR EXCÊNTRICO DE CATRACA	10
KIT FRANGEADOR 5/8, 3/4, 7/8, 1.1/8	4
KIT SOGUETE CANHAO C/ 10 PÇ	10
LIMA PARA ENXADA 08 C/ CABO	3
LIXADEIRA DE PAREDE GIRAFIA MENEGOTTI MLP 710H 710W 220V ORBITAL	2
MAÇARICO PORTATIL GAS BUTANO	4
MARRETA 3KG COM CABO 62CM LONGO	3
MINI CORTADOR DE TUBO DE 1/8 A 5/8	10
PARAFUSADEIRA COM 2 BATERIAS 20V COM MALETA	2
PLACA INFORME PERIGO ALTA TENSAO 25CM X 18CM	10
PLAINA ELETRICA 82MM 750W 220V	2
SERRA CIRCULAR 7.1/4 1400W 220V	2
SERRA COPO FAST CUT 64MM 21/2	2
FITA AUTOADESIVA DE BUTIL. 15CM X 10M ALUMINIZADA	20
FITA AUTOADESIVA DE BUTIL. 30CM X 10M ALUMINIZADA	20
MANTA LIQUIDA ACRILICA BRANCA	7
PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 250MM COMPLETO COM ARRUELA	1
PINCEL 3 POLEGADAS	2
PISTOLA PARA APLICAR O TUBO DE PU	2
ROLO DE LA SINTETICA ANTI-GOTA 23 CM COM CABO.	2
SELANTE DE POLIURETANO. PU30	10
SOLVENTE AGUARRAS LATA 5 LTS	2
TELA ESTRUTURANTE IMPERMEABILIZAÇÃO 73CM	10

Atestamos, ainda, que a referida empresa prestou os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025.

Documento assinado usando senha por: **Cleomara Strzelecki - 7225**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 09/06/2025 às 10:33:19

Documento assinado usando senha por: **Janderson Evans Goncalves Neves - 7289**, com o cargo: **Diretor Administrativo e Financeiro**, na lotação: **Direção Administrativa e Financeira** em 10/06/2025 às 10:03:02



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:

<https://sigaeext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?>

q=da7b23c30602a006839e6483ac9ba56e6a2bb01ad776778f04ddfac89c27ef21

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à CECOM, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **JL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 36.557.995/0001-33** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº **1705967**)

### 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (Doc. SEI nº **1706580**)

OBS 1: A empresa apresentou proposta com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração e conforme exigência do art., 34 da IN nº 73/2022 SEGES/ME deverá apresentar comprovação de exequibilidade da proposta.

OBS 2: No documento 1706580 foram juntadas notas fiscais e atestados de capacidade técnica encaminhados pela licitante, como documentos de comprovação de exequibilidade. Os atestados não deverão ser analisados como documentos de habilitação técnica.

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 23/09/2025 , às 08:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2025, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1706701** e o código CRC **B6E14B7B**.

## DESPACHO

Prezados,

Em resposta ao Despacho (1706701), solicitamos dilação do prazo para análise dos documentos de exequibilidade pelo setor competente pela cotação dos preços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Santanna Almeida** - Analista Técnico, em 22/09/2025, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1711362** e o código CRC **BE243751**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA ABERTA EM 22/09/2025 ÀS 08:30 H

A Agente de contratações informou em CHAT que a unidade técnica solicitou prorrogação de prazo para análise da proposta ajustada e documentos de comprovação de exequibilidade. Conforme agenda da Coordenação de Licitações, a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 26/09/2025 às 09:00.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/09/2025, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1712331** e o código CRC **9B33FD23**.

## DESPACHO

À

Coordenação de Licitações,

Em atenção ao Despacho da Coordenação de Licitações (1706701), concomitantemente com o Despacho da Assessoria de Cerimonial (1711362), esclarecemos o seguinte:

Após análise da proposta de preços (1705967) e a relação de documentos técnicos (1706580), apresentados pela licitante JL COMÉRCIO LTDA LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33, com fulcro no art. 34 da IN SEGES/ME nº73/2022, observamos o seguinte:

Embora o valor global da proposta (1705967) seja inferior a 50% do valor orçado pela Administração, descrito na Tabela de Preços Referenciais Máximos (1683530), individualmente o item 4 da referida proposta é o que apresenta maior distorção, representando apenas 27,33% do valor orçado pela Administração.

Observamos que o item 1 também gera uma distorção próxima aos 50%, ficando em 63,83% do preço orçado pela Administração para o item.

A relação de documentos técnicos (1706580), notas fiscais e atestados de capacidade técnica, apresentados pela licitante na tentativa de comprovar a exequibilidade da proposta, são insuficientes porque não fazem referência aos itens do certame.

Diante disso, solicitamos que seja diligenciado para que a licitante encaminhe notas fiscais emitidas para os itens que comprovem a exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 23/09/2025, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1712046** e o código CRC **2DDE5970**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 26/09/2025 às 13:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratações abriu a sessão convocando a empresa JL COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº : 36.557.995/0001-33 para que em fase de diligência encaminhasse documentos que comprovem a exequibilidade da proposta dado que os documentos anteriores foram considerados insuficientes para análise. Findo o prazo a empresa encaminhou 02 arquivos.PDF.

A sessão foi suspensa para envio dos documentos para análise da unidade técnica e o retorno agendado para dia 02/10/2025 às 08:30.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/09/2025, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1714228** e o código CRC **347311FA**.



**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 90024/2025

OBJETO: Aquisição de suportes em acrílico para organização de objetos  
EMPRESA: JL COMÉRCIO LTDA

---

CNPJ: 36.557.995/0001-33

---

ENDEREÇO: EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2

---

TELEFONE: 61 98503-4948

---

E-MAIL: JL.COMERCIOSB@GMAIL.COM

---

À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Aviso da Dispensa Eletrônica em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<b>ORGANIZADOR EM ACRÍLICO</b> CARACTERÍSTICAS: Organizador executado em chapa de acrílico cristal, incolor, espessura de 4mm, sendo as peças coladas. MEDIDAS: 30cm x 30cm x variável de 31 a 45 cm (larg.x compr. x alt.). ACONDICIONAMENTO: Devidamente embalado em plástico bolha e papelão, a fim de evitar danos ao produto. OBSERVAÇÕES: Deverá ser executado conforme projeto de arquitetura em anexo.	PROPRIA	UNIDADE	11	R\$ 379,89	R\$ 4.178,79

Prazo de validade da proposta é 90 dias (noventa dias)

O prazo de garantia é somente aquele estabelecido na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 90 dias (noventa dias)

O prazo de entrega dos materiais, contado da data da assinatura do recebimento da Nota de Empenho, será o constante da proposta vencedora, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias após aprovação do protótipo.

A Câmara dos Deputados solicitará, como critério de recebimento do objeto, um protótipo para a verificação do atendimento às características previstas nas especificações do Aviso de Dispensa Eletrônica, tais como: material e medidas.

Quantidade de unidades a serem entregues: 1 (uma) unidade.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

O protótipo será analisado pela unidade técnica no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir de seu recebimento.

Caso atenda às exigências especificadas, a unidade será considerada entregue e servirá como parâmetro de qualidade para as demais, que deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua aprovação

Os valores apresentados nas propostas estão inclusas todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente nos custos, tais como: tributos, licenças, análises, transporte, pedágios, estadas, multas, mão de obra para carga/descarga dos materiais, garantia/assistência técnica, dentre outros.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Central de Compras  
Processo nº 443.829/2025

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações e às condições de execução descritas no Aviso de Dispensa Eletrônica e em seus anexos, às quais aderimos formalmente.

Declaramos, também, pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Declaramos, para os devidos fins, a ciência quanto à obrigatoriedade de envio do protótipo no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO	
Nome do signatário	
Cargo	
Qualificação (naturalidade e domicílio)	

Brasília, 22 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente



JOSISSON SILVA SANTOS

Data: 22/05/2025 16:52:27-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Assinatura do representante legal da empresa

JOSISSON SILVA SANTOS

---

Nome do representante legal da empresa



Conselho Federal de Administração

## Conselho Federal de Administração

**Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.**



Câmara de Eventos e Promoções

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1817 - www.cfa.org.br

### ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 179/2025/CFA

PROCESSO N° 476900.001840/2025-52

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB:	179/2025/CFA		
Data de Emissão:	20/08/2025		
Emergencial:	(x)	Sim	( ) Não
Área Requisitante da Solução:	CEP		
Nome do Projeto:	Material Institucional		
Sigla:			
Contratada:	JL COMERCIO LTDA		
Contrato nº:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025/CFA		

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Troféu: Prisma em acrílico com base em resina:  Prisma em acrílico transparente no formato do número 60 na proporção de 20 x 11cm (base x altura) contendo o símbolo da administração no centro e a palavra "anos", ao lado, em acrílico branco medindo 8,3 por 4,3cm (base x altura).  1 Espessura O número 60 em placa de 1 cm de acrílico (espessura).  O símbolo da administração no centro em acrílico azul translúcido também em placa de acrílico de 1 cm ( espessura).  Base em resina de 20 x 10 x 2. (base x profundidade x altura) Forro com adesivo azul + sapatas emborrachadas quatro apoios. Placa em alumínio 8 x 3,5. Dizeres em relevo conforme modelo a ser enviado.	Un	100	R\$ 99,89 x 100 = 9.989,00
2				
3				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 9.989,00</b>

#### 3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. A entrega dos materiais deverá obedecer rigorosamente à arte previamente enviada.

#### 4. CRONOGRAMA

Id	TAREFA	INÍCIO	FIM
1	<b>SACO MOCHILA</b>	02/09/2025	22/09/2025
2			
3			

#### 5. DOCUMENTOS ENTREGUES

- 5.1. Digite aqui o texto... .... .  
5.2. Digite aqui o texto... .... .

#### 6. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	02/09/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e Preposto da Contratada.

Adm. Inácio Guedes Borges Diretor da Câmara de Eventos e Promoções - CEP CRA-AM nº 1-2400	Adm. FRANCISCO ALMEIDA COSTA Diretor de Administração e Finanças CRA-TO nº 1463	Adm. Gilmar Camargo de Almeida Vice- Presidente do CFA CRA- MG nº 5.285	Adm. Leonardo José Macedo Presidente do CFA CRA-CE nº 08277
---	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Inácio Guedes Borges, Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 02/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 02/09/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3525433** e o código CRC **AF14F39E**.

Referência: Processo nº 476900.001840/2025-52

SEI nº 3525433

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **JL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 36.557.995/0001-33** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### 1) DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE( Doc. SEI nº 1718967

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 03/10/2025 , às 08:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/09/2025, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1719043** e o código CRC **EAA88225**.

## DESPACHO

À Coordenação de Licitações - DCCL

Em atenção ao Despacho de Encaminhamento (1719043), esclarecemos que, após avaliação técnica do Documento Complementar de Comprovação de Exequibilidade (1718967), encaminhado pela licitante, descreve proposta e ordem de serviço de fornecimento de bens distintos do item ao qual foi exigida comprovação de exequibilidade, qual seja: item 4 da proposta ajustada (Doc. 1705967): Displays/Prismas - Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm (display liso, sem nenhuma gravação - imagem ilustrativa).

Diante disso, solicitamos que seja diligenciado para que a licitante encaminhe documentos pertinentes e equivalentes com a necessidade da comprovação da exequibilidade da proposta ou delibere de acordo com o rito legal.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/09/2025, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1720136** e o código CRC **AE09D522**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 02/10/2025 às 13:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratações abriu a sessão convocando a empresa JL COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº : 36.557.995/0001-33 para que em fase de diligência encaminhasse documentos complementares e planilha de custos que o fornecedor informou em CHAT que enviaria.

A sessão foi suspensa para envio dos documentos para análise da unidade técnica e o retorno agendado para dia 07/10/2025 às 08:30.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2025, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1727335** e o código CRC **D01AE081**.



Conselho Federal de Administração

## Conselho Federal de Administração

**Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.**



Câmara de Eventos e Promoções

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1817 - www.cfa.org.br

### ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 179/2025/CFA

PROCESSO N° 476900.001840/2025-52

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB:	179/2025/CFA		
Data de Emissão:	20/08/2025		
Emergencial:	(x)	Sim	( ) Não
Área Requisitante da Solução:	CEP		
Nome do Projeto:	Material Institucional		
Sigla:			
Contratada:	JL COMERCIO LTDA		
Contrato nº:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025/CFA		

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Troféu: Prisma em acrílico com base em resina:  Prisma em acrílico transparente no formato do número 60 na proporção de 20 x 11cm (base x altura) contendo o símbolo da administração no centro e a palavra "anos", ao lado, em acrílico branco medindo 8,3 por 4,3cm (base x altura).  1 Espessura O número 60 em placa de 1 cm de acrílico (espessura).  O símbolo da administração no centro em acrílico azul translúcido também em placa de acrílico de 1 cm ( espessura).  Base em resina de 20 x 10 x 2. (base x profundidade x altura) Forro com adesivo azul + sapatas emborrachadas quatro apoios. Placa em alumínio 8 x 3,5. Dizeres em relevo conforme modelo a ser enviado.	Un	100	R\$ 99,89 x 100 = 9.989,00
2				
3				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 9.989,00</b>

#### 3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. A entrega dos materiais deverá obedecer rigorosamente à arte previamente enviada.

#### 4. CRONOGRAMA

Id	TAREFA	INÍCIO	FIM
1	<b>SACO MOCHILA</b>	02/09/2025	22/09/2025
2			
3			

#### 5. DOCUMENTOS ENTREGUES

- 5.1. Digite aqui o texto... .... .  
5.2. Digite aqui o texto... .... .

#### 6. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	02/09/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e Preposto da Contratada.

Adm. Inácio Guedes Borges Diretor da Câmara de Eventos e Promoções - CEP CRA-AM nº 1-2400	Adm. FRANCISCO ALMEIDA COSTA Diretor de Administração e Finanças CRA-TO nº 1463	Adm. Gilmar Camargo de Almeida Vice- Presidente do CFA CRA- MG nº 5.285	Adm. Leonardo José Macedo Presidente do CFA CRA-CE nº 08277
---	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Inácio Guedes Borges, Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 02/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 02/09/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3525433** e o código CRC **AF14F39E**.

Referência: Processo nº 476900.001840/2025-52

SEI nº 3525433

# Actos Com. Imp. Exp. Ltda



## Matriz São Paulo

Av. Industrial 2397  
Bairro: Campestre CEP: 09080-511  
Município: Santo André - SP  
Tel. (11) 44285500 / 3995-2995  
CNPJ: 01.998-069/0001-19 | IE: 626.337.513.113

Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001



## POLICARBONATO

## VINIS DE COMUNICAÇÃO

ACRÍLICO PS PVC

PETG ACM

E ACESSÓRIOS

## ORÇAMENTO Nº - A77506

### DADOS DO CLIENTE

Razão Social:	JL COMERCIO LTDA	Código:	138835
Endereço:	Q EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 , SN	Bairro:	CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)
Cidade:	BRASILIA	Estado:	DF
Telefone:	061 - 985034948	Cep:	72241-563
C.N.P.J:	36.557.995/0001-33	Inscr.Est.:	0796895200120
Contato:	SANTOS	Fax:	061 -

Data Orçamento	Condição Pagamento	Forma Pagamento	Validade Orçamento	Vendedor
29/09/2025	A VISTA	R\$	29/09/2025	GABRIEL ANTUNES

UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	%IPI	VALOR IPI	VALOR ITEM C\IPI
UN	A0001004434	ACR CAST CRISTAL 2 x 1000 x 2000 MM 0100 IMP	10,00	145,79	9,75	142,15	1.600,05

Valor Suframa	Valor Subst. Tributária	Valor Difal	Valor Icms	Valor IPI	Valor Mercadoria	Valor Total c/ Impostos
0,00	0,00	100,00 , .	58,31	0,00	1.457,90	1.600,04

### DADOS DE ENTREGA

End. Entrega:	Q EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 , SN	Bairro:	CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)
Cidade:	BRASILIA	Cep:	72241-563
Data de Entrega:	Á Combinar	Estado:	DF

### DADOS DO TRANSPORTADOR

Transportadora:	RETIRA BRASILIA	Telefone:	061 - 21060550
Endereço:	R RUA 12 CHACARA 146/1 , SN	Bairro:	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIR
Cidade:	BRASILIA	Estado:	DF
Frete:	CIF	Cep:	72007-625

Observações:

Aprovamos o fornecimento conforme negociado e descrito neste orçamento de vendas.

Atendente	Email	Data	Hora
ANTUNES	antunes.vendas@actos.com.br	29/09/2025	16:04

----- Cliente - Data - Assinatura e Carimbo -----

# **JL COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 36.557.995/0001-33**

Placas desse mesmo modelo já foram executadas e fornecidas por minha empresa à Receita Federal em Belo Horizonte/MG, comprovando nossa capacidade técnica na prestação desse serviço.



Recebemos de JL COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.147  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>JL COMERCIO LTDA</b>  <p>EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2, . - CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72241-563 Fone: (61)98503-4948</p>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.147</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
		 CHAVE DE ACESSO <b>5325 0936 5579 9500 0133 5500 1000 0001 4711 2754 8210</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250059176913 22/09/2025 18:45:25</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0796895200120		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 36.557.995/0001-33	

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MINISTERO DA FAZENDA</b>		CNPJ / CPF 00.394.460/0096-02		DATA DA EMISSÃO 22/09/2025	
ENDERÉSCO AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL 2.360		BAIRRO / DISTRITO SANTO AGOSTINHO		CEP 30180-112	DATA DA SAÍDA 22/09/2025
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:09:40

#### PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 5.233,18	
----------------------	----------------------	--

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.233,18
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS / IPI
0189	Moldura MDF na cor preta, C/ Vidro. med. 33cm x 24 cm	44151000	0102	6102	UNID	10,0000	192,9300	0,00	1.929,30	0,00	0,00	0,00	0,00
0190	Molduraria nichos em MDF 18 mm na cor preta, dimensões 50 x 32 cm	44151000	0102	6102	UNID	2,0000	362,9900	0,00	725,98	0,00	0,00	0,00	0,00
0191	Molduraria nichos em MDF 18 mm na cor branca, dimensões 50 x 32 cm	44151000	0102	6102	UNID	2,0000	293,9900	0,00	587,98	0,00	0,00	0,00	0,00
0192	Molduraria nichos em MDF 18 mm na cor preta, dimensões 32 x 32 cm	44151000	0102	6102	UNID	3,0000	332,0000	0,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193	Molduraria nichos em MDF 18mm na cor branca, dimensões 32 x 32 cm	44151000	0102	6102	UNID	3,0000	272,9900	0,00	818,97	0,00	0,00	0,00	0,00
0195	Placa de identificação em inox prata escovado, dimensões 3x12cm	83100000	0102	6102	UNID	5,0000	34,9900	0,00	174,95	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA EMPENH: 504NE2025 / 505NE2025 Banco: (070) BRB- Banco de Brasília Agência: 059 Conta Corrente: 059.033.743-2 Chave pix CNPJ: 36.557.995/0001-33 Valor Aproximado dos tributos: R\$ 219,79 Federais R\$ 931,48 Estaduais Fonte: IBPT {id:12754821}	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

## ACO CENTER COMERCIO DE ACO LTDA



CNPJ: 26.721.008/0001-30 Inscrição Estadual: 0779267200136 Fone: (61) 3550-6800  
 CEP: 72135-040 Endereço: ST SETOR INDUSTRIAL QI 4 LT 14 LOTE 15  
 Bairro: TAGUATINGA Cidade: BRASILIA-DF

Cliente: 6.449 - JL COMERCIO LTDA A/C:  
 CNPJ: 36.557.995/0001-33 Inscrição Estadual: 0796895200120 Fone: (61) 98503-4948  
 CEP: 72241-563 Endereço: EQNP 15 19 BLOCO C LOTE 2 S N 2 EQNP 15 19 BLOCO C LOTE 2 S N  
 Bairro: CEILANDIA NORTE Cidade: BRASILIA-DF Referencia:

## PROPOSTA

Orçamento: 30.709 Data emissão: 29/09/2025 Data de validade: 06/10/2025

Vendedor: BRENDON DE LIMA OLIVEIRA Fone / ramal: (61) 3550-6800 / 10

E-mail do vendedor: vendas1@acocenter.com.br

Condição de pagamento: RECEBIMENTO PIX

Cód. Descrição	Und	Qtd.	Peso	% ICMS	Preco	Total
1 1.263CHAPA INOX 430 #24 0.60MM BOB. ESC. 1200MM	M	2,000	6,000	20,00	193,34	386,68

Peso produtos: 12 Kg

T O T A I S		
-------------	--	--

Total produtos	Serviços adicionais
386,68	0,00

Valor TC	Out. desp. man
0,00	0,00

<b>TOTAL GERAL</b>
<b>386,68</b>

**1 - Material com certificado de garantia;**

**2 - Não aceitamos devolução de material cortado e/ou danificado!**

Assinatura cliente

Assinatura empresa

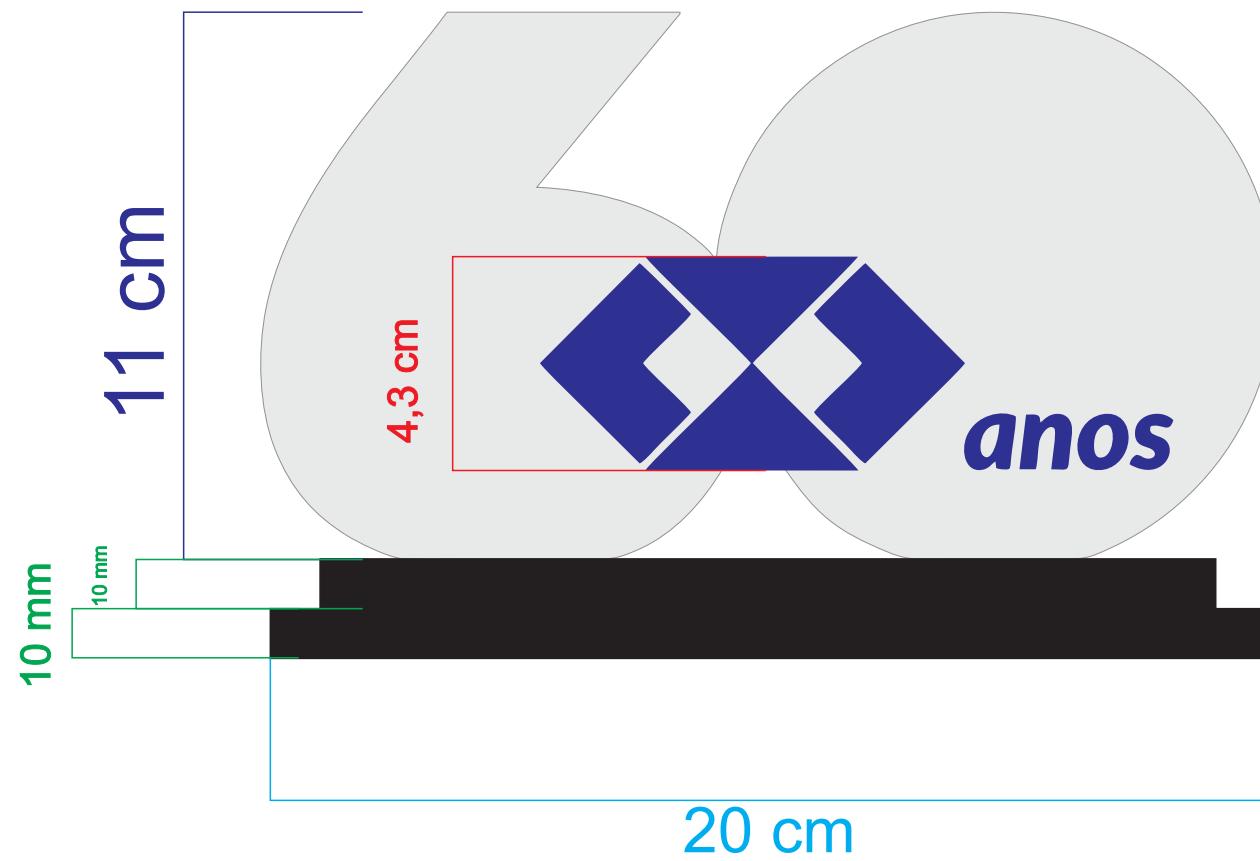
## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	JL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.557.995/0001-33	36.557.995/0001-33
<b>ENDEREÇO</b>	EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2 CEP 72.161-205
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	19.09.48086.0021705/2025-63
<b>AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA</b>	Nº 90052/2025
<b>DISPENSA ELETRONICA</b>	Nº 186/2025

Categoria	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Custos Diretos	Materiais	10	160,01	1.600,05
Custos Diretos	Materiais	2	193,34	386,68
Custos Diretos	Mão de Obra	1	1.795,50	1.795,50
Custos Diretos	Frete de mercadoria	1	1.600,00	1.600,00
Custos Indiretos	Despesas Administrativas	0	-	150,00
Custos Indiretos	Transporte	40	5,50	220,00
Custos Indiretos	Seguro Frete	1	150,00	150,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS Folha	1	143,64	143,64
Encargos Sociais e Trabalhistas	Férias/13º Proporcional	1	349,11	349,11
Tributos	Simples Nacional	4,72%	533,48	533,48
BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)	Margem de Risco	22,32%	2.522,72	2.522,72
BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)	Lucro	16,3797%	-	1.851,32

Resumo Geral	
Categoria	Valor Total (R\$)
Custos Diretos	5.382,23
Custos Indiretos	520,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	492,75
Tributos	533,48
BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)	4.374,04
<b>Preço de Venda (Total Geral)</b>	<b>11.302,50</b>

<b>Observações</b>
Material acr cast cristal 2x1000
Chapa inox 430 0,6 mm bob esc. 1200mm
Mão de obra de 1 (um) funcionário
Frete de Brasilia para Bahia
Transporte e Combustivel para aquisição de material
Vale Transporte do Funcionário
Seguro das cargas no frete
FGTS sobre folha de pagamento
Férias e 1/3 de férias + 13º proporcional
Empresa enquadrada no regime de tribuição simples nacional
Margem de Risco para possíveis eventualidades
Lucro liquido Almejado



60 anos em acrílico de 10 mm translúcido

Símbolo do CFA em acrílico 10 mm com acrílico espelhado 2mm azul em cima

base em acrílico preto 10 mm sobreposto de outro acrílico 10 mm preto

placa de aço escovado gravado a laser ou impressão UV

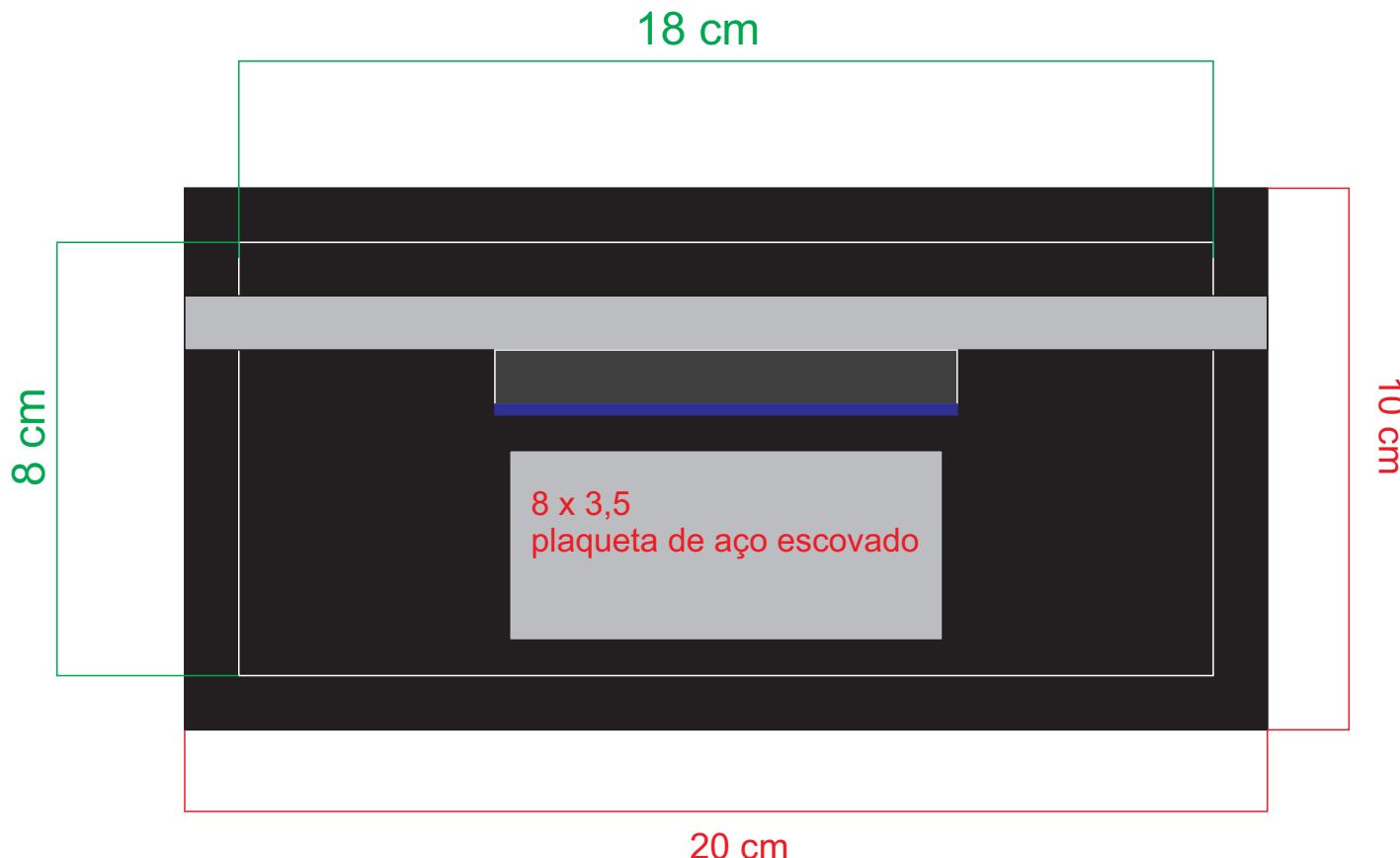
Palavra “anos” em acrílico 6 mm sobreposto com acrílico espelhado azul 2 mm

modelo de acrílico espelhado

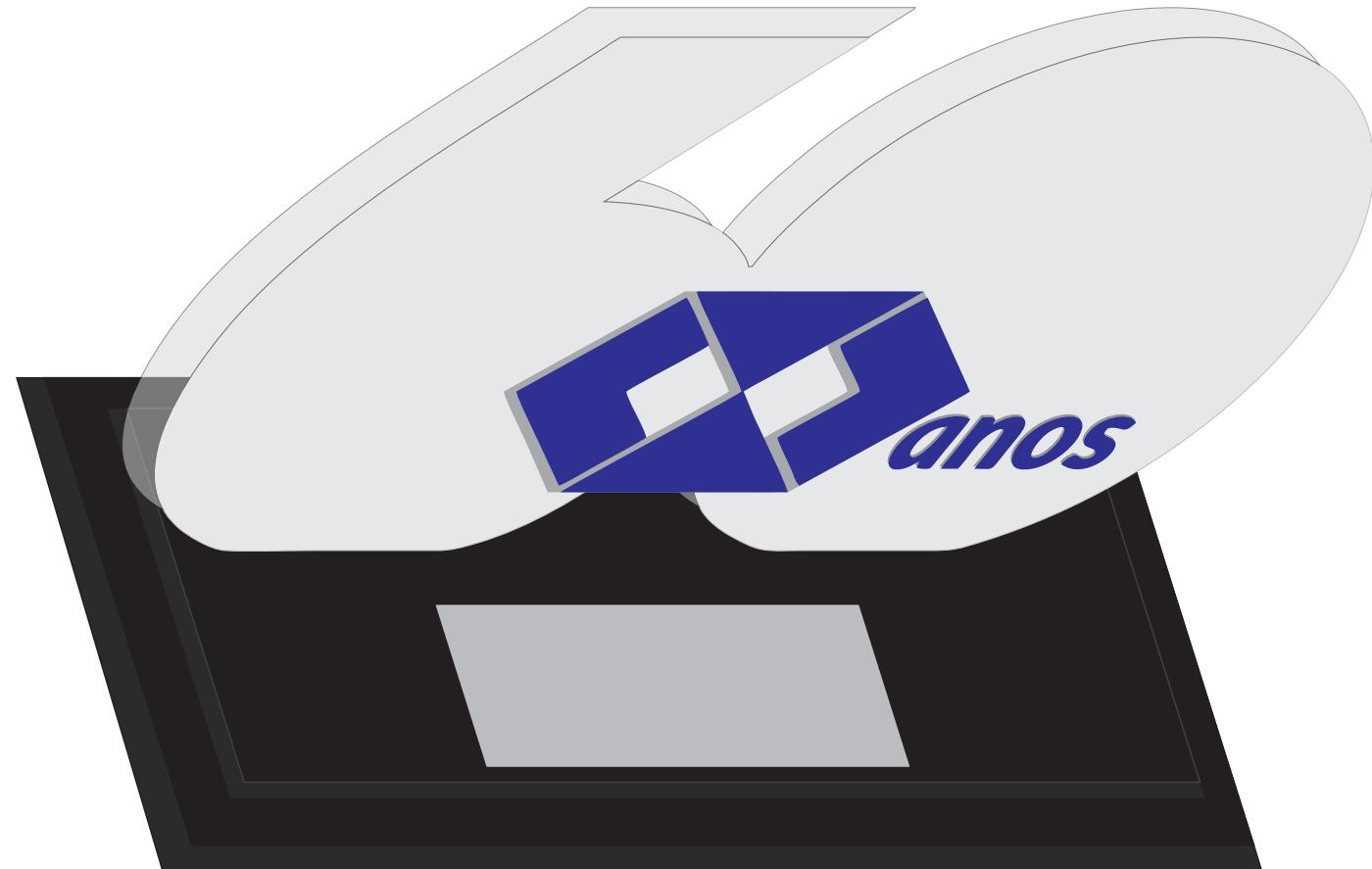


## Troféu visto de frente

# Troféu visto de cima



# Troféu visto de perfil



## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **JL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 36.557.995/0001-33** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### 1) DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE( Doc. SEI nº 1727017)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 07/10/2025 , às 08:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

**Ao final da análise a Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, deverá encaminhar o presente expediente para que a unidade demandante, informe a aceitação ou rejeição da proposta ajustada SEI Nº 1705967.**

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/10/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1727019** e o código CRC **D10CF7A2**.

## DESPACHO

À Assessoria de Cerimonial

Encaminhamos expediente para manifestação requerida pela Coordenação de Licitações à unidade demandante descrita no Despacho (1727019)

Após, encaminhe-se à Coordenação de Licitações para continuidade da instrução.

À Coordenação de Licitações - DCCL

Em atenção ao Despacho (1727019), sobre o Documento Complementar de Comprovação de Exequibilidade (1727017), esclarecemos que os documentos acostados não evidenciam a capacidade de exequibilidade do item 4 (quatro) do certame, porém na página 4 (quatro) do referido documento, o licitante declara a capacidade de execução e fornecimento do item a outro órgão público, inclusive com fotos de material similar ao pretendido na contratação.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/10/2025, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1727433** e o código CRC **3B7B42A8**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 07/10/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e informou em CHAT que não foi encaminhada a resposta da unidade demandante quanto a proposta ajustada.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 09/10/2025 às 09:00



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/10/2025, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1732547** e o código CRC **2C737760**.

## DESPACHO

À Coordenação de Licitações - DCCL

Em atenção ao Despacho (1727019), sobre o Documento Complementar de Comprovação de Exequibilidade (1727017), esclarecemos que os documentos acostados não evidenciam a capacidade de exequibilidade do item 1, 2 e 3 do certame.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 08/10/2025, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1734127** e o código CRC **F96742BA**.

## DESPACHO

Á CECOM

Com base no Doc SEI nº 1734127 não ficou claro quanto a aceitação ou rejeição da proposta de preços da primeira classificada.

Assim, solicito que esta unidade se manifeste, expressamente, fundamentada na análise da Coordenação de Aquisição de bens e Serviços (Doc Sei nº 1720136) e na declaração do fornecedor constante na página 04 do Doc SEI nº 1727017, quanto a **aceitação ou rejeição técnica** da proposta ajustada e documentos de exequibilidade da empresa **JL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 36.557.995/0001-33**.

De antemão, informo que a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 13/10/2025 às 13:00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/10/2025, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1736946** e o código CRC **BB0A913E**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Em resposta ao Despacho (1736946), solicitamos dilação do prazo para análise dos documentos de exequibilidade apresentado pelo licitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/10/2025, às 12:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1741414** e o código CRC **F070E579**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 13/10/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e informou em CHAT que a área técnica solicitou prorrogação de prazo de análise dos documentos encaminhados pela empresa JL COMERCIO LTDA CNPJ 36.557.995/0001-33

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 16/10/2025 às 13:30



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/10/2025, às 14:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1742224** e o código CRC **67B00C61**.

## DESPACHO

À CECOM,

Conforme solicitado por esta Coordenação, informo que a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 16/10/2025 às 13:30.

Por fim, solicito que o processo seja remetido a essa Coordenação de Licitação(DCCL - LICITAÇÕES apoio técnico).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/10/2025, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1742239** e o código CRC **247B536F**.

## DESPACHO

Prezados,

em resposta ao Despacho DCCL - Apoio Adm ( 1742239), informo que acolho a análise do Despacho DADM - Aquis Bens e Serv (1727433), que conclui que os documentos acostados pela licitante no Anexo Doc Complementar Exequibilidade (1727017) não evidenciam a capacidade de exequibilidade do item 4 (quatro) do certame.

Atenciosamente,

Fernanda Pinho  
Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 16/10/2025, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1746538** e o código CRC **F2C77C15**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 16/10/2025 ÀS 13:30

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa **JL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 36.557.995/0001-33.** para informar a manifestação da CECOM quanto a rejeição da proposta e documentos de comprovação de exequibilidade. A proposta foi desclassificada em sistema.

Ato continuo a agente de contratações convocou a empresa F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA CNPJ 46.311.495/0001-70 para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.

A empresa foi desclassificada pelo não atendimento a convocação da apresentação da proposta ajustada.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 17/10/2025 às 14:00



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/10/2025, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1748648** e o código CRC **7789EEEC**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 17/10/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ 15.494.741/0001-43 para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.

A empresa foi desclassificada pelo não atendimento a convocação da apresentação da proposta ajustada.

Com a proximidade do fim do expediente a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 20/10/2025 às 09:00



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/10/2025, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1750795** e o código CRC **1A5AE70D**.

## MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90052/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA		
<b>NOME FANTASIA:</b> ELOAR COMUNICAÇÃO	<b>CNPJ:</b> 54.902.668/0001-53	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1050 - CACHAMBI		
<b>MUNICÍPIO:</b> RIO DE JANEIRO	<b>UF:</b> RJ	<b>CEP:</b> [REDACTED]
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> LUCAS ALBUQUERQUE TEIXEIRA		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 1.525.615-0	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 15.106.63-8	
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (21) 3268-0725	<b>E-MAIL:</b> comercial@eloarcomunicacao.com	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CORA [REDACTED] [REDACTED]	<b>AGÊNCIA:</b> [REDACTED]	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> [REDACTED]-2

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>						
<b>LOTE ÚNICO</b>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>01</b>	Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	unidade	150	ACRILICO CRISTAL ACR	R\$0,20	R\$30,00
<b>02</b>	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	unidade	50	ACRILICO CRISTAL ACR	R\$0,20	R\$10,00
<b>03</b>	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	unidade	100	ACRILICO CRISTAL ACR	R\$0,20	R\$20,00
<b>04</b>	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	unidade	100	ALUMINIO COMPOSTO AÇO ESCOVADO	R\$142,00	R\$14.200,00

Documento assinado digitalmente



LUCAS ALBUQUERQUE TEIXEIRA  
Data: 20/10/2025 10:33:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DATA: 20/10/2025

Representante legal



A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

**DATA: 20/10/2025**

<b>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</b>
<p>- <b>Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.</b></p> <p>- <b>Prazo de entrega: 20 dias corridos;</b></p> <p>- <b>Local de entrega: 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia.</b></p> <p>A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

## PLANILHA DE CUSTOS

Item	Componente 01	Componente 02	Tributo	Matéria Prima	Mão de Obra	Logística	Custo Total	Lucro	Valor Total
1	13,41m <sup>2</sup> CHAPA DE ACRÍLICO 2MM CRISTAL PARA OS ITENS 01,02 E 03	Elástico	R\$ 1,23	R\$ 12,13	R\$ 7,25	R\$ 1,14	R\$ 21,75	R\$ 7,82	R\$ 29,57
2		X	R\$ 0,47	R\$ 7,81			R\$ 8,28	R\$ 6,20	R\$ 14,48
3			R\$ 1,28	R\$ 10,64			R\$ 11,92	R\$ 4,03	R\$ 15,95
<b>SUBTOTAL DE VENDA</b>								<b>R\$ 60,00</b>	



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.902.668/0001-53, sediada na Rua José Bonifácio, 1050, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, prestou serviços para o **Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, CRO/RS**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, criada pela Lei nº 4324, de 14 de abril de 1964, com sede na Rua Vasco da Gama, 720, bairro Rio Branco, CEP 90420-110, Porto Alegre/RS, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93012987/0001-45, através da Dispensa Eletrônica nº 90.012/2025, o objeto abaixo descrito:

Item	Descrição	Quantidade
1	Adesivagem para 03 veículos	01

#### **Descrição dos Itens e Serviços a Serem Fornecidos**

- 12 (doze) unidades de adesivos, com recorte e com aplicação, através de adesivos que quando forem removidos dos veículos, não danifiquem a pintura, SENDO:
  - 03 (três) adesivos da Logo do CFO com brasão, nas medidas de 7,29 cm de altura e 20 cm de largura;
  - 03 (três) adesivos escrito "Fiscalização", nas medidas de 9 cm de altura e 38,65 cm de largura;
  - 06 (seis) adesivos para as portas laterais dianteiras, com a Logo do CRO/RS e brasão, nas medidas de 38 cm de altura e 53,67 cm de largura.

Atestamos, ainda, que o objeto foi entregue dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de acordo com os prazos e as condições contratuais, não havendo fatos supervenientes, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços que desabonem sua conduta técnica com as obrigações assumidas até a presente data.

Porto Alegre 05 de agosto de 2025

cristiano@crors.org.br

Assinado

  
Cristiano Grimaldi Boff  
D4Sign Fiscal do Contrato

## 25 Atestado de Capacidade Técnica pdf

Código do documento 4f57a0e5-28f8-4b51-b41b-087bc3f338bc



### Assinaturas



Cristiano Grimaldi Boff  
cristiano@crors.org.br  
Assinou

Cristiano Grimaldi Boff

### Eventos do documento

#### 19 Aug 2025, 11:48:20

Documento 4f57a0e5-28f8-4b51-b41b-087bc3f338bc **criado** por DIEGO MACIEL (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-19T11:48:20-03:00

#### 19 Aug 2025, 11:48:41

Assinaturas **iniciadas** por DIEGO MACIEL (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email: compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-19T11:48:41-03:00

#### 19 Aug 2025, 13:05:56

CRISTIANO GRIMALDI BOFF **Assinou** (fc42f5d5-ebee-4578-856e-40326aa0e24) - Email: cristiano@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 42720) - Documento de identificação informado: 818.073.760-87 - DATE\_ATOM: 2025-08-19T13:05:56-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):faa36bad5a0a5422dac580e6dcc205e9d56977f89db7b135583eda42debe7832  
(SHA512):36c1fbcd20a0a3724641a44333c6a72293f019d628f8c06716923a81bcd27c2ef560b3d558a74e4580fd8ff382a68d8076820a4c9455d0aa87b5567ad5d63d48

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO - CRN-8

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010

Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: [crn8@crn8.org.br](mailto:crn8@crn8.org.br)

Curitiba, 14 de julho de 2025.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 8ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.801.011/0001-10, com sede à Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203, Edifício Centro Comercial Itália, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-010, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.902.668/0001-53, forneceu os produtos abaixo especificados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CRACHÁ INSTITUCIONAL. Material: PVC 75mm. Impressão: digital 4x4, frente e verso. Tam. 54mm x 86mm. Acabamento: furo ovoide para cordão. Layout: <b>conforme modelo aprovado e enviado pelo CRN8.</b>	UNIDADE	48
2	CORDÃO PARA CRACHÁ. Material: Poliéster acetinado. Impressão: digital 4x4, frente e verso. Acabamento: 1 argola e 1 fecho tipo jacaré. Tamanho: 85cm; largura de 15mm; Layout: <b>conforme modelo aprovado e enviado pelo CRN8.</b>	UNIDADE	60
3	Protetor Crachá. Material: Pvc Cristal. Comprimento: 89 MM. Altura: 58 MM. Características Adicionais: Com Furo Para Presilha. Tipo: Vertical	UNIDADE	60

Contrato CRN-8 nº 28/2024

Dispensa Eletrônica nº 90022/2024

Vigência: 11/12/2024

Declaramos que a empresa supracitada cumpriu as obrigações assumidas de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade, até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Regina Baptista, Presidente**, em 15/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2073372** e o código CRC **EC1C0595**.

Referência: Processo nº 080832.000061/2024-07

SEI nº 2073372

Criado por [Rubia.Ferreira](#), versão 2 por [Rubia.Ferreira](#) em 15/07/2025 08:11:38.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal  
Coordenação de Pesquisa

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.902.668/0001-53**, sediada na Rua Jose Bonifácio 1050, Bloco 1 Sala 0701 - Todos os Santos - 20770-240, Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 3268-0725, forneceu em fevereiro/2025 e junho/2025, para o **Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.263.896/0038-56**, os serviços abaixo relacionados, referentes ao fornecimento de Layout para Bloco de Anotação Pequeno, para atender esta unidade de pesquisa, na localidade de Cuiabá - MT, relativo à **COMPRA Nº 90004/2024**, constante do Processo Administrativo nº 01246.000129/2024-83, que resultou na emissão dos empenhos 2024NE000022 (12319485), em 10 de outubro de 2024, e 2024NE000034 (12473021) em 21 de novembro de 2024.

**SERVIÇOS EXECUTADOS E/OU MATERIAIS FORNECIDOS**

Seq	Especificação do produto/serviço	Unidade de Fornecimento	Qtde	Nº SEI	NF	Valor
1	Layout para Bloco de Anotação Pequeno personalizado para confecção de Agenda Permanente; Inclui: Criação de acordo com a identidade visual institucional e as especificações do projeto; Técnicas de design gráfico, ferramentas de edição de imagem e vetorização e princípios de usabilidade; Criação de propostas iniciais de layout para ajustes e revisões; Entrega do arquivo final em formatos fechados e abertos para edição. *Material final: Bloco de Anotação em papel offset 90g ou papel 100% reciclado 90g; Tamanho 14x10cm, 50 folhas destacáveis sem pauta; Rodapé personalizado com logomarca	Unidade	1	12600647	108	R\$ 200,00

	colorida e elementos gráficos/ilustrações colorido.					
2	<p>Layout para Bloco de Anotação Pequeno personalizado para confecção de Agenda Permanente; Inclui: Criação de acordo com a identidade visual institucional e as especificações do projeto; Técnicas de design gráfico, ferramentas de edição de imagem e vetorização e princípios de usabilidade; Criação de propostas iniciais de layout para ajustes e revisões; Entrega do arquivo final em formatos fechados e abertos para edição. *Material final: Bloco de Anotação em papel offset 90g ou papel 100% reciclado 90g; Tamanho 14x10cm, 50 folhas destacáveis sem pauta; Rodapé personalizado com logomarca colorida e elementos gráficos/ilustrações colorido.</p>	Unidade	1	12911747	135	R\$200,00
3	<p>Layout para Bloco de Anotação Pequeno Elaboração de layout personalizado para confecção de Agenda Permanente; Inclui: Criação de acordo com a identidade visual institucional e as especificações do projeto; Técnicas de design gráfico, ferramentas de edição de imagem e vetorização e princípios de usabilidade; Criação de propostas iniciais de layout para ajustes e revisões; Entrega do arquivo final em formatos fechados e abertos para edição. *Material final: Bloco de Anotação em papel offset 90g ou papel 100% reciclado 90g; Tamanho</p>	Unidade	4	12911747	135	R\$800,00

14x10cm,50 folhas destacáveis sem pauta; Rodapé personalizado com logomarca colorida e elementos gráficos/ilustrações colorido.					
---	--	--	--	--	--

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Marinêz Isaac Marques**, Coordenadora de Pesquisa, LOTAÇÃO COPEQ, foi a responsável técnica pelo ateste de recebimentos dos materiais relacionados acima.

Os serviços foram entregues de modo satisfatório e dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas e recomendações em vigor, conforme documentos anexos ao Processo Administrativo nº 01246.000016/2025-69.

**Atesto** ainda, que a referida empresa vem cumprindo a contento com as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada em nossos arquivos que desabone sua conduta.

Atenciosamente,

Cuiabá, 16 de julho de 2025

(assinatura eletrônica)

**Marinêz Issac Marques**  
Coordenadora de Pesquisa INPP



Documento assinado eletronicamente por **Marinez Isaac Marques, Coordenador de Pesquisa**, em 16/07/2025, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12974144** e o código CRC **C4CB60AD**.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 4º Andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, por meio de seu Gerente de Compras e Contratos, Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior, Matrícula 60/335.511-2, ATESTA para os devidos fins que a empresa ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.902.668/0001-53, com sede à Rua José Bonifácio, nº 1050, Bl. 01, Sl. 701, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, executou de forma satisfatória o objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94.041/2024, que consistiu na prestação de serviços gráficos concernentes a confecção e instalação de adesivos e placas de sinalização na sede desta Secretaria, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.

SERGIO ELLY DA SILVA VOLLARO  
JUNIOR

 Assinado de forma digital por SERGIO ELLY DA SILVA  
VOLLARO JUNIOR  
Dados: 2024.12.10 17:25:59 -03'00'

---

Sérgio Elly da Silva Vollaro  
Júnior Gerente de Compras e  
Contratos IT/ADS/GCC  
Matr. 60/335.511-2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 31 / 2025 - CADLP (11.61.02)**

Nº do Protocolo: 23062.036167/2025-46

Leopoldina-MG, 09 de julho de 2025.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.902.668/0001.53, estabelecida no endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1050, TODOS OS SANTOS - RJ, forneceu satisfatoriamente ao **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, localizado na Rua José Peres, nº 558, Leopoldina - MG, os materiais solicitados, conforme Nota Fiscal 112, emitida em 12/02/2025, nas quantidades descritas na tabela abaixo:

Descrição dos itens	Quantidade
FOLDER COUCHÊ BRILHO 90G 4/4 COM DOBRAS	270 UN.

Registrarmos, ainda, que os itens são de qualidade, cumprindo todas as especificações técnicas exigidas e em conformidade com todas as normas e regulamentos, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 10:32 )  
SUELI DE OLIVEIRA SILVA FELIPE  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CADLP (11.61.02)  
Matrícula: 2193229

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **94262c26ea**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, estabelecida na **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1050 – CACHAMBI, RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ: 54.902.668/0001-53**, foi nossa fornecedora no serviço de **ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO BIMETAL DESMONTÁVEL COM LONA 340G BAINHA E ILHÓS – MONTAGEM E DESMONTAGEM**. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
LUCAS ALBUQUERQUE TEIXEIRA  
Data: 11/09/2024 11:20:01-0300  
Verifique em <https://validar.itigov.br>

---

ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 54.902.668/0001-53.  
Representada por: Lucas Albuquerque Teixeira

  
BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 39.786.504/0002-03.  
Representada por: Jennifer Silva  
Telefone: (21) 98556-2154

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, estabelecida na **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1050 – CACHAMBI, RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ: 54.902.668/0001-53**, foi nossa fornecedora no serviço de **CONFECÇÃO DE CORDÕES PERSONALIZADOS EM POLIESTER PARA CRACHÁ COM JACARÉ**. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS ALBUQUERQUE TEIXEIRA  
Data: 12/09/2024 18:19:39-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 54.902.668/0001-53.  
Representada por: Lucas Albuquerque Teixeira



---

BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 39.786.504/0002-03.  
Representada por: Bianca Zanoni  
Telefone: (27) 99930-5884

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, estabelecida na **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1050 – CACHAMBI, RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ: 54.902.668/0001-53**, foi nossa fornecedora de serviços de **EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO INSTITUCIONAL PARA O PROJETO POLÉN DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FOICRUZ)**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS ALBUQUERQUE TEIXEIRA  
Data: 18/07/2024 16:12:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ:  
54.902.668/0001-53**

Representada por: Lucas Albuquerque Teixeira

Documento assinado digitalmente  
 ANA PAULA MORGADO CARNEIRO  
Data: 18/07/2024 16:17:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA FUNDAÇÃO  
OSWALDO CRUZ, CNPJ: 33.781.055/0011-07**

Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública - Ana Paula Morgado Carneiro



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.902.668/001-53, com sede na Rua José Bonifácio, nº 1050,/BLC 01, SL 701 CACHAMBI-RJ, forneceu a esta Capitania dos Portos, serviço gráficos-policromia (Impressão de AUTO DE INFRAÇÃO 1000UN; Impressão de formulários de AUTO DE APREESÃO 1000UN; Impressão de formulário de FIEL DEPOSITÁRIO 1000UN,Impressão de lacre para apreensão, papel Adesivo 1000 UN).

A entrega foi realizada conforme as exigências da Nota de Empenho nº 3946/2024, dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Não houve qualquer registro de inadimplência contratual ou descumprimento das obrigações assumidas e o fornecimento ocorreu no período previsto, atendendo plenamente às necessidades deste órgão/empresa.

Para que conste, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS VICTOR CAMARA BEZERRA  
Data: 01/07/2025 12:01:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCOS VICTOR CÂMARA BEZERRA  
Segundo-Sargento  
Supervisor de Seção de Autos de Infração



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.902.668/0001-53**, estabelecida à Rua José Bonifácio, 1050 (Bl 01, Sl 701) - Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, conforme informações constantes no presente processo base 50604.002470/2023-81, prestou ao DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES serviços gráficos, o qual apresentou as seguintes características:

**1 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

**1.1- QUANTIDADES EXECUTADAS:**

Item	Descrição do produto/serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA - CONFORME TR	215	R\$ 8,00	R\$ 1.720,00
2	CALENDÁRIO PERMANENTE DE MESA - CONFORME TR	215	R\$ 14,00	R\$ 3.010,00
3	CADERNO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO - UMA MATÉRIA - CONFORME TR	215	R\$ 17,00	R\$ 3.655,00
4	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA CONFORME TR	215	R\$ 25,00	R\$ 5.375,00
5	SQUEEZE PERSONALIZADA - CONFORME TR	215	R\$ 20,00	R\$ 4.300,00
6	ECOBAG PERSONALIZADA - CONFORME TR	215	R\$ 16,00	R\$ 3.440,00
7	CHAVEIRO DNIT - CONFORME TR	215	R\$ 3,94	R\$ 848,06
8	CANETA PERSONALIZADA DNIT- CONFORME TR	215	R\$ 4,10	R\$ 881,00
9	ENVELOPE - CONFORME TR	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
10	ENVELOPE PERSONALIZADO GRANDE - CONFORME TR	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
11	MOCHILA PERSONALIZADA - CONFORME TR	215	R\$ 20,33	R\$ 4.370,95
QUANTIDADE TOTAL		3935	VALOR TOTAL	R\$ 33.000,00

**2 — VALORES:**

- Valor dos Serviços: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

### 3 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Declaramos que a referida empresa nos atendeu satisfatoriamente, não constando em nossos registros fatos que desabonem sua capacidade técnica e operacional.

*(assinatura eletrônica)*  
IVAN TEOTONIO RODRIGUES  
Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática

Recife/PE, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teotonio Rodrigues, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 06/08/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21963870** e o código CRC **C2D4D1C6**.

---

Referência: Processo nº 50604.002470/2023-81

SEI nº 21963870

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM/LOTE I

EMPRESA: ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 54.902.668/0001-53

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº **1752343**)

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE, a incluir:

a) Planilha de Custo (Doc. SEI nº **1752353**)

b) Atestado Capacidade técnica (Doc. SEI nº **1752374**)

OBS 1: A empresa apresentou proposta com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração para os itens 01,02,03 e conforme exigência do art., 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME deverá apresentar comprovação de exequibilidade da proposta.

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia **22/10/2025, às 09:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

**Ao final da análise a Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, deverá encaminhar o presente expediente para que a unidade demandante, informe a aceitação ou rejeição da proposta ajustada** SEI Nº 1752343

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/10/2025, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1752469** e o código CRC **35537298**.

## DESPACHO

À

Assessoria de Cerimonial - CECOM,

Encaminhamos expediente para manifesta\xe7\xe3o solicitada no Despacho de Encaminhamento (1752469).

Após, encaminhe-se o expediente \xe0 Coordena\xe7\xe3o de Licita\xe7\xe3es

À

Coordena\xe7\xe3o de Licita\xe7\xe3es,

Em aten\xe7\xe3o ao Despacho de Encaminhamento (1752469), esclarecemos o seguinte:

A proposta de pre\xe7os ajustada (1752343) encaminhada pela licitante ELOAR SERVI\xC3OS DE COMUNICA\xC3O E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53, apresenta valores irris\xf3rios em rela\xe7\xe3o aos or\xe7ados pela Administra\xe7\xe3o para os itens 1,2 e 3 descritos na tabela de pre\xe7os referenciais (1683530), embora seja congruente com a planilha de custos apresentada (1752343).

Na an\xe1lise dos atestados de capacidade t\xedcnica (1752374), em suas 14 (catorze) p\xaginas, n\xf3o identificamos correla\xe7\xe3o com os objetos do certame, mas apenas atestados de servi\xe7os executados ou materiais fornecidos distintos dos itens disputados.

Dante disso, sugerimos que seja diligenciado para que a licitante encaminhe documentos, tais como: notas fiscais emitidas para itens id\xe9nticos aos do certame, que atestem a exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente T\xedcnico-Administrativo

Coordena\xe7\xe3o de Aquisi\xe7\xe3es de Bens e Servi\xe7os - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente T\xedcnico Administrativo, em 21/10/2025, \xe0s 08:15, conforme Ato Normativo n\xba 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c\xf3digo verificador **1752767** e o c\xf3digo CRC **1090C95D**.

## DESPACHO

Prezados,

em resposta ao Despacho DCCL - Apoio Adm ( 1752469), informo que acolho a análise do Despacho DADM - Aquis Bens e Serv ( 1752767), sugerindo "...que seja diligenciado para que a licitante encaminhe documentos, tais como: notas fiscais emitidas para itens idênticos aos do certame, que atestem a exequibilidade da proposta".

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**  
Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 21/10/2025, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1753093** e o código CRC **7AF9AB01**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 22/10/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 54.902.668/0001-53 para informar a resposta da análise da proposta ajustada pela área técnica e abrir o prazo de DILIGÊNCIA para envio de documentos complementares capazes de comprovarem a exequibilidade da proposta.

A empresa encaminhou documentos.

A sessão foi suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica. O retorno agendado para dia 24/10/2025 às 09:00



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/10/2025, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1755389** e o código CRC **1BC9E57F**.



11º

Recepção  
Auditório  
Presidência  
Vice-Presidência de Educação  
Superior a Distância  
Ovidoria

Protocolo  
Vice-Presidência de Administração  
e Finanças  
Vice-Presidência Científica  
e de Recursos Educacionais





ALA VISUAL



Ministério Público do Trabalho

LORENA PESSOA BRAVO

PROCURADORA DO TRABALHO





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOLA -

20251022u54902668000153i54902668000153

Número da Nota  
**00000096**

Data e Hora de Emissão  
**20/12/2024 12:06:24**  
Código de Verificação  
**66PI-VWQJ**



CPF/CNPJ: **54.902.668/0001-53** Inscrição Municipal: **1.525.615-0** Inscrição Estadual: **---**  
Nome/Razão Social: **ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 1 SAL 0701 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **COMERCIAL@ELOARCOMUNICACAO.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0037-13** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
Nome/Razão Social: **PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 6º REGIÃO**  
Endereço: **AVE CONS. PORTELA 531 - AFLITOS - CEP: 52050-035** Tel.: **----**  
Município: **RECIFE** UF: **PE** E-mail: **-----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS Gabinetes e SALAS, CONFORME MODELO PRESENTE NO ANEXO A  
DO TERMO DE REFERÊNCIA | R\$55,00/UNIDADE | 70 UNIDADES CONTRATADAS

PEDIDO: 215941440000,00

BANCO CORA  
COD: (403)  
AGÊNCIA: 0001  
CONTA CORRENTE: 4883073-2

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO INTEGRAL R\$ 3850,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 3.850,00**

Serviço Prestado

**23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOLA -

20250306u54902668000153i54902668000153

Número da Nota <b>00000116</b>
Data e Hora de Emissão <b>06/03/2025 09:21:20</b>
Código de Verificação <b>LJJZ-DGEH</b>



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **54.902.668/0001-53** Inscrição Municipal: **1.525.615-0** Inscrição Estadual: **---**  
Nome/Razão Social: **ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 1 SAL 0701 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **COMERCIAL@ELOARCOMUNICACAO.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **00.489.828/0122-42** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
Nome/Razão Social: **SUPERINTENDÊNCIA REG. ADMINISTRAÇÃO DO MGI SERGIPE**  
Endereço: **PRA GRACCHO CARDOSO 44 - SAO JOSE - CEP: 49015-180** Tel.: **----**  
Município: **ARACAJU** UF: **SE** E-mail: **-----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PLACA EM ACRÍLICO 2MM + CORTE ESPECIAL + BRANCO ( L:0,3 A:0,05 M<sup>2</sup> T:0,015 )

BANCO: CORA SCD  
COD: (403)  
AGÊNCIA: 0001  
CONTA CORRENTE: 4883073-2

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO INTEGRAL R\$ 373,50

**VALOR DA NOTA = R\$ 373,50**

Serviço Prestado

**23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOLA -

20251022u54902668000153i54902668000153

Número da Nota	<b>00000151</b>
Data e Hora de Emissão	<b>31/07/2025 10:10:59</b>
Código de Verificação	<b>PSSE-GEX</b>



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **54.902.668/0001-53** Inscrição Municipal: **1.525.615-0** Inscrição Estadual: **---**  
Nome/Razão Social: **ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 1 SAL 0701 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **COMERCIAL@ELOARCOMUNICACAO.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0037-13** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
Nome/Razão Social: **PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 6º REGIÃO**  
Endereço: **AVE CONS. PORTELA 531 - AFLITOS - CEP: 52050-035** Tel.: **----**  
Município: **RECIFE** UF: **PE** E-mail: **-----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS Gabinetes e SALAS, CONFORME MODELO PRESENTE NO ANEXO A  
DO TERMO DE REFERÊNCIA | R\$55,00/UNIDADE | 2 UNIDADES CONTRATADAS

PEDIDO: 138738600000

BANCO CORA  
COD: (403)  
AGÊNCIA: 0001  
CONTA CORRENTE: 4883073-2

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO INTEGRAL R\$ 3850,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 110,00**

Serviço Prestado

**23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOLA -

20251022u54902668000153i54902668000153

Número da Nota
<b>00000175</b>
Data e Hora de Emissão
<b>01/09/2025 18:19:19</b>
Código de Verificação
<b>GGUN-NZYK</b>



CPF/CNPJ: **54.902.668/0001-53** Inscrição Municipal: **1.525.615-0** Inscrição Estadual: **---**  
Nome/Razão Social: **ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 1 SAL 0701 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **COMERCIAL@ELOARCOMUNICACAO.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.635.973/0001-49** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
Nome/Razão Social: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**  
Endereço: **ALA CEL JOAQUIM DE BASTOS 282 - SETOR MARISTA - CEP: 74175-150** Tel.: **----**  
Município: **GOIANIA** UF: **GO** E-mail: **-----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHOS N° 157  
PROCESSO 202510892006645

CONFECÇÃO DE TROFÉUS  
PEDIDO N° 2052654208

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO CORA SCFI (403)  
AGÊNCIA 0001  
CONTA CORRENTE 4883073-2

**VALOR DA NOTA = R\$ 554,00**

Serviço Prestado

**23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOLA -

20251022u54902668000153i54902668000153

Número da Nota
<b>00000188</b>
Data e Hora de Emissão
<b>06/10/2025 12:12:09</b>
Código de Verificação
<b>2TBA-YRQX</b>



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **54.902.668/0001-53** Inscrição Municipal: **1.525.615-0** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 1 SAL 0701 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **COMERCIAL@ELOARCOMUNICACAO.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **34.046.367/0001-68** Inscrição Municipal: **0.089.883-0** Inscrição Estadual: ----  
Nome/Razão Social: **CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS**  
Endereço: **AVN GRACA ARANHA 416, SALAS 415 A 425 ANDAR 4 - CENTRO - CEP: 20030-903** Tel.: ----  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PEDIDO: 15500160000

CONFECÇÃO DE PRISMA DE MESA EM ACRÍLICO COM DOBRA SEM IMPRESSÃO MED. 0,20M X 0,10M

EMPENHOS N 159

DADOS BANCÁRIOS:

CNPJ: 54.902.668/0001-53

NOME FANTASIA: ELOAR COMUNICACAO

RAZÃO SOCIAL: ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA

BANCO: BRADESCO (237)

AGÊNCIA: 0436-7

CONTA CORRENTE: 22177-5

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.200,00**

Serviço Prestado

**23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM/LOTE I

EMPRESA: ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 54.902.668/0001-53

DOCUMENTO(S):

1) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE, a incluir: SEI Nº 1755405

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia **24/10/2025, às 09:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

**Ao final da análise a Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, deverá encaminhar o presente expediente para que a unidade demandante, informe a aceitação ou rejeição da proposta ajustada** SEI Nº 1752343

OBS: Favor informar no despacho que o endereço da **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES no SEI é DCCL - LICITAÇÕES - APOIO ADM.**

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/10/2025, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1755435** e o código CRC **F0F56DAE**.

## DESPACHO

### À Assessoria de Cerimonial:

Encaminhamos o expediente para análise solicitada pela Coordenação de Licitações:

**Ao final da análise a Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, deverá encaminhar o presente expediente para que a unidade demandante, informe a aceitação ou rejeição da proposta ajustada SEI Nº 1752343**

OBS: Favor informar no despacho que o endereço da **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES no SEI é DCCL - LICITAÇÕES - APOIO ADM.**

### À Coordenação de Licitações:

Em resposta ao solicitado no Despacho nº 1755435 pontuamos o seguinte em relação ao Documento de Comprovação de Exequibilidade (1755405):

1. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) nº 00000096 (pág. 6) descreve serviços de confecção de 70 (setenta) placa de identificação ao preço de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme modelo presente em TR. Portanto, não é possível comparar se a contratação se assemelha aos itens descritos na Proposta Ajustada (1752343);

Município: RECIFE	UF: PE	E-mail: -----
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES E SALAS, CONFORME MODELO PRESENTE NO ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA   R\$55,00/UNIDADE   70 UNIDADES CONTRATADAS		
----- BENTO: 21504144000000		

2. A NFS-e nº 00000116 (pág. 7) discrimina serviços de placa em acrílico com medidas distintas das da proposta e sem indicação de quantidade e valor unitário, mas apenas com um valor total de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Portanto, também não é possível correlacionar que os serviços prestados coincidem com os itens da Proposta Ajustada;

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PLACA EM ACRÍLICO 2MM + CORTE ESPECIAL + BRANCO ( L:0,3 A:0,05 M² T:0,015)

3. A NFS-e nº 00000151 (pág. 8) discrimina os mesmos serviços descritos no Item 1 acima. Portanto, tem-se a mesma conclusão;

4. A NFS-e nº 00000175 (pág. 9) descreve serviços de confecção de troféus sem discriminar valores unitários, apenas o total de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais). Portanto, não é possível indicar similaridade com a contratação prevista na Proposta Ajustada;

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
EMPEHNO N° 157
PROCESSO 202510892006645
CONFECÇÃO DE TROFÉUS
PEDIDO N° 2052654208

5. A NFS-e nº 00000188 (pág. 10) descreve a confecção de prisma de mesa em acrílico com as dimensões, mas sem os quantitativos. Portanto, não é possível correlacionar o valor dos serviços de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com os preços indicados na Proposta Ajustada;

6. Por fim, também não é possível correlacionar as imagens das páginas 1 a 4 do Documento de Comprovação de Exequibilidade (1755405) com as referidas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, inclusive por estarem com descrições de instituições distintas das constantes nas referidas Notas Fiscais.

Diantre de tais considerações, concluímos pela **não aceitação** do Documento (1755405) como comprovação de exequibilidade.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coord. de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/10/2025, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1755680** e o código CRC **334594C5**.

## DESPACHO

Prezados,

em resposta ao Despacho DCCL - Apoio Adm ( 1755435), informo que acolho a análise do Despacho DADM - Aquis Bens e Serv ( 1755680), que após a análise da documentação apresentada pela licitante, conclui pela **não aceitação** do documento (1755405) como comprovação de exequibilidade .

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 22/10/2025, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1755954** e o código CRC **74B6568F**.

## MANIFESTAÇÃO

### SESSÃO PÚBLICA EM 24/10/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 54.902.668/0001-53 para informar a resposta da análise da proposta ajustada pela área técnica.

Ato continuo foi convocada a empresa RMA COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ 43.348.814/0001-24 para apresentação da proposta ajustada e documentos de comprovação de exequibilidade. A empresa solicitou prorrogação de prazo. Diante do horário, não foi possível reabrir o prazo. A sessão foi suspensa e o retorno agendado para as 13:30.

### SESSÃO PÚBLICA EM 24/10/2025 ÀS 13:30

Foi aberto o campo de diligência e findo o prazo a empresa encaminhou 03 arquivos.

A sessão foi suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica. O retorno agendado para dia 03/11/2025 às 09:00.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/10/2025, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1760114** e o código CRC **1CEDBAEC**.



# VISUALIZE PRO

TECNOLOGIA • GRÁFICA • COMUNICAÇÃO VISUAL

## PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90052/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA: VISUALIZE PRO		CNPJ: 43.348.814/0001-24
ENDEREÇO: QUADRA A CASA 32 BAIRRO NOVO MILENIO		
MUNICÍPIO: TERESINA	UF: PI	CEP: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: RENNAN MENDES DOS ANJOS	CPF: [REDACTED]	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6450326	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196995450	
TELEFONE COMERCIAL: (8 6 ) 99944-6269	E-MAIL: visualizepro@outlook.com	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]-8

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
<u>LOTE ÚNICO</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	unidade	150	VISUALIZE PRO	0,1000	15,00
02	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	unidade	50	VISUALIZE PRO	0,1000	5,00
03	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	unidade	100	VISUALIZE PRO	0,1000	10,00
04	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	unidade	100	VISUALIZE PRO	143,0000	14.300,00

Teresina, 24 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



RENNAN MENDES DOS ANJOS  
Data: 24/10/2025 14:55:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA – 43.348.814/0001-24  
RENNAN MENDES DOS ANJOS - 040.004.613-03



VISUALIZE PRO

TECNOLOGIA • GRÁFICA • COMUNICAÇÃO VISUAL

## MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

À EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA Ref.: Dispensa Eletrônica Nº186/2025

**Objeto:** Aquisição de displays e placas de acrílico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

A RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.348.814/0001-24, com sede em QUADRA A CASA 32 NOVO MILENIO, TERESINA-PI, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, RENNAN MENDES DOS ANJOS, portador(a) do CPF n[REDACTED]03 e RG [REDACTED] vem, por meio deste, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, apresentar a **Comprovação de Exequibilidade** de sua proposta de preços para o item/grupo Aquisição de displays e placas de acrílico da Dispensa Eletrônica em epígrafe.

### 1. Declaração de Exequibilidade

Declaramos que a proposta de preços apresentada para o item/grupo Aquisição de displays e placas de acrílico é **plenamente exequível** e suficiente para cobrir todos os custos diretos e indiretos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, despesas administrativas e operacionais, e ainda garantir a margem de lucro prevista, conforme demonstrado na composição de custos a seguir.

### 2. Composição de Custos

A exequibilidade da proposta está fundamentada na análise detalhada da composição de custos, que reflete a realidade operacional e as vantagens competitivas da empresa.

#### 2.1. Detalhamento dos Custos

A exequibilidade da proposta é comprovada pela análise da composição de custos, que abrange de forma detalhada todos os elementos necessários para a execução do objeto. O preço final proposto é resultado da soma dos Custos Diretos (como matéria-prima/insumos e mão de obra direta), dos Custos Indiretos (incluindo despesas de fabricação e rateio de custos operacionais), das Despesas Variáveis (principalmente impostos como PIS, COFINS, ICMS, etc., e comissões), das Despesas Fixas (como rateio de despesas administrativas) e da Margem de Lucro esperada. A estrutura de custos é otimizada por negociações logísticas, escala de produção e padrão de compra de insumos e matéria prima, garantindo a competitividade do preço sem comprometer a qualidade e a capacidade de entrega. O valor total da proposta R\$ 14.330,0000 é suficiente para cobrir integralmente todos esses componentes e assegurar a execução contratual.

## **2.2. Fatores de Redução de Custos**

A exequibilidade da proposta é reforçada pelos seguintes fatores que contribuem para a redução de custos e a competitividade do preço:

- 1 Aquisição de insumos em grande volume, garantindo preços mais competitivos.
- 2 Frete em parceria, visto que somos cadastrados como DROP da transportadora com preços especiais para envio e rotas otimizadas, reduzindo custos com frete e transporte.
- 3 Estoque e importação de insumos e matéria prima também contribuem como fator.

## **3. Observação sobre a Viabilidade do Fornecimento (Grupos de Produtos)**

**É fundamental destacar que a viabilidade econômica e financeira do fornecimento dos produtos ou serviços propostos está diretamente relacionada ao valor total do GRUPO de itens, e não ao valor unitário de cada item isoladamente.**

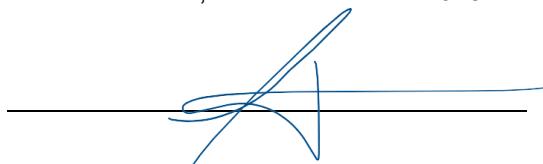
A estratégia de precificação adotada considera a **economia de escala** e a **sinergia operacional** alcançada ao fornecer o conjunto completo de itens do grupo. A margem de lucro e a cobertura dos custos fixos e indiretos são distribuídas de forma estratégica ao longo do grupo, o que pode resultar em preços unitários aparentemente baixos para determinados itens, mas que são compensados pelo fornecimento integral do grupo.

Portanto, a análise de exequibilidade deve ser feita considerando o **VALOR GLOBAL DO GRUPO Aquisição de displays e placas de acrílico** que é o que garante a sustentabilidade e o cumprimento integral do contrato.

## **4. Compromisso**

A RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA se compromete a fornecer os produtos/serviços conforme as especificações e prazos estabelecidos no Edital da Dispensa Eletrônica, mantendo a qualidade e a capacidade técnica, mesmo com os preços propostos.

Teresina, 24 de outubro de 2025.



RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA – 43.348.814/0001-24  
RENNAN MENDES DOS ANJOS - 040.004.613-03

## **Referências:**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA, possuidora do CNPJ de Nº 43.348.814/0001-24, situada na Quadra A, Nº 32, Novo Milênio São Sebastião, Teresina - PI com o Tel: (86) 99944-6269 |visualizepro@outlook.com. Forneceu de forma parcelada para esta para esta empresa R. SILVA E SOUZA LTDA. (nome fantasia: GRÁFICA E EDITORA IPANEMA) Sempre respeitando todos os prazos de entrega estabelecidos de acordo com a demanda, com o padrão de qualidade e inexistindo em nossos registros nem um fato que a desabone sua conduta e responsabilidade cumprindo todas as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que fizeram necessários, demonstrando as qualificações técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial, Troféus, Brindes (chaveiros), Material em PVC, Materiais em MDF, Acrílicos, Chapas de Alumínios e Inox.

ITEM	QUANT.	PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES
1	60	TROFÉU – BASE ACRÍLICO, ADESIVADO COM ADESIVO VINIL
2	100	PVC EXPANDIDO - LETREIRO / BASE PARA TROFÉU E PLACA DE SINALIZAÇÃO
3	50	MDF – PÚLPITO, DISPLAY DE INFORMAÇÕES E QUADRO DE PLACAS
4	100	MENÇÕES HONROSAS, PLACAS DE HOMENAGEM
5	20	LONA – BANNER COM ILHÓS OU COM BASTÃO E CORDA DE SUSTENTAÇÃO
6	5.000	LACRE DE SEGURANÇA EM ADESIVO NUMERADO
7	200	ADESIVOS E PELÍCULAS COM APLICAÇÃO
8	500	IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CRACHÁ PERSONALIZADO
9	500	SUBLIMAÇÃO – CONFECÇÃO DE TIRANTES
10	10	WIND BANNER
11	20	BACKDROP – ARMAÇÃO METÁLICA E LONA PARA BANNER
12	5000	CHAVEIROS EM MDF GRAVADO A LASER
13	5000	CHAVEIROS EM ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO/IMPRESSÃO 4X0
14	10	CUBOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO EM MDF COM ADESIVO VINIL

A referida empresa sempre cumpriu pontualmente com a obrigação assumida, entregando o material no prazo estabelecido, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina - Piauí, 10 de Setembro de 2025.

R. SILVA SOUZA LTDA  
CNPJ 86.913.951/0001-77

RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
RESP. LEGAL DA EMPRESA

R SILVA E SOUSA  
LTDA [REDACTED]  
Assinado de forma digital por R  
SILVA E SOUSA  
LTDA [REDACTED]  
Dados: 2025.09.10 14:13:59 -03'00'



## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM/LOTE I

EMPRESA: RMA COMUNICAÇÃO VISUAL TECNOLOGIA E LICITAÇÃO LTDA CNPJ : 43.348.814/0001-24

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1760171

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE, a incluir:

a) Declaração (Doc. SEI nº 1760175 )

b) Atestado Capacidade técnica (Doc. SEI nº 1760186

OBS 1: A empresa apresentou proposta com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração para os itens 01,02,03 e conforme exigência do art., 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME deverá apresentar comprovação de exequibilidade da proposta.

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia **03/11/2025, às 09:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

**Ao final da análise a Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, deverá encaminhar o presente expediente para que a unidade demandante, informe a aceitação ou rejeição da proposta ajustada** SEI Nº 1760171

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativo, em 24/10/2025, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1760191** e o código CRC **21CF6447**.



## DESPACHO

### À Assessoria de Cerimonial:

Encaminhamos o expediente para análise solicitada pela Coordenação de Licitações no Despacho nº 1760191.

### À Coordenação de Licitações:

Em resposta ao solicitado no Despacho nº 1760191 pontuamos o seguinte em relação aos Documentos de Comprovação de Exequibilidade:

O Documento nº 1760175, intitulado "**Modelo de Comprovação de Exequibilidade de Proposta**", contém declarações da licitante, inclusive sobre custos e valor global da contratação em disputa, que não permitem avaliar a capacidade de exequibilidade.

O Atestado de Capacidade Técnica (Documento nº 1760186) faz menção a itens produzidos com o mesmo tipo de material (acrílico), mas sem a especificação dos itens da disputa e valores que permitam avaliar a capacidade de exequibilidade.

Por fim, encaminhamos à Unidade Demandante para avaliação e aceitação ou não da Proposta Ajustada (1760171).

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/10/2025, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1760858** e o código CRC **F00652B6**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

em resposta ao Despacho DCCL - Licitações (1760191) e após análise do Despacho - DADM - Aquis Bens e Serv ( 1760858) que conclui que os documentos de Comprovação de Exequibilidade não permite avaliar a capacidade de exequibilidade, conluso pelo não aceitação da proposta ajustada (1760171).

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 31/10/2025, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1762949** e o código CRC **2C6A994A**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 03/11/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa RMA COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ 43.348.814/0001-24 para informar a manifestação da CECOM quanto a rejeição da proposta e documentos de comprovação de exequibilidade. Entretanto, em nome da isonomia entre fornecedores, foi aberto campo de diligência para que a empresa encaminhe documentos complementares.

Findo o prazo a empresa não encaminhou documentos.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 04/11/2025 às 13:30



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/11/2025, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1766070** e o código CRC **6F29098E**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 04/11/2025 ÀS 13:30

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 35.764.215/0001-63 para encaminhar proposta ajustada, declaração CNMP e documentos que comprovem a exequibilidade dos itens 01 e 02.

Findo o prazo a empresa não encaminhou documentos.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 05/11/2025 às 09:00



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/11/2025, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1768444** e o código CRC **F822D0AC**.

## MANIFESTAÇÃO

### SESSÃO PÙBLICA EM 05/11/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa DMG COMUNICACAO VISUAL LTDACNPJ 48.872.449/0001-76 para encaminhar proposta ajustada, declaração CNMP.

Findo o prazo a empresa não encaminhou documentos.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 05/11/2025 às 14:00

### SESSÃO PÙBLICA EM 05/11/2025 ÀS 14:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa JP COMERCIAL E SERVIÇOES LTDA CNPJ 39.874.744/0001-70 para encaminhar proposta ajustada e declaração CNMP.

Findo o prazo a empresa encaminhou documentos.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 10/11/2025 às 09:00



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/11/2025, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1770019** e o código CRC **80F12254**.

## PROPOSTA DE PREÇOS

### Dispensa Eletrônica N° 186/2025

**UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

A empresa **JP COMÉRCIO E SERVICOS LTDA** sob o CNPJ n.º 39.874.744/0001-70 sediada na Quadra 02, Conjunto E, Lote 13, Gama, Brasília - DF – CEP: 72.146-035, telefone (61) 98256-0691 após ter examinado os itens para cotação, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, cujo preço global para entrega dos itens será conforme planilha de custos abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
2	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
3	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
VALOR GLOBAL				<b>R\$ 23.000,00</b>

**DECLARAMOS que:**

- a) O prazo de validade da nossa proposta comercial e de 90 (noventa) dias consecutivos a contar da abertura das propostas.
- b) Prazo para entrega dos materiais: Conforme edital.
- c) Forma de Pagamento: Conforme edital.
- d) Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;

- e) Todas as despesas necessárias à perfeita execução do contrato (custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, tarifas, fretes, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, etc.) estão inclusas nos preços cotados.
- f) Declaramos que atendemos aos requisitos previstos no Decreto n.º 7.174/2010 para exercer o direito de preferência previsto nessa Legislação.
- g) Declaramos para fins de participação do presente Pregão que se lograrmos vencedores dos itens/serviços, somente efetuaremos a entrega dos mesmos mediante o recebimento do respectivo empenho, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.
- h) Declaramos que, se vencedores deste Pregão, estamos aptos a efetuar a entrega do objeto do edital.
- i) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja elaborado com os seguintes dados e encaminhados o seguinte endereço e caso alteremos o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

## DADOS PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO

- I. Nome: Diego Vieira da Silva
- II. Nacionalidade: E [REDACTED]
- III. Profissão: E [REDACTED]
- IV. Estado Civil: [REDACTED]
- V. Identidade nº: [REDACTED] 2
- VI. Órgão Exp.: SSP-DF – Data de Emissão: [REDACTED]
- VII. CPF: [REDACTED]
- VIII. Nome Empresarial: [REDACTED]
- IX. Nome Fantasia: JP COMÉRCIO E SERVIÇOS
- X. CNPJ: 39.874.744/0001-70
- XI. End: Quadra 1 Lote 07 Loja 01, Setor Leste, Gama, Brasília - DF – CEP: 72.450-010
- XII. E-mail: [governo.jp@gmail.com](mailto:governo.jp@gmail.com)
- XIII. Banco: Inter Agência 0001 - Cc 119561808

Brasília, 05 de novembro de 2025.



Proprietário.

## Declaração de Não-Parentesco

A Empresa JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.874.744/0001-70 com sede na Quadra 1 Lote 07 Loja 01, Setor Leste, Gama, Brasília - DF – CEP: 72.450-010 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Diego Vieira da Silva, CPF 01 [REDACTED] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 186/2025, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Brasília, 05 de Novembro de 2025.



JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 39.874.744/0001-70  
Diego Vieira da Silva - CPF 01 [REDACTED]

# JP COMÉRCIO E SERVIÇOS

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 39.874.744/0001-70** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### 1) PROPOSTA AJUSTADA( Doc. SEI nº 1771257)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 10/11/2025 , às 09:00horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

FAVOR RETORNAR PARA A ANÁLISE PARA DCCL- LICITAÇÕES - APOIO TÉCNICO.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.52



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/11/2025, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1771283** e o código CRC **64427BB6**.

## DESPACHO

À Assessoria de Cerimonial:

Embora o Despacho de Encaminhamento da Coordenação de Licitações (Doc. SEI nº 1771283) faça referência expressa a análise pela Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços, esclarecemos que não é de competência desta unidade avaliar a proposta ajustada (Doc. 1771257).

Encaminhamos o expediente para providências pertinentes.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/11/2025, às 08:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1771758** e o código CRC **D5C2C517**.

## DESPACHO

Prezados,

em resposta ao Despacho DCCL (1771283) e análise da Proposta ajustada JP (1771257), informo que a referida proposta foi aprovada.

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 07/11/2025, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1772445** e o código CRC **28EFBF0B**.

## MANIFESTAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA EM 11/11/2025 ÀS 09:00

A agente de Contratações abriu a sessão e convocou a empresa JP COMERCIAL E SERVIÇOES LTDA CNPJ 39.874.744/0001-70 para informar a aceitação da proposta e abriu o campo para encaminhar documentos de habilitação

Findo o prazo a empresa não encaminhou documentos.

A pregoeira verificou o atendimento da empresa JP COMERCIAL E SERVIÇOES LTDA CNPJ 39.874.744/0001-70 no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no Aviso de Contratações.

Assim a empresa foi habilitada em sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1774300** e o código CRC **3DBBCEC7**.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2400122348

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	046	1		TRANSFORMACAO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5.Julho.2024

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203193486 em 05/07/2024 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFP2400122348 - 04/07/2024. Autenticação: 7CE6715D7EBAA15BFFF4D79F2C9493CBBCD48B3F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.359-1 e o código de segurança j4CT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.359-1	DFP2400122348	04/07/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	[REDACTED]

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**  
**CNPJ 39.874.744/0001-70**

**DIEGO VIEIRA DA SILVA,** [REDACTED]

[REDACTED] **Titular da empresa**

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**, com sede na Q Quadra 1 – Conjunto I – N° 14 – Setor Sul - Gama – CEP: 72.410-109 - Brasília, DF; NIRE sob nº 53803571414, CNPJ sob nº 39.874.744/0001-70, decide promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante alteração de transformação seu registro a Lei nº 10.406/2002, em seu art. 968, § 3º, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social ao que se obriga:

**CLAUSULA SEGUNDA – TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa individual, em sociedade empresária limitada sob a razão social de **JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA**, que doravante se regerá com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e adotando o nome fantasia **JP COMERCIAL E SERVIÇOS**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA**, e o nome empresarial de **JP COMERCIAL E SERVIÇOS**.

**CLAUSULA QUARTA – ENDEREÇO DA SEDE:**

A sociedade altera o endereço de sua sede para: Quadra 01 – Lote 07 – Loja 01 – Setor Leste - Gama – CEP: 72.450-010 – Brasília.

**CLAUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo socio.

**CLAUSULA SEXTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



## **CLAUSULA SÉTIMA – DO OBJETO SOCIAL.**

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIO E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTO RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING CAMA MESA E BANHO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO SERVIÇO OFICINA MECANICA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONSERTO MANUTENÇÃO E INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E MOTOS NOVOS

## **CLAUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social permanece no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado na data de sua constituição em moeda corrente do país, fica assim representado pelo sócio:

<b>SÓCIO</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR (\$)</b>
<b>DIEGO VIEIRA DA SILVA</b>	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
<b>SOMAS</b>	100.000 cotas	R\$ 100.000,00

## **CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização total do Capital Social.

## **CLAUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá a sua socia administradora **DIEGO VIEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.



## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o socio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o avesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE:**

Pela efetiva prestação de serviços e no exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será determinado.

## **CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – SUCESSÃO PROCESSUAL DO SOCIO**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **PARÁGRAFO ÚNICO –**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

## **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro de Brasília- DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste instrumento.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para o cumprimento da lei.

Brasília, DF, 03 de maio de 2024.

---

DIEGO VIEIRA DA SILVA

Página | 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203193486 em 05/07/2024 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFP2400122348 - 04/07/2024. Autenticação: 7CE6715D7EBAA15BFFF4D79F2C9493CBBCD48B3F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.359-1 e o código de segurança j4CT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 216



pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.359-1	DFP2400122348	04/07/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/07/[REDACTED]

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, de CNPJ 39.874.744/0001-70 e protocolado sob o número 24/093.359-1 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203193486, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 16:54.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/093.359-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

## DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, sexta-feira, 05 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203193486 em 05/07/2024 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFP2400122348 - 04/07/2024. Autenticação: 7CE6715D7EBAA15BFFF4D79F2C9493CBBCD48B3F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.359-1 e o código de segurança j4CT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 219

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.218.073/001-56	39.874.744/0001-70	10/05/2023	299355/66	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA	JP COMERCIAL E SERVICOS	ATIVO	10/05/2023

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
QUADRA 1 LOTE 07 LOJA 01	SETOR LESTE (GAMA)	BRASILIA	DF	72450010

**Qualificação do Contribuinte ICMS**

<b>Regime de Tributação</b>	<b>Data de enquadramento</b>
SIMPLES NACIONAL	23/11/2020

**Qualificação do Contribuinte ISS**

<b>Regime de Tributação</b>	<b>Data de enquadramento</b>
SIMPLES NACIONAL	23/11/2020

<b>Descrição Atividade Econômica Principal</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	G472370000	04/12/2023

<b>Descrição Atividade Econômica Principal</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	R900190600	26/02/2024

**Atividades secundárias**

<b>Descrição Atividade Econômica</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	G472450000	05/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	04/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	04/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	04/12/2023
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	G475550300	04/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	04/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	04/12/2023

**Atividades secundárias**

<b>Descrição Atividade Econômica</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	C181309900	04/12/2023
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	F432230200	05/07/2024
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	F432910100	04/12/2023
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	F433040200	05/07/2024
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	G452000100	05/07/2024
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	N772170000	26/02/2024
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	N772920200	26/02/2024
ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	N772920300	05/07/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS		
	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	S951180000	01/04/2024
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S952150000	05/07/2024

Este documento foi emitido no dia 12/02/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.874.744/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JP COMERCIAL E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
<b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>
<b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
<b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
<b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
<b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>
<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>
<b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>
<b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>
<b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>
<b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>
<b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
<b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>Q QUADRA 1 LOTE 07 LOJA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>72.450-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR LESTE (GAMA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>GOVERNO.JP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 8256-0691</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025 às 14:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 248077845392025  
**NOME:** JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
**ENDEREÇO:** QUADRA 1 LOTE 07 LOJA 01  
**CIDADE:** SETOR LESTE GAMA  
**CNPJ:** 39.874.744/0001-70  
**CF/DF**  
**FINALIDADE:** [REDACTED] JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de novembro de 2025.\***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
**CNPJ:** 39.874.744/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:51 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **2D19.2E42.9092.8D6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.874.744/0001-70

Certidão nº: 26100959/2025

Expedição: 12/05/2025, às 11:30:09

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.874.744/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.874.744/0001-70

**Razão Social:** JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA

**Endereço:** Q Q QUADRA 1 LOTE 07 LOJA 01 / SETOR LESTE (GAMA) / BRASILIA / DF / 72450-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2025 a 04/11/2025

**Certificação Número:** 2025100603475537333128

Informação obtida em 16/10/2025 14:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA**  
39.874.744/0001-70

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.BF3W.RYYL.PE5X.S6PZ.D2AU**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.874.744/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/11/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 23/11/2020**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.874.744/0001-70**  
Razão Social: **JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA**  
Nome Fantasia: **JP COMERCIAL E SERVICOS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/11/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Lictar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>18/01/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>06/09/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>15/02/2026</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/11/2025</b>
Receita Municipal	(Isento)	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2024 15:37:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**  
CNPJ: **39.874.744/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

**DADOS DA EMPRESA****Consulta por QR Code****Nome da Empresa:**  
39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**Endereço do Empreendimento:**  
QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO I, 14, SETOR SUL (GAMA), 72410-109, BRASILIA**Número de Registro:** 53803571414    **CNPJ:** 39.874.744/0001-70**Inscrição Estadual:**  
0821807300156**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO**Porte da Empresa:** MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**MEI:** SIM**PARECER DA VIABILIDADE****Área Utilizada (m<sup>2</sup>):****Área Total Edificação (m<sup>2</sup>):****Utiliza área Pública:** Sim  Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim  Não**Atividade Principal**

- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Atividades Secundárias**

- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
- 9001-9/06 Atividades de sonorizacao e de iluminacao
- 4763-6/04 Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

- 4723-7/00 Comercio varejista de bebidas
- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 1813-0/99 Impressao de material para outros usos
- 4329-1/01 Instalacao de painéis publicitarios
- 3329-5/01 Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Este estabelecimento é um MEI e está dispensado de atos de licenciamento, conforme a Resolução nº 59 do CGSIM.

## LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

#### Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de painéis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 5cVHDb

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebedas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebedas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

### Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Emissão do Documento

14/03/2024 09:13:24

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1813-0/99	Impressao de material para outros usos





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177**

CPF/CNPJ: **39.874.744/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:16:57 do dia 15/09/2022 , com validade até o dia 15/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZWyiwei0RMYergCJStZI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53203193486 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFE2500027653

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Fevereiro 2025

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.491-6	DFE2500027653	05/02/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/[REDACTED]

Assinado utilizando assinaturas avançadas



# BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - ACUMULADO

Folha: 00001

## JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 05/02/2025

Competência: 12/2024

### Conta Contábil / Descrição da Conta

		Saldo Atual
1	ATIVO	1.262.546,84
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.178.263,96
1.1.1	DISPONIBILIDADES	11.160,97
1.1.1.1	CAIXA GERAL	11.160,97
1.1.1.01	CAIXA MATERIAIS	11.160,97
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00
1.1.2.01	BANCOS C/MOVIMENTO (MATERIAIS)	0,00
1.1.2	CREDITOS	693.572,20
1.1.2.1	DUPPLICATAS A RECEBER	693.572,20
1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER (MATERIAIS)	693.572,20
1.1.3	ESTOQUES	473.530,79
1.1.3.2	PRODUTOS	473.530,79
1.1.3.2.01	ESTOQUES DE PRODUTOS	473.530,79
1.3	INVESTIMENTOS	84.282,88
1.3.1	IMOBILIZADO	84.282,88
1.3.1.3	MOVEIS E UTENSILIOS	15.489,36
1.3.1.3.01	MOVEIS E UTENSILIOS	15.489,36
1.3.1.4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.336,94
1.3.1.4.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.336,94
1.3.1.6	INSTALAÇÕES	23.456,58
1.3.1.6.01	INSTALAÇÕES	23.456,58
	TOTAL GERAL - ATIVO :	1.262.546,84
2	PASSIVO	-1.262.546,84
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-184.350,92
2.1.1	FORNECEDORES	-184.350,92
2.1.1.1	FORNECEDORES	-84.205,08
2.1.1.1.01	FORNECEDORES	-84.205,08
2.1.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-48.653,51
2.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-48.653,51
2.1.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-51.492,33
2.1.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-51.492,33
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.078.195,92
2.5.0	CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
2.5.0.1	CAPITAL SUBSCRITO	-100.000,00
2.5.0.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	-100.000,00
2.5.2	OUTRAS CONTAS	-978.195,92
2.5.2.1	PREJUIZOS ACUMULADOS	-978.195,92
2.5.2.1.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	-978.195,92
	TOTAL GERAL - PASSIVO :	-1.262.546,84

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024, ENCERRADO EM 31/12/2024, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 1.262.546,84 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VIZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASILIA, DF - 05 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CN [REDACTED]

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES

[REDACTED]



# DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO SINTÉTICO - ACUMULADO

Folha: 00001

## JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Emissão: 05/02/2025

Competência: 12/2024

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 RECEITAS	2.180.026,68
3.1 RECEITA	2.180.026,68
3.1.1 RECEITA OPERACIONAL	2.180.026,68
3.1.1.2 REVENDA DE MERCADORIAS	1.445.592,02
3.1.1.2.01 REVENDA DE MERCADORIAS (MATRIZ)	1.445.592,02
3.1.1.3 RECEITA S/PRESTAÇÃO SERVIÇOS	940.745,30
3.1.1.3.01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATRIZ)	940.745,30
3.1.1.5 (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-206.310,64
3.1.1.5.03 OUTROS IMPOSTOS	-206.310,64
	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>
	<b>2.180.026,68</b>
4 CUSTOS E DESPESAS	-1.898.522,72
4.1 CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	-1.388.777,39
4.1.1 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-109.870,51
4.1.1.4 GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-109.870,51
4.1.1.4.01 GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-109.870,51
4.1.2 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-750.187,96
4.1.2.2 COMPRAS DE MERCADORIAS	-1.003.886,10
4.1.2.2.01 COMRAS DE MERCADORIAS- MATRIZ	-1.003.886,10
4.1.2.3 (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	253.698,14
4.1.2.3.01 (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	253.698,14
4.1.3 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-528.718,92
4.1.3.3 GASTOS GERAIS DE PREST. SERV.	-528.718,92
4.1.3.3.01 GASTOS GERAIS DE PREST. SERV.	-528.718,92
4.2 RESULTADOS OPERACIONAIS	-509.745,33
4.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS	-509.745,33
4.2.1.0 DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-28.518,54
4.2.1.1 DESPESAS C/PESSOAL	-234.890,60
4.2.1.1.01 DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-234.890,60
4.2.1.2 DESPESAS FINANCEIRAS	-2.152,62
4.2.1.2.01 DESPESAS FINANCEIRAS	-2.152,62
4.2.1.3 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-244.183,57
4.2.1.3.01 DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.325,54
4.2.1.3.02 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-242.858,03
	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>
	<b>281.503,96</b>
	<b>RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ</b>
	<b>281.503,96</b>
	<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>
	<b>281.503,96</b>
	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>
	<b>281.503,96</b>

BRASILIA, DF - 05 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES



# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00001

Emissão: 04/02/2025

Competência: 01/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 754.831,10 ) - ( 754.831,10 ) - ( 796.691,96 ) - ( 0,00 )	796.691,96
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
Expressão: 'PC2.4.01.03.0001'/'PC2.4'		( 670.548,22 + 0,00 ) / ( -41.860,86 + 0,00 )	-16,02
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2) / ('PC2.1'+PC2.2.01)		( 670.548,22 - 0,00 ) / ( -41.860,86 )	-16,02
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		( 670.548,22 ) / ( -41.860,86 )	-16,02
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')		( -41.860,86 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
GE = Grau de Endividamento		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		( 754.831,10 ) / ( -41.860,86 + 0,00 )	-18,03
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1') / ('PC2.1'+PC2.2.01')		670.548,22 - 41.860,86	712.409,08
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( -41.860,86 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'			

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES F. [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
CONTABILISTA



# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

**JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00002

Emissão: 04/02/2025

Competência: 02/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 754.831,10 ) - ( 754.831,10 ) - ( 796.691,96 ) - ( 0,00 )	796.691,96
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
ILG = Índice de Liquidez Geral		( 670.548,22 + 0,00 ) / ( -41.860,86 + 0,00 )	-16,02
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2.01)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		( 670.548,22 - 0,00 ) / ( -41.860,86 )	-16,02
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		( 670.548,22 ) / ( -41.860,86 )	-16,02
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
GE = Grau de Endividamento		( -41.860,86 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
SG = Solvência Geral		( 754.831,10 ) / ( -41.860,86 + 0,00 )	-18,03
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+PC2.2.01')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		670.548,22 - 41.860,86	712.409,08
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		( -41.860,86 + 0,00 ) / 0,00	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

**JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00003

Emissão: 04/02/2025

Competência: 03/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.290.332,27 ) - ( 1.290.332,27 ) - ( 989.121,94 ) - ( 0,00 )	989.121,94
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
Expressão: 'PC2.4.01.03.0001'/'PC2.4'		( 1.206.049,39 + 0,00 ) / ( 301.210,33 + 0,00 )	4,00
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2) / ('PC2.1'+PC2.2.01)		( 1.206.049,39 - 0,00 ) / ( 301.210,33 )	4,00
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		( 1.206.049,39 ) / ( 301.210,33 )	4,00
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')		( 301.210,33 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
GE = Grau de Endividamento		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		( 1.290.332,27 ) / ( 301.210,33 + 0,00 )	4,28
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1') / ('PC2.1'+PC2.2.01')		1.206.049,39 - 301.210,33	904.839,06
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( 301.210,33 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'			

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 247

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/19

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

**JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00004

Emissão: 04/02/2025

Competência: 04/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.290.332,27 ) - ( 1.290.332,27 ) - ( 989.121,94 ) - ( 0,00 )	989.121,94
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		0,00 / 0,00	0,00
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
ILG = Índice de Liquidez Geral		( 1.206.049,39 + 0,00 ) / ( 301.210,33 + 0,00 )	4,00
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2.01)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		( 1.206.049,39 - 0,00 ) / ( 301.210,33 )	4,00
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		( 1.206.049,39 ) / ( 301.210,33 )	4,00
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
GE = Grau de Endividamento		( 301.210,33 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
SG = Solvência Geral		( 1.290.332,27 ) / ( 301.210,33 + 0,00 )	4,28
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+PC2.2.01')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		1.206.049,39 - 301.210,33	904.839,06
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		( 301.210,33 + 0,00 ) / 0,00	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

[REDACTED]



# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00005

Emissão: 04/02/2025

Competência: 05/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.290.332,27 ) - ( 1.290.332,27 ) - ( 989.121,94 ) - ( 0,00 )	989.121,94
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
Expressão: 'PC2.4.01.03.0001'/'PC2.4'		( 1.206.049,39 + 0,00 ) / ( 301.210,33 + 0,00 )	4,00
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2) / ('PC2.1'+PC2.2.01)		( 1.206.049,39 - 0,00 ) / ( 301.210,33 )	4,00
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		( 1.206.049,39 ) / ( 301.210,33 )	4,00
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')		( 301.210,33 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
GE = Grau de Endividamento		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		( 1.290.332,27 ) / ( 301.210,33 + 0,00 )	4,28
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1') / ('PC2.1'+PC2.2.01')		1.206.049,39 - 301.210,33	904.839,06
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( 301.210,33 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'			

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]



# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00006

Emissão: 04/02/2025

Competência: 06/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.388.750,82 ) - ( 1.388.750,82 ) - ( 915.204,30 ) - ( 0,00 )	915.204,30
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		0,00 / 0,00	0,00
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
ILG = Índice de Liquidez Geral		( 1.304.467,94 + 0,00 ) / ( 473.546,52 + 0,00 )	2,75
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2.01)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		( 1.304.467,94 - 0,00 ) / ( 473.546,52 )	2,75
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		( 1.304.467,94 ) / ( 473.546,52 )	2,75
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
GE = Grau de Endividamento		( 473.546,52 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
SG = Solvência Geral		( 1.388.750,82 ) / ( 473.546,52 + 0,00 )	2,93
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+PC2.2.01')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		1.304.467,94 - 473.546,52	830.921,42
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01') / ('PC2.4')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		( 473.546,52 + 0,00 ) / 0,00	0,00
BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 250

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/19

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00007

Emissão: 04/02/2025

Competência: 07/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.488.750,82 ) - ( 1.488.750,82 ) - ( 1.015.204,30 ) - ( 0,00 )	1.015.204,30
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
Expressão: 'PC2.4.01.03.0001'/'PC2.4'		( 1.404.467,94 + 0,00 ) / ( 473.546,52 + 0,00 )	2,97
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2) / ('PC2.1'+PC2.2.01)		( 1.404.467,94 - 0,00 ) / ( 473.546,52 )	2,97
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		( 1.404.467,94 ) / ( 473.546,52 )	2,97
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')		( 473.546,52 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
GE = Grau de Endividamento		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		( 1.488.750,82 ) / ( 473.546,52 + 0,00 )	3,14
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1') / ('PC2.1'+PC2.2.01')		1.404.467,94 - 473.546,52	930.921,42
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( 473.546,52 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'			
BRASILIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.			

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

[REDACTED]

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES

[REDACTED]

CONTABILISTA



# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00008

Emissão: 04/02/2025

Competência: 08/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.488.750,82 ) - ( 1.488.750,82 ) - ( 1.015.204,30 ) - ( 0,00 )	1.015.204,30
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		0,00 / 0,00	0,00
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
ILG = Índice de Liquidez Geral		( 1.404.467,94 + 0,00 ) / ( 473.546,52 + 0,00 )	2,97
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2.01)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		( 1.404.467,94 - 0,00 ) / ( 473.546,52 )	2,97
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		( 1.404.467,94 ) / ( 473.546,52 )	2,97
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
GE = Grau de Endividamento		( 473.546,52 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
SG = Solvência Geral		( 1.488.750,82 ) / ( 473.546,52 + 0,00 )	3,14
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+PC2.2.01')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		1.404.467,94 - 473.546,52	930.921,42
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01') / ('PC2.4')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( 473.546,52 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01') / ('PC2.4')			

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: LIDERW-APP8 / Data: 04/02/2025 16:40:30 / Rel: IND001



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcaN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 252

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/19

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00009

Emissão: 04/02/2025

Competência: 09/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.847.095,48 ) - ( 1.847.095,48 ) - ( 1.033.414,17 ) - ( 0,00 )	1.033.414,17
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
Expressão: 'PC2.4.01.03.0001'/'PC2.4'		( 1.762.812,60 + 0,00 ) / ( 813.681,31 + 0,00 )	2,17
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2) / ('PC2.1'+PC2.2.01)		( 1.762.812,60 - 0,00 ) / ( 813.681,31 )	2,17
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		( 1.762.812,60 ) / ( 813.681,31 )	2,17
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')		( 813.681,31 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
GE = Grau de Endividamento		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		( 1.847.095,48 ) / ( 813.681,31 + 0,00 )	2,27
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1') / ('PC2.1'+PC2.2.01')		1.762.812,60 - 813.681,31	949.131,29
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( 813.681,31 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'		BRASILIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.	

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 253

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/19

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00010

Emissão: 04/02/2025

Competência: 10/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.847.095,48 ) - ( 1.847.095,48 ) - ( 1.033.414,17 ) - ( 0,00 )	1.033.414,17
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
ILG = Índice de Liquidez Geral		( 1.762.812,60 + 0,00 ) / ( 813.681,31 + 0,00 )	2,17
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2.01)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	2,17
ILS = Índice de Liquidez Seca		( 1.762.812,60 - 0,00 ) / ( 813.681,31 )	2,17
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	2,17
ILC = Índice de Liquidez Corrente		( 1.762.812,60 ) / ( 813.681,31 )	2,17
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00
GE = Grau de Endividamento		( 813.681,31 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	2,27
SG = Solvência Geral		( 1.847.095,48 ) / ( 813.681,31 + 0,00 )	2,27
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+PC2.2.01')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	949.131,29
CCL = Capital Circulante Líquido		1.762.812,60 - 813.681,31	1.762.812,60 - 813.681,31
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		( 813.681,31 + 0,00 ) / 0,00	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 254

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/19

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Folha: 00011

Emissão: 04/02/2025

Competência: 11/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.847.095,48 ) - ( 1.847.095,48 ) - ( 1.033.414,17 ) - ( 0,00 )	1.033.414,17
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
Expressão: 'PC2.4.01.03.0001'/'PC2.4'		( 1.762.812,60 + 0,00 ) / ( 813.681,31 + 0,00 )	2,17
ILG = Índice de Liquidez Geral		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2) / ('PC2.1'+PC2.2.01)		( 1.762.812,60 - 0,00 ) / ( 813.681,31 )	2,17
ILS = Índice de Liquidez Seca		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		( 1.762.812,60 ) / ( 813.681,31 )	2,17
ILC = Índice de Liquidez Corrente		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')		( 813.681,31 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
GE = Grau de Endividamento		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		( 1.847.095,48 ) / ( 813.681,31 + 0,00 )	2,27
SG = Solvência Geral		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC1') / ('PC2.1'+PC2.2.01')		1.762.812,60 - 813.681,31	949.131,29
CCL = Capital Circulante Líquido		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		( 813.681,31 + 0,00 ) / 0,00	0,00
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'			
BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.			

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 255

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/19

# INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Folha: 00012

## JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

QUADRA 01 LOTE 07 LOJA No. 01 SETOR LESTE GAMA BRASILIA/DF CEP: 72450-010

CNPJ: 39.874.744/0001-70 NIRE: 53203193486 Registro: JCDF em 23/11/2020

Período: 01/2024 até 12/2024

Emissão: 04/02/2025

Competência: 12/2024

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		( 1.362.546,84 ) - ( 1.362.546,84 ) - ( 1.178.195,92 ) - ( 0,00 )	1.178.195,92
Expressão: ('PC1')-('PC2')-('PC2.5')-('PC2.4')		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0,00 / 0,00	0,00
ILG = Índice de Liquidez Geral		( 1.278.263,96 + 0,00 ) / ( 184.350,92 + 0,00 )	6,93
Expressão: ('PC1.1'+PC1.2)/('PC2.1'+PC2.2.01)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		( 1.278.263,96 - 0,00 ) / ( 184.350,92 )	6,93
Expressão: ('PC1.1'-PC1.1.02.04.0001) / ('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		( 1.278.263,96 ) / ( 184.350,92 )	6,93
Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
GE = Grau de Endividamento		( 184.350,92 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / ('PC2.4'+PC2.3')		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.3 - RECEITAS DIFERIDAS	
SG = Solvência Geral		( 1.362.546,84 ) / ( 184.350,92 + 0,00 )	7,39
Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+PC2.2.01')		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		1.278.263,96 - 184.350,92	1.093.913,04
Expressão: 'PC1.1'-PC2.1'		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		( 184.350,92 + 0,00 ) / 0,00	0,00
Expressão: ('PC2.1'+PC2.2.01) / 'PC2.4'		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	

BRASÍLIA, DF - 04 de Fevereiro de 2025.

JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES

[REDAÇÃO MASCULINA]

[REDAÇÃO MASCULINA]





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.491-6	DFE2500027653	05/02/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas



[REDACTED]	JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES	06/02/2025
------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, de CNPJ 39.874.744/0001-70 e protocolado sob o número 25/020.491-6 em 05/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2718821, em 06/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED] JOAO HENRIQUE GUEDES FERNANDES		06/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2025



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2025, às 09:35.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/020.491-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2718821 em 06/02/2025 da Empresa JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2500027653 - 05/02/2025. Autenticação: DFB2A6601DDF5377AA40D97CA283AC5BF54B9990. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.491-6 e o código de segurança RcAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Anexo Doc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 259

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.620-1	DFE2400072936	11/04/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ENCERRADO EM 31/12/2022**

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**QUADRA 01 CONJUNTO I CASA 14 SETOR SUL, GAMA-BRASILIA – DF**

**CEP: 72.410-109**

**CNPJ: 39.874.744/0001-70**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa	R\$	10.180,10	
Banco	R\$	29.735,00	
Clientes a receber	R\$	10.084,90	
			<b>R\$ 50.000,00</b>

**ATIVO IMOBILIZADO**

Estoque	R\$	10.000,00	
Máquinas e Equipamentos	R\$	30.000,00	
			<b>R\$ 30.000,00</b>

**TOTAL DO ATIVO R\$ 80.000,00**

Importa o valor do **ATIVO**, no presente Balanço Patrimonial, o valor líquido de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Brasília/DF 03 de janeiro de 2023.

**DIEGO VIEIRA DA SILVA  
TITULAR**

**RICARDO QUINTANA DENIZ  
CPF: [REDACTED]**



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ENCERRADO EM 31/12/2022**

---

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**QUADRA 01 CONJUNTO I CASA 14 SETOR SUL, GAMA-BRASILIA – DF**

**CEP: 72.410-109**

**CNPJ: 39.874.744/0001-70**

---

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas (INSS sobre o Pró-labore)	R\$	1.381,62
Obrigações Tributarias (SIMEI)	R\$	768,00

R\$ 2.149,62

**PATRIMONIO LIQUIDO**

Capital Social Integralizado	R\$	100.000,00
Lucros acumulados	R\$	180.000,00 R\$ 180.000,00

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 180.000,00**

Importa o valor do **PASSIVO**, no presente Balanço Patrimonial, o valor líquido de **R\$ 180.000,00** (cento oitenta mil reais)

Brasília/DF 03 de janeiro de 2023.

**DIEGO VIEIRA DA SILVA**  
TITULAR

**RICARDO QUINTANA DENIZ**

[Redacted]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527297 em 11/04/2024 da Empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2400072936 - 11/04/2024. Autenticação: AFA5329640309B51D6A85CAF86C76476C2DE7C1. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.620-1 e o código de segurança edku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Anexo Dôc de Habilitação (1774298)

SEI 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 163

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO  
SECRETÁRIA-GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ENCERRADO EM 31/12/2022**

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**QUADRA 01 CONJUNTO I CASA 14 SETOR SUL, GAMA-BRASILIA – DF**

**CEP: 72.410-109**

**CNPJ: 39.874.744/0001-70**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023**

**1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Prestação de serviços/comercio varejista	R\$ 80.000,00
--	---------------

**2 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Impostos Incidentes sobre os serviços	R\$ 768,00
---------------------------------------	------------

Impostos Incidentes sobre Pró-labore	R\$ 1.381,62
--------------------------------------	--------------

<b>= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 77.850,38</b>
--------------------------------------	----------------------

**3 – (-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas Honorário Contábil	R\$ 3.000,00
---	--------------

**4 – (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas operacionais – frete, gasolina, colaboradores, materiais.	R\$ 18.000,00
--	---------------

<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 56.850,38</b>
--------------------------------	----------------------

Empresa optante pelo simples nacional(SIMEI)

<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 56.850,38</b>
---------------------------------------	----------------------

Brasília/DF 03 de janeiro de 2023.

**DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**TITULAR**

**RICARDO QUINTANA DENIZ**

**CPF:** [REDACTED]

**CRC:** [REDACTED]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527297 em 11/04/2024 da Empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2400072936 - 11/04/2024. Autenticação: AFA5329640309B51D6A85CAF86C76476C2DE7C1. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.620-1 e o código de segurança edku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.620-1	DFE2400072936	11/04/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

[REDACTED]	RICARDO QUINTANA DENIZ	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

[REDACTED]





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, de CNPJ 39.874.744/0001-70 e protocolado sob o número 24/050.620-1 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2527297, em 11/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	RICARDO QUINTANA DENIZ	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2024

Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2024, às 09:17.



VENTRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/050.620-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

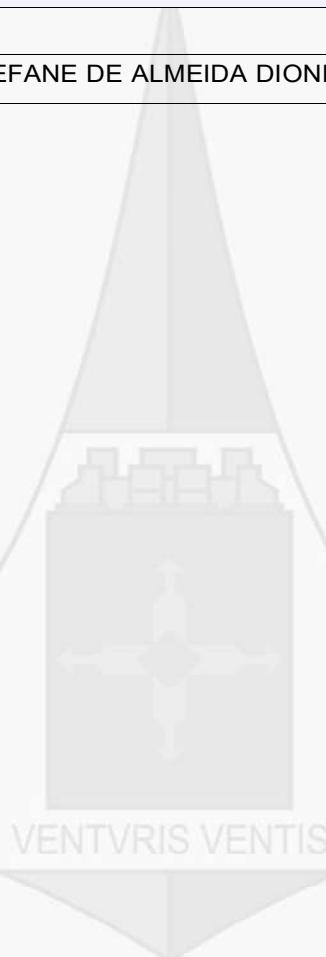
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

[REDACTED]



Brasília, quinta-feira, 11 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527297 em 11/04/2024 da Empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2400072936 - 11/04/2024. Autenticação: AFA5329640309B51D6A85CAF86C76476C2DE7C1. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.620-1 e o código de segurança edku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Anexo Dôc de Habilitação (1774298)

SEI 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 267 de 267

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[REDACTED]	DFE2400072922	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ENCERRADO EM 31/12/2023**

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**QUADRA 01 CONJUNTO I CASA 14 SETOR SUL, GAMA-BRASILIA – DF**

**CEP: 72.410-109**

**CNPJ: 39.874.744/0001-70**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa	R\$	10.180,10	
Banco	R\$	29.735,00	
Clientes a receber	R\$	10.084,90	
			<b>R\$ 50.000,00</b>

**ATIVO IMOBILIZADO**

Estoque	R\$	10.000,00	
Máquinas e Equipamentos	R\$	30.000,00	
			<b>R\$ 30.000,00</b>

**TOTAL DO ATIVO R\$ 80.000,00**

Importa o valor do **ATIVO**, no presente Balanço Patrimonial, o valor líquido de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Brasília/DF 03 de janeiro de 2024.

**DIEGO VIEIRA DA SILVA  
TITULAR**

**RICARDO QUINTANA DENIZ  
CPF: 943.255.961-00  
CRC: 024452/O-3 DF**



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ENCERRADO EM 31/12/2023**

---

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**QUADRA 01 CONJUNTO I CASA 14 SETOR SUL, GAMA-BRASILIA – DF**

**CEP: 72.410-109**

**CNPJ: 39.874.744/0001-70**

---

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas (INSS sobre o Pró-labore)	R\$	1.381,62
Obrigações Tributarias (SIMEI)	R\$	768,00

R\$ 2.149,62

**PATRIMONIO LIQUIDO**

Capital Social Integralizado	R\$	100.000,00
Lucros acumulados	R\$	180.000,00 R\$ 180.000,00

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 180.000,00**

Importa o valor do **PASSIVO**, no presente Balanço Patrimonial, o valor líquido de **R\$ 180.000,00** (cento oitenta mil reais)

Brasília/DF 03 de janeiro de 2024.

**DIEGO VIEIRA DA SILVA**  
TITULAR

**RICARDO QUINTANA DENIZ**

CPF: [REDACTED]

CRC: [REDACTED]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527282 em 11/04/2024 da Empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2400072922 - 11/04/2024. Autenticação: 53566CDB2715D3FB4EF41CC5FE9B6AB6ED145F8. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.624-3 e o código de segurança oxk1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Anexo Dôc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 2 de 2

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ENCERRADO EM 31/12/2023**

**39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**QUADRA 01 CONJUNTO I CASA 14 SETOR SUL, GAMA-BRASILIA – DF**

**CEP: 72.410-109**

**CNPJ: 39.874.744/0001-70**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023**

**1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Prestação de serviços/comercio varejista	R\$ 80.000,00
--	---------------

**2 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Impostos Incidentes sobre os serviços	R\$ 768,00
---------------------------------------	------------

Impostos Incidentes sobre Pró-labore	R\$ 1.381,62
--------------------------------------	--------------

<b>= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 77.850,38</b>
--------------------------------------	----------------------

**3 – (-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas Honorário Contábil	R\$ 3.000,00
---	--------------

**4 – (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas operacionais – frete, gasolina, colaboradores, materiais.	R\$ 18.000,00
--	---------------

<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 56.850,38</b>
--------------------------------	----------------------

Empresa optante pelo simples nacional(SIMEI)

<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 56.850,38</b>
---------------------------------------	----------------------

Brasília/DF 03 de janeiro de 2024.

**DIEGO VIEIRA DA SILVA**

**TITULAR**

**RICARDO QUINTANA DENIZ**

[Redacted]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527282 em 11/04/2024 da Empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2400072922 - 11/04/2024. Autenticação: 53566CDB2715D3FB4EF41CC5FE9B6AB6ED145F8. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.624-3 e o código de segurança oxk1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Anexo Dôc de Habilitação (1774298)

SET 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 2 de 2

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[REDACTED]	DFE2400072922	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

[REDACTED]	RICARDO QUINTANA DENIZ	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, de CNPJ 39.874.744/0001-70 e protocolado sob o número 24/050.624-3 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2527282, em 11/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED] 0	RICARDO QUINTANA DENIZ	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2024

Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2024, às 09:11.



VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/050.624-3.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

[REDACTED]

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

[REDACTED]

Brasília, quinta-feira, 11 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527282 em 11/04/2024 da Empresa 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39874744000170 e protocolo DFE2400072922 - 11/04/2024. Autenticação: 53566CDB2715D3FB4EF41CC5FE9B6AB6ED145F8. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.624-3 e o código de segurança oxk1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Anexo Dôc de Habilitação (1774298)

SEI 19.09.48086.0021705/2025-63 / pg. 2 de 2 | Data: 11/04/2024 | Local: Brasília - DF | Assinante: Luciana Stefane de Almeida Dionisio | Secretaria-Geral



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JP REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 39.874.744/0001-70, com sede a QNM 40 Conjunto E2 Lote 2, Taguatinga Norte, Brasília - DF - CEP: 72.146-035, foi nossa fornecedora no Processo Licitatório nº 42/2023, Pregão Eletrônico nº 24/2023, Registro de Preços nº 11/2023, para a realização de serviço de plotagem nos micro-ônibus pertencentes a frota de veículos do CISALV.

A referida empresa cumpriu a tempo e modo com as obrigações, entregando o item vencedor antes mesmo do prazo estipulado. Desse modo, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

 Assinado digitalmente por:  
**CARLOS HENRIQUE MACHADO:02816632628**  
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**CARLOS HENRIQUE MACHADO**  
Secretário Executivo do CISALV



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES**

Sistema de Processo Eletrônico conforme Decreto nº 57/2022. Documento: JP REPRESENTAÇÕES

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em <https://cisalv.mg.gov.br/autenticidade>, informando o seguinte código:

**0 2 3 3 4 9 3 3 0 0 0 1 4 0 - B 8 2 5 1 2 D 3**

Página 1



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Diego Vieira da Silva, Nome Fantasia JP Representação, com sede na Quadra 2, Conjunto E N° 113, Bairro Setor Norte (Gama), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.874.744/0001-70, forneceu os serviços abaixo para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

1. LOTE	OBJETO	LOCAL	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção, colagem, veiculação e manutenção de <b>BUSDOOR</b> no período de 1º a 30 de outubro de 2022.	1. Barbacena	1	2.772,00	2.772,00
		2. Itabira	1	2.772,00	2.772,00
		3. Juiz de Fora	2	2.772,00	5.544,00
		4. Lavras	1	2.772,00	2.772,00
		5. Montes Claros	2	2.772,00	5.544,00
		6. Paracatu	1	2.772,00	2.772,00
		7. Poços de Caldas	1	2.772,00	2.772,00
		8. Pouso Alegre	1	2.772,00	2.772,00
		9. São João Del Rei	1	2.772,00	2.772,00
		10. Sete Lagoas	2	2.772,00	5.544,00
		11. Teófilo Otoni	2	2.772,00	5.544,00
		12. Uberaba	1	2.772,00	2.772,00
		13. Uberlândia	2	2.772,00	5.544,00
		14. Varginha	1	2.772,00	2.772,00



		1. Araxá	2	2.772,00	5.544,00
1	Confecção, colagem, veiculação e manutenção de <b>backbus</b> no período de 1º a 30 de outubro de 2022.	2. Conselheiro Lafaiete	2	2.772,00	5.544,00
		3. Divinópolis	3	2.772,00	8.316,00
		4. Governador Valadares	3	2.772,00	8.316,00
		5. Itajubá	2	2.772,00	5.544,00
		6. Muriaé	2	2.772,00	5.544,00
		7. Passos	3	2.772,00	8.316,00
		8. Patos de Minas	2	2.772,00	5.544,00

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

  
**Mário Augusto Vasconcelos Teixeira**  
Chefe do Setor de Compras e Licitações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Diego Vieira da Silva** com sede em Olhos D'água Fazenda Nova Era – Ponte Alta – Gama – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.874.744/0001-70, forneceu Confecção, colagem, veiculação e manutenção de outdoor para Delegacias Regionais do CRMMG no período de 16 a 30 de Outubro de 2023 para fins de Dia do Médico, para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

  
**Mário Augusto Vasconcelos Teixeira**  
**Chefe do Setor de Compras e Licitações**

Nº. 077/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **HECAD** - CNPJ: 05.029.600/0009-53, – situado na Av. Bela Vista, nº 2.333 – Parque Acalanto, Goiânia/GO, CEP: 74.860-210.
- **Contrato nº.** OCP29.2022.009.18684 – Ordem de Compra nº 48.453.
- **Produto/Quantidade**
- PLACA DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE BEIRA LEITO 24 X 33 CM – 250 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 04 de outubro de 2022.

Gilberto Júnior Fernandes

Superintendente Administrativo Financeiro - Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Junior Fernandes , SAF - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 04/10/2022, as 15:25:21, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.02500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador 5SHMIBZK762JG1QU

Nº. 076/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **CRER** - CNPJ: 05.029.600/0001-04 – situado na Av. Ver. José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP 74653-230.
- **Contrato:** OCP04.2022.004.19706 – Ordem de Compra nº 51.000.
- **Produto/Quantidade**
- PORTA CRACHA PERSONAL COM ADESIVO RESINADO - ROLLER CLIP – 2.500 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

Gilberto Júnior Fernandes

Superintendente Administrativo Financeiro - Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Junior Fernandes , ASSAF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 29/09/2022, as 15:07:46, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.02500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>  
informando o código verificador PX7DZA8GKV93MBLS

Nº. 074/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **CRER** - CNPJ: 05.029.600/0001-04 – situado na Av. Ver. José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP 74653-230.
- **Contrato:** OCP04.2022.004.17003 – Ordem de Compra nº 49.067.

• **Produto/Quantidade**

- PLACA DE ACRILICO C/ ADESIVO COLORIDO INVERSO 3MM 80 X 50 CM – 04 unidades.
- DISPLAY EM ACRILICO 3MM 97X56CM C/ ADESIVO EM IMPRESSAO UV – 11 unidades.
- ADESIVO VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL P/ TOTEM 0,65CM X 1,30M – 04 unidades.
- ADESIVO VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL P/ TOTEM 0,50CM X 1,49M – 02 unidades.
- ADESIVO FAIXA DE SEGURANCA – 27,00 metros.
- ADESIVO EM VINIL P/ ELEVADOR 91CM X 2,12M – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL P/ ELEVADOR 55CM X 2M (PAR) – 12 pares.
- ADESIVO EM VINIL P/ ELEVADOR 45CM X 2M (PAR) – 02 pares.
- ADESIVO EM VINIL P/ ELEVADOR 40CM X 2M (PAR) – 04 pares.
- ADESIVO EM VINIL P/ ELEVADOR 22CM X 2M (PAR) – 04 pares.
- ADESIVO EM VINIL FOSCO 5,21 X 2,44 M C/ IMPRESSAO DIGITAL – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL FOSCO 1,67 X 2,40M C/ IMPRESSAO DIGITAL – 01 unidade.

- ADESIVO EM VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL 2,00 X 1,10M – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL 1,40M X 0,80CM – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL 1,25M X 1,00M – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL 1,20M X 0,80CM – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL C/ IMPRESSAO DIGITAL 1,00M X 0,70CM – 03 unidades.
- ADESIVO EM VINIL 9,13 X 1,90 M C/ IMPRESSAO DIGITAL – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL 2,20 X 1,00 M C/ IMPRESSAO DIGITAL – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL 2,00 X 1,26 M C/ IMPRESSAO DIGITA – 01 unidade.
- ADESIVO EM VINIL 2 X 3M C/ IMPRESSAO DIGITAL – 01 unidade.
- PAINEL DE LONA 15 X 6 M C/ IMPRESSAO DIGITAL – 01 unidade.
- LONA 9 X 3M C/ IMPRESSAO DIGITAL E ILHOS – 02 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

Gilberto Júnior Fernandes

Superintendente Administrativo Financeiro - Em Substituição



secretariageral@agirmaude.org.br  
 (62) 3995-5406  
 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,  
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

**www.agirmaude.org.br**



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Junior Fernandes , ASSAF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 29/09/2022, as 15:01:00, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.02500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador ST09ONZVXL3YI7RU

Nº. 075/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **CRER** - CNPJ: 05.029.600/0001-04 – situado na Av. Ver. José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP 74653-230.
- **Contrato:** OCP04.2022.004.18518 – Ordem de Compra nº 50.375.

• **Produto/Quantidade**

- ENVELOPE P/ CHAPA DE RAIO X 44,5 X 37 CM – 600 unidades.
- ENVELOPE P/ CHAPA DE RAIO X - 41X31CM – 500 unidades.
- RELATORIO MÉDICO 15X21CM PAPEL SULFITE 75G 50 FLS – 15 blocos.
- FICHA CONTROLE DE EPI'S EM PAPEL GRAM. 180 - LOGO CRER – 500 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

Gilberto Júnior Fernandes

Superintendente Administrativo Financeiro - Em Substituição



Processo 20220002.02500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>  
informando o código verificador AT6ZUCE3YDRKN810

Nº. 057/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **HUGOL** – CNPJ: 05.029.600/0003-68 - situado na Av. Anhanguera, 14527 - St. Santos Dumont, Goiânia - GO, CEP: 74463-350.
- **Contrato:** OCP01.2022.003.17337 – Ordem de Compra. nº 46.740.
- **Produto/Quantidade**
  - Mangueira, pressão de trabalho aproximado (PSI) 300 – 200 metros.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 20 de julho de 2022.

Claudemiro Euzébio Dourado

Superintendente Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por Cludemiro Euzebio Dourado , SAF - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 20/07/2022, as 17:34:41, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.01787

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador CDWG96SBLZOHK8IY

Nº. 054/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **HECAD** - CNPJ: 05.029.600/0009-53, – situado na Av. Bela Vista, nº 2.333 – Parque Acalanto, Goiânia/GO, CEP: 74.860-210.
- **Contrato nº.** OCP29.2022.000.17298 – Ordem de Compra nº 45.715.
- **Período:** 09/06/2022 a 09/06/2022.

• **Produto/Quantidade**

- PLACA/DISPLAY EM ACRILICO TRANSP. P/ A4 0,2CM X 31CM X 22CM - 120 unidades;
- PLACA EM PVC 128MM X 198MM - PRECAUCAO CONTATO E AEROSOIS - 30 unidades;
- PLACA EM PVC 128MM X 198MM - PRECAUCAO CONTATO E GOTICULAS - 30 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO GOTICULAS S/ GANCHO – 20 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO GOTICULAS C/ GANCHO – 04 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO AEROSOIS C/ GANCHO – 04 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO AEROSOIS S/ GANCHO – 20 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO CONTATO S/ GANCHO – 40 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO CONTATO C/ GANCHO – 10 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO VIGILANCIA S/ GANCHO – 100 unidades;
- PLACA ACRILICO 14,85X21CM - PRECAUCAO PADRAO C/ GANCHO – 30 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Claudemiro Euzébio Dourado

Superintendente Administrativo Financeiro



✉️ secretariageral@agirsaude.org.br  
📞 (62) 3995-5406  
📍 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,  
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

**www.agirsaude.org.br**



Documento assinado eletronicamente por Claudiemiro Euzebio Dourado , SAF - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 09/07/2022, as 14:03:33, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.01729

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>  
informando o código verificador 46F5YANR1PTS2KGB

Nº. 053/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **HUGOL** – CNPJ: 05.029.600/0003-68 - situado na Av. Anhanguera, 14527 - St. Santos Dumont, Goiânia - GO, CEP: 74463-350.
- **Contrato:** OCP01.2022.026.16467 - Ordem de Compra nº 43.753.
- **Período:** 09/06/2022 a 09/06/2022.
- **Produto/Quantidade**
- TELEVISOR 55" LED - 04 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 14 de julho de 2022.

Claudemiro Euzébio Dourado

Superintendente Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por Claudemiro Euzebio Dourado , SAF - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 14/07/2022, as 14:25:28, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.01729

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>  
informando o código verificador 4UE6HRS3OP57Q82V

Nº. 079/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Rua CJ QNM 40, Conjunto E2, nº 02, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a Unidade gerida pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR:

- **HUGOL** – CNPJ: 05.029.600/0003-68 - situado na Av. Anhanguera, 14527 - St. Santos Dumont, Goiânia - GO, CEP: 74463-350.
- **Contrato:** OCP01.2022.044.19018 – Ordem de Compra nº 52.267.

- **Produto/Quantidade**

- QUADRO COM MOLDURA EM ALUMINIO TAMANHO A4 – 06 unidades.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Esse documento foi assinado eletronicamente, na ferramenta E-doc/AGIR, por meio de senha pessoal.**

Goiânia, 03 de outubro de 2022.

Gilberto Júnior Fernandes

Superintendente Administrativo Financeiro - Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Junior Fernandes , ASSAF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGIR em 03/10/2022, as 15:23:52, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20220002.02500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>  
informando o código verificador 7PFSR0YCTMH3W5GE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da empresa **JP REPRESENTAÇÃO** CNPJ. 39.874.744/0001-70, que a mesma forneceu a nossa empresa no mês de junho de 2022 os seguintes itens:

200 blocos de pedido tamanho A4 com papel carbono.

15.000 cartões de visita.

1.000 pastas.

8 Banners 1mx0,80cm

1 Placa 6mx1,30

300 adesivos 20cm 10cm

Não tendo em nosso histórico nada que desabonasse a referida empresa

Brasília, 30 de junho de 2022.

**Júlio Cesar Lucas de Farias**  
**Sócio Proprietário**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Diego Vieira da Silva, Nome Fantasia JP Representação, com sede na Quadra 2, Conjunto E Nº 113, Bairro Setor Norte (Gama), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.874.744/0001-70, forneceu os serviços abaixo para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

<b>1. LOTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Confecção, colagem, veiculação e manutenção de <b>BUSDOOR</b> no período de 1º a 30 de outubro de 2022.	1. Barbacena	1	2.772,00	2.772,00
		2. Itabira	1	2.772,00	2.772,00
		3. Juiz de Fora	2	2.772,00	5.544,00
		4. Lavras	1	2.772,00	2.772,00
		5. Montes Claros	2	2.772,00	5.544,00
		6. Paracatu	1	2.772,00	2.772,00
		7. Poços de Caldas	1	2.772,00	2.772,00
		8. Pouso Alegre	1	2.772,00	2.772,00
		9. São João Del Rei	1	2.772,00	2.772,00
		10. Sete Lagoas	2	2.772,00	5.544,00
		11. Teófilo Otoni	2	2.772,00	5.544,00
		12. Uberaba	1	2.772,00	2.772,00
		13. Uberlândia	2	2.772,00	5.544,00
		14. Varginha	1	2.772,00	2.772,00



		1. Araxá	2	2.772,00	5.544,00
1	Confecção, colagem, veiculação e manutenção de <b>backbus</b> no período de 1º a 30 de outubro de 2022.	2. Conselheiro Lafaiete	2	2.772,00	5.544,00
		3. Divinópolis	3	2.772,00	8.316,00
		4. Governador Valadares	3	2.772,00	8.316,00
		5. Itajubá	2	2.772,00	5.544,00
		6. Muriaé	2	2.772,00	5.544,00
		7. Passos	3	2.772,00	8.316,00
		8. Patos de Minas	2	2.772,00	5.544,00

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

  
**Mário Augusto Vasconcelos Teixeira**  
Chefe do Setor de Compras e Licitações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Diego Vieira da Silva** com sede em Olhos D'água Fazenda Nova Era – Ponte Alta – Gama – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.874.744/0001-70, forneceu Confecção, colagem, veiculação e manutenção de outdoor para Delegacias Regionais do CRMMG no período de 16 a 30 de Outubro de 2023 para fins de Dia do Médico, para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

  
**Mário Augusto Vasconcelos Teixeira**  
**Chefe do Setor de Compras e Licitações**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Diego Vieira da Silva, Nome Fantasia JP Representação, com sede na Quadra 2, Conjunto E Nº 113, Bairro Setor Norte (Gama), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.874.744/0001-70, forneceu os serviços abaixo para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

<b>1. LOTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Confecção, colagem, veiculação e manutenção de <b>BUSDOOR</b> no período de 1º a 30 de outubro de 2022.	1. Barbacena	1	2.772,00	2.772,00
		2. Itabira	1	2.772,00	2.772,00
		3. Juiz de Fora	2	2.772,00	5.544,00
		4. Lavras	1	2.772,00	2.772,00
		5. Montes Claros	2	2.772,00	5.544,00
		6. Paracatu	1	2.772,00	2.772,00
		7. Poços de Caldas	1	2.772,00	2.772,00
		8. Pouso Alegre	1	2.772,00	2.772,00
		9. São João Del Rei	1	2.772,00	2.772,00
		10. Sete Lagoas	2	2.772,00	5.544,00
		11. Teófilo Otoni	2	2.772,00	5.544,00
		12. Uberaba	1	2.772,00	2.772,00
		13. Uberlândia	2	2.772,00	5.544,00
		14. Varginha	1	2.772,00	2.772,00



		1. Araxá	2	2.772,00	5.544,00
I	Confecção, colagem, veiculação e manutenção de <b>backbus</b> no período de 1º a 30 de outubro de 2022.	2. Conselheiro Lafaiete	2	2.772,00	5.544,00
		3. Divinópolis	3	2.772,00	8.316,00
		4. Governador Valadares	3	2.772,00	8.316,00
		5. Itajubá	2	2.772,00	5.544,00
		6. Muriaé	2	2.772,00	5.544,00
		7. Passos	3	2.772,00	8.316,00
		8. Patos de Minas	2	2.772,00	5.544,00

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

  
**Mário Augusto Vasconcelos Teixeira**  
Chefe do Setor de Compras e Licitações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que, a pedido da empresa JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.874.744/0001-70, instalada na Quadra 01, Lote 07, Loja 01, Gama, Brasília – DF , entregou os seguintes brindes para o carnaval fora de época em Brasília 2023 – DF.

30.000 crachas (infantil)

10.000 abadas.

25.000 esquezes

5.000 vizeiras

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu todos os materiais elencados no prazo combinado, não havendo até o momento nada que a desabonasse.

Atenciosamente

Brasília, 09 de maio de 2023.

A blue ink signature of the name "Roney Arnout".

*Roney Arnout*

*Gerente Comercial*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CNPJ 47.552.764/0001-53**

**Eleições 2022.**

**Nº. 03/2022**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.874.744/0001-70, estabelecida na Quadra 2 Conjunto E Gama, Brasília - DF, CEP: 72.146-035, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, para a campanha eleitoral da candidata a Deputada Distrital **ANA CRISTINA SIQUEIRA VALLE**.

**150.000 (Cento e cinquenta mil) panfletos coloridos 4/4 – NF-047**

**195.000 (Cento e noventa e cinco mil) panfletos coloridos 4/4 NF-e 049**

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília, 02 de outubro de 2022

  
Roberia Pereira Almeida  
Coordenadora de Campanha

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
<b>DIEGO VIEIRA DA SILVA</b> <b>01349642177</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.049</b> <b>SÉRIE: 2</b> <b>Página 1 de 1</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>5322 0939 8747 4400 0170 5500 2000 0000 4916 0070 0755</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>				<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>353220060341268 - 27/09/2022 11:33</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0801782400182		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 39.874.744/0001-70	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ELEICAO 2022 ANA CRISTINA SIQUEIRA VALLE DEPUTADO DISTRITAL</b>		CNPJ/CPF <b>47.552.764/0001-53</b>	DATA DA EMISSÃO <b>27/09/2022</b>	
ENDEREÇO <b>SHIS QI 28 CONJUNTO 4, 14 -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>LAGO SUL</b>	CEP <b>71670-240</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>27/09/2022</b>
MUNICÍPIO <b>Brasilia</b>		FONE/FAX <b>21980560612</b>	UF <b>DF</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURA**

/ Num.: 001 / V. Orig.: 14.899,95 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 14.899,95

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.899,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0102	PANFLETO 4X4 COR 90 GM 10cmX07cm	49111090	0400	5101	MILHE I	195,0000	76,4100	14.899,95					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 27/09/2022, Valor: 14.899,95 BANCO INTER (077) AGENCIA 001 CONTA CORRENTE 11956180-8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
<b>DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.047</b> <b>SÉRIE: 2</b> <b>Página 1 de 1</b>		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>5322 0939 8747 4400 0170 5500 2000 0000 4710 5004 0079</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353220059458761 - 22/09/2022 17:57</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0801782400182</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF <b>39.874.744/0001-70</b>	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ELEICAO 2022 ANA CRISTINA SIQUEIRA VALLE DEPUTADO DISTRITAL</b>		CNPJ/CPF <b>47.552.764/0001-53</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/09/2022</b>	
ENDEREÇO <b>SHIS QI 28 CONJUNTO 4, 14 -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>LAGO SUL</b>	CEP <b>71670-240</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>22/09/2022</b>
MUNICÍPIO <b>Brasilia</b>		FONE/FAX <b>21980560612</b>	UF <b>DF</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURA

/ Num.: 001 / V. Orig.: 11.299,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 11.299,50

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>11.299,50</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0102	PANFLETO 4X4 COR 90 GM 10cmX07cm	49111090	0400	5103	MILHE I	150,0000	75,3300	11.299,50					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO INTER (077) AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 11956180-8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Administração

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratações - Diplag

Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa DIEGO VIEIRA DA SILVA, CPF 013.496.421-77, inscrita no CNPJ: 39.874.744/0001-70, com endereço na QUADRA 2, CONJUNTO E, CASA 113, SETOR NORTE, GAMA-DF, CEP: 72430-205, celebrou contrato com Tribunal de Contas da União, conforme as especificações a seguir, extraídas da peça nº 46 do processo eletrônico da contratação TC 030.634/2022-9:

1. Contrato por Nota de Empenho (NE): 2023NE000275 – UG - 030001 – TCU - Segedam.
2. Objeto do contrato: Fornecimento de 100 (cem) grades de contenção e 01 (uma) tenda, nas especificações constantes na Dispensa Eletrônica nº 049/2022.
3. Data de emissão da NE: 11/05/2023.
4. Data de encaminhamento da NE à empresa: 25/05/2023.
5. Prazo de execução: 30 (trintas) dias úteis.
6. Garantia: 12 (doze) meses.
7. Valor total do contrato: R\$ 33.259,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais).

Isto posto, atesta-se, para os fins que se fizerem necessários, que a referida empresa executou satisfatoriamente o objeto do contrato, com fundamento nas informações prestadas pelos responsáveis diretos pela fiscalização (peça nº 6), não havendo registros neste Tribunal, até o momento, que possam desabonar sua capacidade técnica.

Brasília-DF, em 23 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)***ALCION SIMAO DE SANTANA NETO**

Chefe do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede - SGS

*Processo Eletrônico nº TC 039.342/2023-9*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA**, sediada na **Quadra 01, Lote 07, Loja 01, Setor Leste (Gama), CEP: 72.450-010, Brasília/DF**, inscrita sob o CNPJ nº 39.874.744/0001-70, forneceu ao órgão **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, CNPJ nº 23.744.227/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro, Divinópolis/MG, conforme Contratação Direta nº 90002/2025 e Processo Administrativo nº 015/2025.

Declaramos que o Fornecedor entregou o itens de material gráfico de forma satisfatória, no prazo determinado, e sem nada que desabone a sua conduta técnica ou administrativa, conforme detalhamento abaixo:

#### **1. ITEM FORNECIDO:**

Foram 500 (quinhentas) unidades de Papel Cartão Supremo, Altura: 444MM, Gramatura: 350G/M2, Largura: 306MM, Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo.

#### **2. VALOR DA CONTRATAÇÃO DIRETA: R\$ 2.135,00 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais).**

Divinópolis, 27 de agosto de 2025.

**Israel Mendonça**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

## Assinantes

✓ Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 27/08/2025 às 18:09:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF \*\*\*. [REDACTED], nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

561

M98

4KO

7WK



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
[REDACTED]	39.874.744/0001-70	23/11/2020	23/11/2020

Endereço Completo:

QUADRA QUADRA 1 LOTE 07 LOJA 01 - BAIRRO SETOR LESTE (GAMA) CEP 72450-010 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS, SERVICO DE ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIO E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICais COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTO RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING CAMA MESA E BANHO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICO OFICINA MECANICA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LOCACAO DE CAMAS HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONERTO MANUTENCAO E INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E MOTOS NOVOS

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
[REDACTED]	DIEGO VIEIRA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2024

Número: 2605126

Ato 223 - BALANCO

Endereço Indicado

RUA 12 12 BAIRRO CENTRO CEP 76380-034 GOIANESIA/GO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	5380357141-4	53203193486	xx	TRANSFORMACAO
39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	5380357141-4	2082269	xx	INSCRIÇÃO TRANSF. SEDE OUTRA UF
DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	xxxxxxx	1981597	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001521469 e visualize a certidão)



24/146.663-6

Página 1 de 2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire [REDACTED] CNPJ [REDACTED] Endereço

NADA MAIS.

Brasília, 04 de Outubro de 2024 13:12

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETARIA-GERAL

[REDACTED]  
VENTRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001521469 e visualize a certidão)



24/146.663-6

Página 2 de 2



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.874.744/0001-70**  
Razão Social: **JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA**  
Nome Fantasia: **JP COMERCIAL E SERVICOS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/11/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>04/04/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>24/11/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/05/2026</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/11/2025</b>
Receita Municipal	(Isento)	

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/11/2025 13:37:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA**  
CNPJ: **39.874.744/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: 0 [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:42 do dia 07/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FH5H071125134642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/11/2025 às 13:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690E.22DA.7033.B106 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 07/11/2025 13:48:52

### FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.874.744/0001-70  
Razão Social: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
Nome Fantasia: JP COMERCIAL E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 27/12/2023 Prazo Final: 10/01/2024  
Data Aplicação: 27/12/2023  
Número do Processo: 0007732-84.2023.5 Número do Contrato: PE 007/2023  
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, em razão do não envio da proposta para os itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, conforme registrado no Termo de Julgamento (2278785).

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 31/10/2024 Prazo Final: 29/11/2024  
Data Aplicação: 31/10/2024  
Número do Processo: 0008476-45.2024.5  
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	18/12/2024	Prazo Final:	31/01/2025
Data Aplicação:	18/12/2024		
Número do Processo:	0010086-48.2024.5		
Descrição/Justificativa:	<p>O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0010086-48.2024.5.10.8000,</p> <p>resolve: aplicar à empresa JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA; CNPJ: 39.874.744/0001-70, com a penalidade de impedimento de licitar e contratar União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 45 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.</p>		

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	02/07/2024	Prazo Final:	17/07/2024
Data Aplicação:	02/07/2024		
Número do Processo:	0043809-98.2023.8	Número do Contrato:	Pregão n. 29/2024
Descrição/Justificativa:	praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame		

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	13/08/2024	Prazo Final:	13/09/2024
Data Aplicação:	13/08/2024		
Número do Processo:	0053566-45.2024	Número do Contrato:	P. Eletrônico 50/2023
Descrição/Justificativa:	<p>Processo eletrônico nº 0053566-45.2024.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 50/2023. IMPEDIMENTO de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná, pelo prazo de 01 (um) mês, em razão da não manutenção da proposta de preço quando declarada arrematante do item 5 do Anexo II, nos termos dos itens 19.2., III, c/c 19.1., V, tudo do referido edital. DJe 3718 de 06/08/2024 – Presidência p. 3. Intimação enviada via SEI em 05/08/2024.</p> <p>Artigos 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.</p>		

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II	
UASG Sancionadora:	926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA	
		Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	13/08/2024	
Data Aplicação:	13/08/2024	Valor da Multa: R\$ 10,00
Número do Processo:	0053566-45.2024	Número do Contrato: P. Eletrônico 50/2023
Descrição/Justificativa:	Processo eletrônico nº 0053566-45.2024.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 50/2023. MULTA (R\$ 10,00) em razão de a LICITANTE não enviar, após ser declarada arrematante provisória do referido item, a proposta recomposta e documentos complementares que aludem aos itens 11.1. e 11.2. do instrumento convocatório, impactando na não manutenção da proposta, nos termos dos itens 19.2., II, c/c 19.1., V, c/c 19.7.1., tudo do referido edital. DJe 3718 de 06/08/2024 – Presidência p. 3. Intimação enviada via SEI em 05/08/2024.	

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I	
UASG Sancionadora:	170607 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	
		Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	23/09/2024	
Data Aplicação:	23/09/2024	
Número do Processo:	12600.100710/2023	Número do Contrato: 14/2022
Descrição/Justificativa:	Determinar, em conformidade com a instrução processual adotada no Processo nº. 12600.100710/2023-53, bem como o disposto nos termos do item 12. Das Sanções Administrativas do Projeto Básico, vinculado a Dispensa de Licitação nº 14/2022, a aplicação da seguinte penalidade à empresa JP REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.874.744/0001-70:  I - Advertência, nos termos da alínea "a" do item 8.2 da Cláusula Oitava do Aviso de Dispensa de Licitação nº 14/2022 c/c inciso I do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.	

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I	
UASG Sancionadora:	200083 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 7A. REGIAO- CE	
		Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	04/06/2025	
Data Aplicação:	04/06/2025	
Número do Processo:	2002072195/2024	Número do Contrato: 09/2024
Descrição/Justificativa:	Caracterização de descumprimento de obrigação contratual concernente a ocorrência de atraso na entrega dos serviços gráficos contratados pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7º Região.	

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora:	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
	Impeditiva: <b>Não</b>
Prazo Inicial:	<b>18/09/2025</b>
Data Aplicação:	<b>18/09/2025</b>
Número do Processo:	<b>67437006384202409</b>
Descrição/Justificativa:	<p><b>O Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) apurou que a empresa não executou a entrega do item da Nota de Empenho n° 2024NE002771, objeto do pregão eletrônico nº 90054/2024. Dessa forma, sopesando os danos causados à administração militar, em obediência aos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade e, em conformidade com dosimetria descrita na Portaria GABAER n° 623/GC4, de 20 de novembro de 2023, bem como o §7º, do art. 92 c/c o inciso I, do art. 155 e o § 2º do art. 156, todos da Lei no 14.133/2021, foi determinado que a empresa DIOGO VIEIRA DA SILVA, deve ser ADVERTIDA.</b></p>

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora:	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
	Impeditiva: <b>Não</b>
Prazo Inicial:	<b>09/10/2025</b>
Data Aplicação:	<b>09/10/2025</b>
Número do Processo:	<b>67437006384202409</b>
Descrição/Justificativa:	<p><b>Em virtude da aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pela não entrega do objeto referente a Nota de Empenho 2024NE002771 no valor de R\$ 10.482,00 (dez mil reais e quatrocentos e oitenta e dois reais), guardando conformidade com a Portaria GABAER n° 623/GC4, de 20 de novembro de 2023, bem como o §7º, do art. 92 c/c o inciso I, do art. 155 e o § 2º do art. 156, todos da Lei no 14.133/2021.</b></p>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.874.744/0001-70  
Razão Social: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
Nome Fantasia: JP COMERCIAL E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.874.744/0001-70  
Razão Social: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
Nome Fantasia: JP COMERCIAL E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.874.744/0001-70  
Razão Social: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
Nome Fantasia: JP COMERCIAL E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/11/2020  
CNAE Primário: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAE Secundário 1: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
CNAE Secundário 2: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 3: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
CNAE Secundário 4: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 5: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 6: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
CNAE Secundário 7: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNAE Secundário 8: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 10: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 11: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 12: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 13: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E  
CNAE Secundário 14: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 15: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO  
CNAE Secundário 16: 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO  
CNAE Secundário 17: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE  
CNAE Secundário 18: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

#### Dados para Contato

CEP: 72.450-010  
Endereço: QUADRA QUADRA 1 LOTE 07 LOJA, 01 - SETOR LESTE (GAMA)  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 82560691  
E-mail: governo.jp@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

DIEGO VIEIRA DA SILVA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail: governo.jp@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do [REDACTED]

Participação Societária: 100,00%

Nome: DIEGO VIEIRA DA SILVA

Número do Documento: [REDACTED]

Órgão Expedidor: SSPDF

Data de Expedição: [REDACTED]

Data de Nascimento: 04/11/1986

Filiação Materna: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município / UF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] GMAIL.COM

## Linhas Fornecimento

### Materiais

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

3915 - EQUIPAMENTOS ALIMENTADORES DE MATERIAIS-PRIMAS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8820 - ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

### Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

3700 - Refeição Sistema Convênio (Tíquete)

3735 - Gráfico - Formulários Planos

5320 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

9997 - Gráfico - Formulários Contínuos

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

12807 - Buffet

12904 - Elaboração de Arte - Gráfica

15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento

17388 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

18716 - Gráfico - Confecção Bilhete Magnetizado

18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

18732 - Gráfico - Confecção Cédula

19038 - Gráfico - Confecção Talão Cheque

21270 - Execução Serviço - Mapeamento Cartográfico

21504 - Confecção Clichê Impressão Gráfica

21709 - Confecção Impressão Tampográfica

25011 - Gráfico - Confecção Tiquetes

25380 - Gráfico - Confecção Cédula Eleitoral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.874.744/0001-70  
Razão Social: JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA  
Nome Fantasia: JP COMERCIAL E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255732331

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>39.874.744/0001-70</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90052/2025

EMPRESA: JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.874.744/0001-70

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM				
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuraçao particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	SIM	SIM		
Declaração de adequação à Resolução N° 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <i>Observação:</i> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	SIM	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	SIM	SIM



Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	SIM	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM	SIM

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	SIM	SIM	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CNJ - empresa e sócios		NÃO
CEIS - empresa e sócios		NÃO
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa		NÃO
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC		NÃO
SICAF		SIM
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados		NÃO

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90052 /2025, cadastrada no comprasgov sob o nº 186/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1698387), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de displays e placas de acrílico nos seguintes termos:

ITEM	DESCR\xcdO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRE\xcdO UNIT\xcdRIO OR\xcdADO (R\\$)	PRE\xcdO TOTAL OR\xcdADO (R\\$)
01	Placas de reservados em acrílico com elástico	UN	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
02	Displays – Cavalete de mesa em acrílico	UN	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
03	Displays – Cavalete de mesa em acrílico	UN	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
04	Displays/Prisma – Cavalete de mesa em aço	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

A Sessão Pública, com início em 17/09/2025, se deu conforme Manifestações 1705388; 1712331; 1727335; 1732547; 1742224; 1748648; 1751485; 1755389; 1760114; 1766070; 1768444; 1770019; 1774300

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1772445), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNIT\xcdRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	150	JP COMERCIAL E SERVI\xcdOES LTDA	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	1771257
02	50	JP COMERCIAL E SERVI\xcdOES LTDA	R\$ 19,00	R\$ 950,00	1771257
03	100	JP COMERCIAL E SERVI\xcdOES LTDA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	1771257
04	100	JP COMERCIAL E SERVI\xcdOES LTDA	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00	1771257

As empresas abaixo listadas foram desclassificadas por não apresentarem a proposta ajustada no prazo determinado, sem apresentar qualquer justificativa formal ou documentação que permitisse identificar as razões da desistência.

- F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA CNPJ 46.311.495/0001-70
- RMA COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ 43.348.814/0001-24
- ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 35.764.215/0001-63
- DMG COMUNICACAO VISUAL LTDACNPJ 48.872.449/0001-76

Por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, elas podem estar sujeitas às sanções previstas no aviso de licitação ou edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Diante da não existência de justificativa por parte dessas empresas, não é possível à(ao) agente de contratação conhecer os motivos do abandono da sessão, tampouco estabelecer contato com os licitantes para fins de esclarecimento ou apuração. Todavia, conforme rápida análise, não foram identificados os seguintes indícios:

- a) Recorrência em outros certames do MPBA;
- b) Morosidade superior a dois dias no andamento do certame;
- c) Outras circunstâncias que possam indicar conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.

Ressalta-se, entretanto, que não é possível afirmar que houve intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.

Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir a sessão pública e informar os fatos ocorridos durante o certame, incluindo eventuais abandonos por parte dos licitantes. Contudo, eventual apuração de irregularidades compete à autoridade competente, que poderá, se considerar pertinente, instaurar processo administrativo específico com base nos elementos dos autos nos termos do art. 156 da Lei.

Assim, considerando a ausência de elementos que permitam a análise das razões do abandono e a limitação da atuação do pregoeiro à condução e registro dos atos da sessão pública.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90052/2025(Comprasgov 186/2025), salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2025, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1779259** e o código CRC **336B5219**.



## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1779259), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90052/2025 (186/2025 - numeração no compras.gov), para aquisição de displays e placas de acrílico, e **adjudico o objeto** à empresa JP COMERCIAL E SERVIÇOES LTDA , CNPJ Nº 39.874.744/0001-70.

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 645/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Em atenção ao despacho constante do documento SEI nº 1779259, e após análise dos elementos constantes nos autos, **decido pela não instauração de processo administrativo sancionador** em face das empresas participantes da dispensa de licitação em referência.

A presente decisão, fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Ausência de reincidência:** Conforme manifestação da Coordenação de Licitações, não foram identificados indícios de reincidência em outros certames deste Ministério Pùblico por parte das empresas envolvidas.
- Inexistência de prejuízo relevante ao procedimento:** A análise preliminar indica que os fatos não ocasionaram morosidade excessiva no andamento do feito, tampouco evidenciam conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.
- Falta de elementos probatórios suficientes:** Não há provas que sustentem a ocorrência de conluio ou manipulação da disputa, sendo inadequado presumir má-fé apenas pela ausência de envio de proposta ajustada.
- Princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência:** A instauração de processo sancionador deve observar tais princípios, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. Diante da baixa gravidade dos fatos e da necessidade de racionalização dos esforços administrativos, mostra-se desproporcional a abertura de procedimento sancionador.
- Discretionalidade administrativa:** A valoração das justificativas apresentadas e a conveniência da instauração de processo administrativo inserem-se no campo da discretionalidade da Administração.

Dessa forma, considero suficientes as justificativas apresentadas e entendo não ser pertinente a abertura de processo administrativo sancionador, encerrando-se o presente expediente quanto à apuração dos fatos.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto ao registro nos controles dessa Unidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente, em 12/11/2025, às 20:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1780600** e o código CRC **A8D22581**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA  
DISPENSA 186/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Aquisição de displays e placas de acrílico, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 12/09/2025 às 11:40 até 17/09/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/09/2025 às 10:50:33	Bom dia prezados fornecedores. Informo que as propostas que estiverem abaixo de 50% do valor orçado deverão apresentar comprovação de exequibilidade
Sistema	17/09/2025 às 10:52:38	ATENÇÃO: verifiquem o modelo de proposta ANEXO ONDE CONSTA A DECLARAÇÃO DE CNMP - exigida em Aviso de Contratações
Sistema	17/09/2025 às 14:00:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/09/2025 às 14:05:56	Boa tarde prezados licitantes. Darei continuidade ao certame. Informo que as propostas que estiverem com valor inferior a 50% do valor orçado DEVERÃO junto com a proposta encaminhar comprovação de exequibilidade.
Sistema	17/09/2025 às 16:19:35	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise técnica. O retorno será agendado para dia 23/09/2025 às 08:30.
Sistema	23/09/2025 às 08:38:21	Bom dia prezados fornecedores. A unidade técnica solicitou prorrogação de prazo para análise dos documentos da fase da proposta ajustada.
Sistema	23/09/2025 às 08:40:24	Conforme agenda da Coordenação de Licitações o retorno da sessão está marcado para dia 26/09/2025 às 09:00.
Sistema	25/09/2025 às 08:39:10	Prezados fornecedores, a unidade solicitante solicitou prorrogação de prazo e assim a sessão será aberta no dia 26/09/2025 às 13:30
Sistema	26/09/2025 às 13:31:42	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	26/09/2025 às 15:52:44	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise e o retorno agendado para dia 02/10/2025 às 08:30h
Sistema	01/10/2025 às 13:45:20	Boa tarde prezados fornecedores, em razão de questões administrativas a sessão será reagendada para AMANHÃ(02/10/2025) às 13:30.
Sistema	02/10/2025 às 13:30:35	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	02/10/2025 às 15:05:39	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 07/10/2025 às 09:00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 às 09:10:12	Bom dia prezados fornecedores. Até o presente não recebemos a resposta da análise da proposta pela unidade técnica.
Sistema	07/10/2025 às 09:11:02	Assim a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 09/10/2025 às 09:00.
Sistema	09/10/2025 às 09:13:03	Bom dia prezados fornecedores. Não recebemos a resposta da análise da proposta pela unidade técnica,
Sistema	09/10/2025 às 09:13:55	Assim a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 13/10/2025 às 14:00
Sistema	13/10/2025 às 14:09:35	Boa tarde prezados fornecedores. A unidade técnica solicitou prorrogação de prazo para análise dos documentos enviados pela empresa JL COM. LTDA.
Sistema	13/10/2025 às 14:10:49	Assim a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 16/10/2025 às 13:30
Sistema	16/10/2025 às 13:43:27	Boa tarde prezados fornecedores. Estou aguardando a resposta da análise da unidade técnica.
Sistema	16/10/2025 às 13:43:52	Peço que mantenham -se conectados.
Sistema	16/10/2025 às 15:18:15	ATENÇÃO: Conforme item 8 comete infração administrativa o fornecedor que deixar de entregar a documentação exigida para o certame; e não mantiver sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; Assim, poderão sofrer penalidades as empresas que, quando convocadas, não apresentarem a proposta ajustada sem a devida justificativa.
Sistema	16/10/2025 às 16:10:36	Prezados fornecedores, em razão da proximidade do fim do expediente a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 17/10/2025 (AMANHÃ) às 14:00.
Sistema	17/10/2025 às 14:01:05	Boa tarde prezados fornecedores!
Sistema	17/10/2025 às 14:02:43	ATENÇÃO: Conforme item 8 comete infração administrativa o fornecedor que deixar de entregar a documentação exigida para o certame; e não mantiver sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; Assim, poderão sofrer penalidades as empresas que, quando convocadas, não apresentarem a proposta ajustada sem a devida justificativa.
Sistema	17/10/2025 às 16:22:35	Prezados fornecedores, em razão da proximidade do fim do expediente a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 20/10/2025 às 09:00
Sistema	20/10/2025 às 09:01:17	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	20/10/2025 às 10:13:00	ATENÇÃO: Conforme item 8 comete infração administrativa o fornecedor que deixar de entregar a documentação exigida para o certame; e não mantiver sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; Assim, poderão sofrer penalidades as empresas que, quando convocadas, não apresentarem a proposta ajustada sem a devida justificativa.
Sistema	20/10/2025 às 14:08:00	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	20/10/2025 às 15:12:13	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica.
Sistema	20/10/2025 às 15:12:44	O retorno da sessão será agendado para dia 22/10/2025 às 09:00
Sistema	22/10/2025 às 09:03:55	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	22/10/2025 às 11:23:10	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio de documentos para análise da área técnica.
Sistema	22/10/2025 às 11:24:32	O retorno agendado para dia 24/10/2025 às 09:00
Sistema	24/10/2025 às 09:07:10	Bom dia prezados fornecedores.
Sistema	24/10/2025 às 11:52:04	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendado para HOJE às 13:30.
Sistema	24/10/2025 às 14:04:58	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	24/10/2025 às 16:14:06	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica.
Sistema	24/10/2025 às 16:14:30	O retorno agendado para dia 03/11/2025 às 09:00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 09:05:14	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	03/11/2025 às 11:34:06	Prezados fornecedores, a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 04/11/2025 às 13:30
Sistema	04/11/2025 às 13:32:05	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	04/11/2025 às 15:51:26	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 05/11/2025 às 9:00
Sistema	05/11/2025 às 09:06:50	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	05/11/2025 às 11:29:42	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendado para HOJE 05/11/2025 às 14:00
Sistema	05/11/2025 às 14:01:24	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	05/11/2025 às 16:16:28	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica.
Sistema	05/11/2025 às 16:17:12	O retorno será agendado para dia 10/11/2025 às 09:00
Sistema	06/11/2025 às 11:14:17	Prezados fornecedores, por questões administrativas, a sessão será reagendada para dia 11/11/2025 às 09:00
Sistema	11/11/2025 às 09:09:11	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	11/11/2025 às 13:36:25	Em nome do Ministério Público da Bahia, agradeço a participação de todos.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/09/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/09/2025 às 14:00:37	Início da etapa de julgamento de propostas

### Grupo 1

Valor estimado: R\$ 24.230,0000 (total)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-\*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, melhor lance: R\$ 23.000,0000 (total)

## Propostas do Grupo G1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL UF endereço: PE	Sim	R\$ 24.230,0000	
55.367.710/0001-46 - 55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE UF endereço: BA	Sim	R\$ 24.230,0000	
61.777.795/0001-33 - 61.777.795 JOSIVALDO DA SILVA BARBOSA	Sim	R\$ 24.200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RN			
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24.230,0000	Proposta desclassificada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000.000,0000	
42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 37.500,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 41.000,0000	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 48.900,0000	
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24.200,0000	Proposta desclassificada
54.902.668/0001-53 - ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 24.200,0000	Proposta desclassificada
46.311.495/0001-70 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 24.230,0000	Proposta desclassificada
40.358.740/0001-19 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 45.000,0000	
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 24.226,0000	Proposta desclassificada
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 23.000,0000	Proposta adjudicada
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 35.000,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24.200,0000	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA	Sim	R\$ 23.950,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
70.032.776/0001-79 - NILTON PEREIRA BARROSO UF endereço: CE	Sim	R\$ 24.230,0000	
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24.230,0000	Proposta desclassificada
43.348.814/0001-24 - RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 24.200,0000	Proposta desclassificada

## Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 14:00:13	O item G1 teve empate real para os valores 24.200,0000 e 24.230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/09/2025 às 14:00:13	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 14:09:13	Boa tarde prezado fornecedor. A empresa deverá encaminhar junto com a proposta ajustada e declaração do CNMP, documentos que comprovem a exequibilidade da proposta referentes ao LOTE. Considerando que apresentaram valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração, conforme exigência do art., 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 14:10:00	Sr. Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada, declaração de CNMP e comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 14:10:52	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos,
Pelo participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 14:23:40	Boa tarde, Sr agente de contratação! ok, já estamos providenciando toda a documentação.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 14:30:26	Somente para fins de esclarecimento: Possuo diversos contratos, notas fiscais de serviços já executados no segmento, bem como atestados de capacidade técnica. Ainda assim, é necessário apresentar a planilha de custos?
Pelo participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 15:39:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:41 de 17/09/2025. 32 anexos foram enviados pelo fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 15:41:37	Prezado, caso precisar de qualquer outro documento, estaremos à disposição.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 16:05:59	Prezado fornecedor acuso recebimento de 32 arquivos
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 16:06:58	Numa próxima oportunidade, peço que encaminhe em formato.zip.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 16:07:19	Os documentos de habilitação não serão considerados neste momento
Pelo participante 36.557.995/0001-33	17/09/2025 às 16:11:13	ok, fico no aguardo da solicitação.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 13:33:15	Prezado fornecedor, recebemos a resposta da análise da unidade referente a proposta de preços e documentos para comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 13:34:47	Assim temos que:
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 13:37:04	Após análise da proposta de preços apresentados pela licitante JL COMÉRCIO LTDA LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 com fulcro no art. 34 da IN SEGES/ME n 73/2022 Observamos embora o valor global da proposta seja inferior a 50% do valor orçado pela Administração, descrito na Tabela de Preços Referenciais Máximos , individualmente o item 4 da referida proposta é o que apresenta maior distorção, representando apenas 27,33% do valor orçado pela Adm.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 13:37:21	Observamos que o item 1 também gera uma distorção próxima aos 50%, ficando em 63,83% do preço orçado pela Administração para o item.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 13:37:45	A relação de documentos técnicos, notas fiscais e atestados de capacidade técnica, apresentados pela licitante na tentativa de comprovar a exequibilidade da proposta, são insuficientes porque não fazem referência aos itens do certame.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:06:24	Assim, será aberto o campo de diligência para que sejam encaminhados documentos complementares, compatíveis com o objeto do certame e que comprovem a exequibilidade da proposta.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:10:46	Boa tarde, Agente de Contratação! Somos fabricantes dos itens a serem adquiridos pela Administração, com ampla experiência no segmento e muitos anos de atuação em processos licitatórios. Possuímos contratos firmados para fornecimento de itens como troféus e suportes em acrílico, o que comprova nossa capacidade técnica.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:11:08	Gostaria ainda de ressaltar que o valor orçado em sua região está acima dos praticados na localidade de Brasília, onde mantemos fábrica de matéria-prima, o que nos possibilita oferecer preços mais competitivos.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:13:00	Prezado fornecedor, a comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:13:57	Conforme análise da unidade técnica as notas fiscais não eram de objetos compatíveis com o objeto do certame
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:21:19	Prezado fornecedor foi aberto o campo de diligência para que a empresa comprove a exequibilidade
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:24:09	Prezado, Afirmo que enviamos dois atestados de capacidade técnica, contemplando os mesmos itens do certame. Um deles é da Câmara dos Deputados e o outro placas acrílicas e ferramentas. Nessa ordem.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:24:34	Vou solicitar minha planilha de custo com o setor financeiro.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:33:09	A área técnica entende que a quantidade de placas informada no atestado da Câmara dos Deputados, é menor que a quantidade do presente certame e de tamanho diferente e também bem como não informa valores. O que prejudica a análise de exequibilidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:33:41	A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 14:58:20	Prezado! Sim alguns órgãos públicos não informa valor nos atestados de capacidade técnica por esse motivo enviei a nota fiscal do serviço. NFE 0138. E no rodapé da nota está o número do empenho NE 1092.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:02:22	A outra é a NFE 0106, Ordem de compra 022822, assim somadas ultrapassam o valor do certame.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:03:11	Fazendo o direcionamento do atestado.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:04:00	Prezado, Gostaria de solicitar a dilatação do prazo para o envio da planilha de custos. Caso não seja possível, coloco-me à disposição para encaminhar, de imediato, outros contratos que posso e, em seguida, enviar a planilha conforme solicitado.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:08:19	Prezado encaminhe os contratos
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:11:47	Prezado fornecedor, a NF 138 informa suporte organizador de objeto
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:14:30	NF 106 apresenta produtos diversos(lixo, lixadeira, marreta, serra)
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:18:40	Encaminharei a proposta que apresentei anteriormente à Câmara dos Deputados. Ressalto que pode haver diferenças de nomenclaturas, mas por meio do termo de referência será possível realizar uma análise mais precisa do item.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:23:55	Na NFE 0106 você consegui verificar no código do produto 88.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:34:36	Documentos solicitado enviado.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:36:16	Estamos à disposição!
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:47:52	Prezada fornecedor a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da unidade técnica.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	26/09/2025 às 15:57:41	Desde já, agradeço a atenção e informo que estaremos providenciando a planilha de custos.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	30/09/2025 às 13:10:02	Boa tarde, agente de contratação! Já estamos com a planilha de custos pronta. Assim que precisar, é só solicitar que a encaminharemos.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 08:43:15	Bom dia, agente de contratação! Estaremos no aguardo.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 13:37:52	Boa tarde prezado fornecedor, recebemos a manifestação por parte da unidade técnica quanto aos documentos encaminhados, entretanto como a empresa solicitou prazo para envio de planilha de custos irei abrir o campo de diligência.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 13:38:21	Sr. Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Para envio de documentação complementar.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 13:40:10	Boa tarde! prezado já irei enviar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 13:41:13	A unidade técnica informou que os documentos anteriormente encaminhados não apresentaram o fornecimento de objeto similar ao item 4 do LOTE, ou seja, Displays/Prismas - Cavalete de mesa em aço escovado.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 13:54:24	Prezado, No contrato que enviei do CFA, caso o setor técnico consulte o Termo de Referência, verá que há, sim, menção às placas de aço inox. Além disso, estarei enviando em anexo as cotações e orçamentos que foram elaborados pelas empresas fornecedoras.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 13:54:58	Vou esta enviando novamente!
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 14:28:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:48 de 02/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 14:36:01	Encaminhei em anexo todos os documentos que comprovam nossa experiência e capacidade para a plena execução do trabalho demandado, com a qualidade e excelência para essa demanda.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 14:37:03	Estamos à disposição.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 14:44:48	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 7 arquivos.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 14:45:33	ok, fico no aguardo do retorno.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	02/10/2025 às 15:04:57	Prezado fornecedor a sessão será suspensa para análise dos documentos pela unidade técnica.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	07/10/2025 às 09:30:24	Bom dia, agente de contratação! ok, estaremos no aguardo.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	07/10/2025 às 09:31:38	Caso precise de qualquer outra documentação poderá me solicitar.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	09/10/2025 às 09:14:27	Bom dia, agente de contratação!
Pelo participante 36.557.995/0001-33	09/10/2025 às 09:15:49	ok, seguimos à disposição!
Pelo participante 36.557.995/0001-33	13/10/2025 às 14:15:06	Boa tarde, agente de contratação! ok, seguiremos à disposição.
Pelo participante 36.557.995/0001-33	16/10/2025 às 13:44:44	Boa tarde, agente de contratação!
Pelo participante 36.557.995/0001-33	16/10/2025 às 13:45:09	ok, estamos aqui!
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	16/10/2025 às 13:51:25	Prezado fornecedor, recebemos resposta da análise das áreas técnicas quanto aos documentos de exequibilidade.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	16/10/2025 às 13:52:59	A área técnica concluiu que os documentos encaminhados não evidenciam a capacidade de exequibilidade do item 4 do certame.
Sistema para o participante 36.557.995/0001-33	16/10/2025 às 13:53:16	Assim a proposta será desclassificada em sistema
Sistema para o participante 46.311.495/0001-70	16/10/2025 às 13:57:09	Boa tarde prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.311.495/0001-70	16/10/2025 às 13:57:38	Sr. Fornecedor F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, CNPJ 46.311.495/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
Sistema para o participante 46.311.495/0001-70	16/10/2025 às 13:59:49	Prezado fornecedor, atente-se ao ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA
Sistema para o participante 46.311.495/0001-70	16/10/2025 às 15:57:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 16/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, CNPJ 46.311.495/0001-70.
Sistema para o participante 46.311.495/0001-70	16/10/2025 às 16:07:45	A empresa será desclassificada por não ter atendido à convocação de envio da proposta ajustada e dos documentos correlato.
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	17/10/2025 às 14:01:45	Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	17/10/2025 às 14:02:23	Sr. Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP .
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	17/10/2025 às 16:01:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43.
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	17/10/2025 às 16:20:51	A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação de apresentação da proposta ajustada.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 09:02:16	Bom dia prezado fornecedor. A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 09:02:47	Sr. Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
Pelo participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:04:07	Bom dia
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:13:24	Prezado fornecedor, atente-se ao ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA
Pelo participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:34:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:50 de 20/10/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:43:48	Prezados fornecedor acuso o recebimentos de vários arquivos. Sugiro que em uma próxima oportunidade, sejam encaminhados em arquivo.zip
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:53:00	Prezado fornecedor, em breve análise, verificamos a necessidade da empresa comprovar a exequibilidade para os itens 01,02 e 03
Pelo participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:54:58	Sr Pregoeiro, enviaremos.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:55:09	Em fase de diligência será concedido o prazo de 02 horas para que a empresa apresente documentos que comprovem a exequibilidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 10:56:21	Diante do horário, a sessão será suspensa e reaberta (HOJE) às 14:00 para envio de documentos.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	20/10/2025 às 15:07:48	Prezado fornecedor, a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise das áreas técnicas. Informo que encaminharei os atestados enviados pelo fornecedor junto com a proposta ajustada.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:05:41	Prezado fornecedor recebemos a resposta da análise da área técnica e temos que:
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:06:36	A área técnica informou a proposta ajustada apresenta valores irrisórios em relação aos orçados pela Administração para os itens 1,2 e 3 descritos na tabela de preços referenciais, embora seja congruente com a planilha de custos apresentada
Pelo participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:07:33	bom dia
Pelo participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:07:43	Nós temos imagens de produtos feitos
Pelo participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:07:48	notas fiscais
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:07:49	Foram também analisados os atestados encaminhados e área técnica não identificou correlação com os objetos do certame, mas apenas atestados de serviços executados ou materiais fornecidos distintos dos itens disputados.
Pelo participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:08:07	posso enviar fotos e notas fiscais??
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:08:37	Assim a área técnica solicita que seja diligenciado para que o fornecedor encaminhe documentos, tais como: notas fiscais emitidas para itens idênticos aos do certame, que atestem a exequibilidade da proposta.
Pelo participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:08:54	ok
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 09:08:58	Será aberto o campo de diligência
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	22/10/2025 às 11:22:32	Prezado fornecedor os documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:09:40	Prezado fornecedor recebemos a resposta da análise da área técnica da proposta :
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:11:17	A área técnica se manifestou quanto aos documentos complementares de comprovação de exequibilidade da seguinte forma:
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:11:42	A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) nº 00000096 descreve serviços de confecção de 70 (setenta) placa de identificação ao preço de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme modelo presente em TR. Portanto, não é possível comparar se a contratação se assemelha aos itens descritos na Proposta Ajustada
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:12:36	A NFS-e nº 00000116 discrimina serviços de placa em acrílico com medidas distintas das da proposta e sem indicação de quantidade e e valor unitário, mas apenas com um valor total de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Portanto, também não é possível correlacionar que os serviços prestados coincidem com os itens da Proposta Ajustada
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:14:47	Sr Pregoeiro, nos comprometemos em fornecer os itens no valor lançado no Grupo, uma vez que o edital é claro quando diz que o fornecimento é em remessa única, o que não trará prejuízos para nossa empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:15:14	Todo o valor do Grupo será o suficiente para cumprir com a integralidade do objeto
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:16:10	A NFS-e nº 00000151 discrimina os mesmos serviços da nota fiscal nº 00000096. Portanto, tem-se a mesma conclusão.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:16:47	A NFS-e nº 00000175 descreve serviços de confecção de troféus sem discriminá-los por valores unitários, apenas o total de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais). Portanto, não é possível indicar similaridade com a contratação prevista na Proposta Ajustada;
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:17:06	Os troféus são feitos de acrílico!
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:17:16	Caso desejar, posso anexar o edital da dispensa
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:17:20	A NFS-e nº 00000188 descreve a confecção de prisma de mesa em acrílico com as dimensões, mas sem os quantitativos. Portanto, não é possível correlacionar o valor dos serviços de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com os preços indicados na Proposta Ajustada;
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:18:41	Sr Pregoeiro, nós estamos nos comprometendo em fornecer os objetos deste certame por um valor que gerará economicidade para o órgão.
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:18:46	Nosso objetivo foi vencer o lance
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:18:51	em grupo
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:19:09	certamente, todos os itens do grupo serão entregues conforme solicitado.
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:20:48	Por fim, também não é possível correlacionar as imagens do Documento de Comprovação de Exequibilidade com as referidas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, inclusive por estarem com descrições de instituições distintas das constantes nas referidas Notas Fiscais.
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:21:19	Nós não temos fotos de todos os produtos
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:21:32	Mas é possível correlacionar a NF do MPT
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:21:37	com a imagem de um exemplar q
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:21:45	que temos guardado aqui
Sistema para o participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:22:56	Conforme manifestação da área técnica os valores apresentados não comprovaram a exequibilidade da proposta e assim conclui pela não aceitação da proposta.
Pelo participante 54.902.668/0001-53	24/10/2025 às 09:23:24	Boa sorte!
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 09:30:58	Bom dia prezado fornecedor. A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e documentos de comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 09:31:45	Sr. Fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e documentos de exequibilidade..
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 11:31:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:00 de 24/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 11:41:48	bom dia, tivemos um problema de internet poderia abrir o prazo mais uma vez por gentileza?
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 11:51:40	Prezado fornecedor, em virtude do horário, não poderei conceder 02 horas pois entraria no horário de almoço. Assim a sessão será suspensa e o retorno para às 13:30 de hoje
Pelo participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 12:02:23	aguardamos então a oportunidade para enviarmos nossos documentos e proposta
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	24/10/2025 às 16:10:59	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 03 arquivos.
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	03/11/2025 às 09:11:50	Prezado fornecedor, recebemos a resposta da análise da proposta que manifesta a inviabilidade de avaliação da proposta, em nome da isonomia, abriremos o campo diligência para que a empresa encaminhe documentos complementares que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	03/11/2025 às 11:24:59	Conforme consta O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:11:00 de 03/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24.
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	03/11/2025 às 11:28:20	Encaminhado os documentos para análise da área técnica, esta se manifestou que os documentos de comprovação de exequibilidade não permitiram avaliar a capacidade de exequibilidade da proposta, assim concluiu pela não aceitação da proposta ajustada.
Sistema para o participante 43.348.814/0001-24	03/11/2025 às 11:29:14	Como a empresa também não atendeu a convocação do envio de documentos complementares, em fase de diligência, terá a proposta desclassificada em sistema.
Sistema para o participante 35.764.215/0001-63	04/11/2025 às 13:34:48	Boa tarde prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada, declaração CNMP e documentos que comprovem a exequibilidade para os itens 01 e 02
Sistema para o participante 35.764.215/0001-63	04/11/2025 às 13:35:18	Sr. Fornecedor ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.764.215/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada, declaração CNMP e documentos que comprovem a exequibilidade para os itens 01 e 02.
Sistema para o participante 35.764.215/0001-63	04/11/2025 às 15:35:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 04/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.764.215/0001-63.
Sistema para o participante 35.764.215/0001-63	04/11/2025 às 15:39:25	A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação da apresentação da proposta ajustada e documentos correlatos.
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	05/11/2025 às 09:09:14	Prezado fornecedor a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	05/11/2025 às 09:09:38	Sr. Fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	05/11/2025 às 11:09:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76.
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	05/11/2025 às 11:28:03	A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação para apresentação da proposta ajustada e documentos correlatos
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 14:02:16	Prezado fornecedor a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 14:02:42	Sr. Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 14:04:50	oK
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:14:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:07 de 05/11/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70.
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:14:10	Boa tarde, inseridos Proposta, declaração, documentos de habilitação e atestados de capacidade técnica.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:24:01	Prezado fornecedor, em breve análise verifiquei que os valores na proposta ajustada estão diferentes dos ofertados em sistema
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:25:35	reabrirei o campo para que a empresa corrija os valores
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:26:19	Sr. Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: para envio de documento corrigido.
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:49:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:01 de 05/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70.
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:49:25	Inserida proposta ajustada!
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 15:57:09	A proposta continua divergindo do valor apresentado em sistema para o item 01
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 16:04:39	Prezado a empresa tem condições de encaminhar em 20 minutos a proposta corrigida?
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 16:06:09	Sr. Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: para envio de documento corrigido.
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 16:07:27	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:27 de 05/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70.
Pelo participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 16:08:39	Proposta corrigida encaminhada!
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	05/11/2025 às 16:15:12	Prezado fornecedor, informo que os documentos de habilitação não serão analisados nesta fase.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:11:19	Bom dia prezado fornecedor. Informo que recebemos a resposta da análise pela área técnica da proposta ajustada.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:17:58	Em resultado tem-se que a proposta de preços foram aceita pela área solicitante.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:18:20	Assim a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:19:50	Iniciaremos a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:20:51	A empresa anteriormente encaminhou documentos de habilitação. Necessita encaminhar mais algum documento?
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:21:29	Sr. Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para envio de documentos de habilitação.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 09:22:08	Caso a empresa entenda que já encaminhou todos os documentos de habilitação, pode encerrar o prazo.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 11:21:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 13:02:45	Prezado fornecedor, abrirei às 13:30 para informar o resultado da habilitação
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 13:34:40	Boa tarde, prezado fornecedor, A agente de contratações verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no Aviso de Contratações.
Sistema para o participante 39.874.744/0001-70	11/11/2025 às 13:35:26	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa JP COMERCIAL E SERIÇOES, CNPJ nº 39.874.744/0001-70.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
17/09/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 24.200,0000 e 24.230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/09/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
17/09/2025 às 14:10:00	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada, declaração de CNMP e comprovação de exequibilidade.
17/09/2025 às 15:39:41	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:41:48	Diligência cadastrada.
26/09/2025 às 13:42:03	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 convocado para envio de anexo(s), em sede de diliggência. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Para envio de documentos complementares
26/09/2025 às 15:32:38	Convocação do fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
26/09/2025 às 15:44:50	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:44:50 de 26/09/2025.
02/10/2025 às 13:38:21	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Para envio de documentação complementar.
02/10/2025 às 14:28:48	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 finalizou o envio de anexo.
16/10/2025 às 13:54:37	Fornecedor JL COMERCIO LTDA, CNPJ 36.557.995/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.302,5000. Motivo: Conforme manifestação da área técnica que concluiu que os documentos enviados pela empresa não evidenciam a capacidade de exequibilidade do item 4 (quatro) do certame..

Data/Hora	Descrição
16/10/2025 às 13:57:38	Fornecedor F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, CNPJ 46.311.495/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
16/10/2025 às 16:07:57	Fornecedor F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, CNPJ 46.311.495/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.012,0000. Motivo: A empresa será desclassificada por não ter atendido à convocação de envio da proposta ajustada e dos documentos correlato.
17/10/2025 às 14:02:23	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
17/10/2025 às 16:21:06	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.012,5000. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação de apresentação da proposta ajustada..
20/10/2025 às 09:02:47	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
20/10/2025 às 10:34:50	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 14:08:25	Diligência cadastrada.
20/10/2025 às 14:08:48	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Para envio de documentos de comprovação de exequibilidade
20/10/2025 às 14:55:29	Convocação do fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
20/10/2025 às 15:05:31	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:05:31 de 20/10/2025.
22/10/2025 às 09:09:13	Diligência cadastrada.
22/10/2025 às 09:09:30	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Para envio de documentos complementares
22/10/2025 às 10:54:07	Convocação do fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
22/10/2025 às 11:15:03	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:15:03 de 22/10/2025.
24/10/2025 às 09:28:06	Fornecedor ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 54.902.668/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.260,0000. Motivo: A área técnica concluiu que os documentos encaminhados não evidenciam a capacidade de exequibilidade do certame..
24/10/2025 às 09:31:45	Fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e documentos de exequibilidade..
24/10/2025 às 14:05:22	Diligência cadastrada.
24/10/2025 às 14:05:37	Fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Para envio de documentos
24/10/2025 às 15:35:35	Convocação do fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/11/2025 às 09:12:11	Fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Para envio de documentos complementares

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 11:11:00	Convocação do fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
03/11/2025 às 11:30:47	Fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.330,0000. Motivo: A área técnica manifestou pela não aceitação da proposta ajustada, informando que os documentos não permitiram avaliar a exequibilidade.
03/11/2025 às 11:35:23	Fornecedor RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ 43.348.814/0001-24 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:35:23 de 03/11/2025.
04/11/2025 às 13:35:18	Fornecedor ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.764.215/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada, declaração CNMP e documentos que comprovem a exequibilidade para os itens 01 e 02.
04/11/2025 às 15:39:31	Fornecedor ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.764.215/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.250,0000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação da apresentação da proposta ajustada e documentos correlatos..
05/11/2025 às 09:09:38	Fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
05/11/2025 às 11:28:19	Fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.600,0000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação para apresentação da proposta ajustada e documentos correlatos.
05/11/2025 às 14:02:42	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.
05/11/2025 às 15:14:07	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 15:26:19	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: para envio de documento corrigido.
05/11/2025 às 15:49:01	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 16:06:09	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: para envio de documento corrigido.
05/11/2025 às 16:07:27	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 09:19:18	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23.000,0000. Motivo: Conforme análise da área técnica. a proposta foi aprovada. .
11/11/2025 às 09:21:29	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para envio de documentos de habilitação.
11/11/2025 às 13:35:48	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 foi habilitado.
12/11/2025 às 20:50:15	Fornecedor JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 23.000,0000.
12/11/2025 às 20:50:25	Item homologado.

## Item 1 do Grupo G1 - Placa Identificação

material: acrílico, comprimento: 30, aplicação: identificação nominal em mesas, espessura: 3, largura: 23, características adicionais: com duas dobras Placas de reservados em acrílico com elástico, 2MM cristal, sanduíche, tamanho - 15 cm de largura X 10 cm de altura

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 30,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 4.050,0000 (total)

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL UF endereço: PE	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Própria                          Modelo/versão: de acordo com especificações			
55.367.710/0001-46 - 55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE UF endereço: BA	Sim	R\$ 30,0000	
61.777.795/0001-33 - 61.777.795 JOSIVALDO DA SILVA BARBOSA UF endereço: RN	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria                          Modelo/versão: propria			
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 55,0000	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 60,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
54.902.668/0001-53 - ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: eloar		Modelo/versão: eloar	
46.311.495/0001-70 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
40.358.740/0001-19 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: gv		Modelo/versão: gv	
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 29,9900	Proposta desclassificada
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 27,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JP		Modelo/versão: JP	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 50,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 30,0000	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
70.032.776/0001-79 - NILTON PEREIRA BARROSO UF endereço: CE	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fab própria		Modelo/versão: u	
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
43.348.814/0001-24 - RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VISUALIZE PRO		Modelo/versão: ACR	

## Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2025 às 10:37:04	48.872.449/0001-76	R\$ 26,0000
17/09/2025 às 11:12:40	46.311.495/0001-70	R\$ 19,1300
17/09/2025 às 12:38:55	36.557.995/0001-33	R\$ 19,1500
17/09/2025 às 12:58:55	46.311.495/0001-70	R\$ 16,4700
17/09/2025 às 12:58:56	46.311.495/0001-70	R\$ 1,0000
17/09/2025 às 13:22:22	43.348.814/0001-24	R\$ 25,0000
17/09/2025 às 13:23:51	43.348.814/0001-24	R\$ 0,1000
17/09/2025 às 13:37:22	30.510.368/0001-60	R\$ 30,0000
17/09/2025 às 13:53:57	54.902.668/0001-53	R\$ 0,2000
17/09/2025 às 13:57:49	15.494.741/0001-43	R\$ 14,7900
17/09/2025 às 13:59:38	35.764.215/0001-63	R\$ 15,0000

## Item 2 do Grupo G1 - Placa Identificação

material: acrílico, altura: 8, espessura: 2, largura: 24, características adicionais 1: de mesa, tipo: prisma, transmitância: transparente Displays - Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 18cm de largura x 8,5cm de altura

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 20,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.030,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, melhor lance: R\$ 19,0000 (unitário) / R\$ 950,0000 (total)

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL UF endereço: PE	Sim	R\$ 20,6000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria			
55.367.710/0001-46 - 55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE UF endereço: BA	Sim	R\$ 20,6000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria			
61.777.795/0001-33 - 61.777.795 JOSIVALDO DA SILVA BARBOSA UF endereço: RN	Sim	R\$ 20,0000	
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 20,6000	Proposta desclassificada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 30,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 45,0000	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 40,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
54.902.668/0001-53 - ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: eloar		Modelo/versão: eloar	
46.311.495/0001-70 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20,6000	Proposta desclassificada
40.358.740/0001-19 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: gv		Modelo/versão: gv	
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20,5900	Proposta desclassificada
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 19,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: no		Modelo/versão: jo	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 50,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 20,0000	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
70.032.776/0001-79 - NILTON PEREIRA BARROSO UF endereço: CE	Sim	R\$ 20,6000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fab própria		Modelo/versão: u	
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 20,6000	Proposta desclassificada
43.348.814/0001-24 - RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VISUALIZE PRO		Modelo/versão: ACR	

## Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2025 às 10:37:14	48.872.449/0001-76	R\$ 18,0000
17/09/2025 às 12:39:18	36.557.995/0001-33	R\$ 18,2000
17/09/2025 às 12:58:57	46.311.495/0001-70	R\$ 12,6300
17/09/2025 às 12:58:58	46.311.495/0001-70	R\$ 1,0000
17/09/2025 às 13:23:59	43.348.814/0001-24	R\$ 0,1000
17/09/2025 às 13:37:48	30.510.368/0001-60	R\$ 20,0000
17/09/2025 às 13:54:03	54.902.668/0001-53	R\$ 0,2000
17/09/2025 às 13:57:29	15.494.741/0001-43	R\$ 7,5400
17/09/2025 às 13:59:44	35.764.215/0001-63	R\$ 10,0000

### Item 3 do Grupo G1 - Placa Identificação

material: acrílico, altura: 8, espessura: 2, largura: 24, características adicionais 1: de mesa, tipo: prisma, transmitância: transparente Displays - Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 37,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, melhor lance: R\$ 35,0000 (unitário) / R\$ 3.500,0000 (total)

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL UF endereço: PE	Sim	R\$ 37,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria			
55.367.710/0001-46 - 55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE UF endereço: BA	Sim	R\$ 37,0000	
61.777.795/0001-33 - 61.777.795 JOSIVALDO DA SILVA BARBOSA UF endereço: RN			
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria			
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 55,0000	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 79,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
54.902.668/0001-53 - ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: eloar		Modelo/versão: eloar	
46.311.495/0001-70 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
40.358.740/0001-19 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: gv		Modelo/versão: gv	
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 36,9900	Proposta desclassificada
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JP		Modelo/versão: JP	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 50,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 37,0000	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 37,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .			Modelo/versão: .
70.032.776/0001-79 - NILTON PEREIRA BARROSO UF endereço: CE	Sim	R\$ 37,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fab própria			Modelo/versão: u
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
43.348.814/0001-24 - RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VISUALIZE PRO			Modelo/versão: ACR

### Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2025 às 10:37:19	48.872.449/0001-76	R\$ 34,0000
17/09/2025 às 12:39:49	36.557.995/0001-33	R\$ 34,2000
17/09/2025 às 12:58:59	46.311.495/0001-70	R\$ 33,0100
17/09/2025 às 12:58:59	46.311.495/0001-70	R\$ 1,0000
17/09/2025 às 13:24:05	43.348.814/0001-24	R\$ 0,1000
17/09/2025 às 13:39:22	30.510.368/0001-60	R\$ 36,0000
17/09/2025 às 13:54:10	54.902.668/0001-53	R\$ 0,2000
17/09/2025 às 13:57:16	15.494.741/0001-43	R\$ 15,5300
17/09/2025 às 13:59:52	35.764.215/0001-63	R\$ 30,0000
17/09/2025 às 13:59:52	35.764.215/0001-63	R\$ 25,0000

## Item 4 do Grupo G1 - Placa Identificação

material: aço inoxidável escovado, comprimento: 50, altura: 25, aplicação: sinalização ambiente Displays/Prisma - Cavalete de mesa em aço escovado, espessura de 0,6 mm, tamanho 25cm (largura) X 10cm (altura) em cada face, com tamanho de abertura (distância entre as bases das placas) não maior que 7,5 cm

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 15.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-\*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, CNPJ 39.874.744/0001-70, melhor lance: R\$ 145,0000 (unitário) / R\$ 14.500,0000 (total)

## Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL UF endereço: PE	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: de acordo com especificações	
55.367.710/0001-46 - 55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE UF endereço: BA	Sim	R\$ 150,0000	
61.777.795/0001-33 - 61.777.795 JOSIVALDO DA SILVA BARBOSA UF endereço: RN	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria		Modelo/versão: propria	
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 250,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 250,0000	
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 300,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
54.902.668/0001-53 - ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: dloar		Modelo/versão: eloar	
46.311.495/0001-70 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
40.358.740/0001-19 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: gv		Modelo/versão: gv	
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 149,9900	Proposta desclassificada
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 145,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JP		Modelo/versão: JP	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 200,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 150,0000	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 149,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
70.032.776/0001-79 - NILTON PEREIRA BARROSO UF endereço: CE	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fab própria		Modelo/versão: u	
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
43.348.814/0001-24 - RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VISUALIZE PRO		Modelo/versão: AES	

#### Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/09/2025 às 10:37:29	48.872.449/0001-76	R\$ 144,0000
17/09/2025 às 13:24:14	43.348.814/0001-24	R\$ 143,0000
17/09/2025 às 13:39:46	30.510.368/0001-60	R\$ 144,0000
17/09/2025 às 13:54:17	54.902.668/0001-53	R\$ 142,0000
17/09/2025 às 13:56:34	36.557.995/0001-33	R\$ 120,0000
17/09/2025 às 13:56:50	36.557.995/0001-33	R\$ 80,0000
17/09/2025 às 13:56:58	15.494.741/0001-43	R\$ 98,6400
17/09/2025 às 13:58:02	36.557.995/0001-33	R\$ 78,0000
17/09/2025 às 13:58:16	36.557.995/0001-33	R\$ 76,0000
17/09/2025 às 13:58:49	36.557.995/0001-33	R\$ 75,0000
17/09/2025 às 13:59:29	46.311.495/0001-70	R\$ 137,1200
17/09/2025 às 13:59:53	36.557.995/0001-33	R\$ 41,0000

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 90052/2025(comprasgov 186/2025)* foi atualizado.

# Dispensa de licitação eletrônica nº 90052/2025(comprasgov 186/2025)

**Processo nº:**

19.09.48086.0021705/2025-63

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

sexta-feira, Setembro 12, 2025 – 14:30

**Objeto:**

Aquisição de displays e placas de acrílico, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos.

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Envio de Propostas de Abertura:**



Dispensa Eletrônica (comprasgovernamentais):

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances: dia 17/09/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

**Informações gerais:**

Unidade Gestora do Recurso 40.101/0003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Arquivos:**

- [Aviso de Contratações e Anexos](#)
- [Publicidade PNCP](#)
- [Homologação](#)



## DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a licitação, com adjudicação integral do objeto à empresa JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA . - CNPJ nº 39.874.744/0001-70 encaminha-se o expediente para as providências necessárias.

Após, que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM , para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

**Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de licitações, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.**

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/11/2025, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1782929** e o código CRC **721003BB**.

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 645/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48086.0021705/2025-63, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 90052/2025 (186/2025 - numeração no compras.gov - nº 237/2025), relativo à prestação de serviços de aquisição de displays e placas de acrílico.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Pinho Almeida Machado, matrícula 352.581.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573 e Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210 e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/11/2025, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1783302** e o código CRC **89AD3E51**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Eletrônica N° 90052/2025** (186/2025 - numeração no compras.gov - nº 237/2025)/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 17/11/2025, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1783323** e o código CRC **5D8F6788**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2025	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	23.000,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2025	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000.1	-1.121.196,68	23.000,00	-1.144.196,68



INT	<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.25.0000157-2</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços			
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra	<b>Número da LID:</b> 40101.0003.25.0000141-6	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE DISPLAYS DE ACRÍLICO, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 90052/2025, SEI Nº. 19.09.48086.0021705/2025-63			
<b>Data Celebração:</b> 12/11/2025	<b>Data Publicação no DOE:</b> 13/11/2025	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 17/11/2025	<b>Data Término:</b> 31/12/2025	<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.25.0000141-0	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> dadm			
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 713103-0118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 23.000,00	VINTE E TRÊS MIL REAIS ***		

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	23.000,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2025227250		
<b>Nome:</b>	JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	39.874.744/0001-70	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	GOVERNO.JP@GMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2025	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	23.000,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2025	23.000,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo

Mariana Costa de Abreu  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 17/11/2025, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1786150** e o código CRC **726776E3**.